

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS,
CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**APROXIMAÇÕES ENTRE O DISCURSO DE PASTORES MIDIÁTICOS NO
COMBATE AOS DIREITOS HUMANOS LGBT E AS ESTRATÉGIAS DE
FUNCIONAMENTO DAS POLÍTICAS FASCISTAS**

FRANKLIN DUARTE KOBAYASHI

João Pessoa – PB

Julho/2021

Franklin Duarte Kobayashi

**APROXIMAÇÕES ENTRE O DISCURSO DE PASTORES MUDIÁTICOS NO
COMBATE AOS DIREITOS HUMANOS LGBT E AS ESTRATÉGIAS DE
FUNCIONAMENTO DAS POLÍTICAS FASCISTAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos Cidadania e Políticas Públicas – Linha de Concentração: Territórios, Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB como requisito para a obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Glória de Lourdes F. Rabay
Coorientador: Prof. Dr. Antônio Manoel Elíbio Júnior

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

K75a Kobayashi, Franklin Duarte.

Aproximações entre o discurso de pastores midiáticos no combate aos direitos humanos LGBT e as estratégias de funcionamento das políticas fascistas / Franklin Duarte Kobayashi. - João Pessoa, 2021.

132 f. : il.

Orientação: Glória de Lourdes Freire Rabay.
Coorientação: Antônio Manoel Elíbio Júnior.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Direitos humanos LGBT. 2. Conservadorismo. 3. Fascismo. 4. Pastores midiáticos. I. Rabay, Glória de Lourdes Freire. II. Elíbio Júnior, Antônio Manoel. III. Título.

UFPB/BC

CDU 342.7(043)

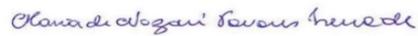
COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA



Profa. Dra. Glória de Lourdes Freire Rabay
(Orientadora – PPGDH/UFPB)



Prof. Dr. Antônio Manoel Elíbio Júnior
(Coorientador – PPGDH/UFPB)



Profa. Dra. Maria de Nazaré Tavares Zenaide
(Avaliadora Interna – PPGDH/UFPB)



Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
(Avaliador Externo – UFS/UFRJ)

Dedico a todas as mulheres, homens, crianças e quaisquer pessoas que foram, são e, infelizmente, ainda serão mortas, torturadas, violadas, violentadas física e psicologicamente, excluídas, feridas em sua dignidade e no seu direito de expressar a integridade do seu ser, em nome de um Deus tirano e de uma moralidade sexual e religiosa que cega, mata, tortura, viola, violenta, exclui, fere e aprisiona, trazendo escuridão e feiura ao mundo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à energia criativa e criadora universal a qual chamam por diversos nomes atribuídos a divindades, dentre eles, Deus, por ter me possibilitado superar todos os difíceis obstáculos encontrados durante o meu mestrado, a exemplo da pandemia de Covid-19 que, pela ingerência do atual Governo, tem tirado a vida de tantas pessoas, ultrapassando, no Brasil, o número de 530 mil mortes e trazendo tristezas e dificuldades à muitíssimas famílias e pessoas.

Sou grato aos que me trouxeram ao mundo e me deram a vida: minha mãe, Maria Aparecida de Oliveira Duarte (*in memorian*) e ao meu pai, Manoel de Souza Duarte (*in memorian*), igualmente amados, e que partiram, ambos, pouco antes de comemarmos juntos, o segundo Natal de nossa família. Foi bem difícil o caminho sem vocês, mas cá estou, firme e de peito aberto ao mundo.

Agradeço também aos meus familiares com quem eu cresci, por terem feito o melhor que puderam em minha criação, sem a qual eu não teria chegado até aqui. Especialmente a dedicação e o amor de minha vovó Maria, Maria de Souza Duarte (*in memorian*) e o amor, dedicado de longe, da minha vovó Nininha, Francisca de Oliveira Chagas Silva (*in memorian*). E as minhas queridas tias: Fafá, Maria de Fátima Duarte Kobayashi (minha mãe adotiva) e Dapaz, Maria Dapaz Duarte Barbosa, pelo precioso tempo e esforços dedicados à minha educação, pelas dificuldades e percalços superados durante a caminhada. Obrigado também ao meu tio Yuji Kobayashi (meu pai adotivo), por ser a pessoa que é, um homem generoso, admirável e sempre dedicado à família. Grato também ao meu avô Antônio Cordeiro Duarte, meu tutor na infância e sempre um avô querido. A todos os demais queridos tios e tias. Obrigado aos meus irmãos-primos-irmãos-irmãs-primas-primos-irmãos-irmãs-primas-irmãs. Risos.

Ao amado “Chico”, Lucas da Silva Paulino, Lucas, meu amigo e namorado, sim, namorado, mistura de namorado e marido. Foi ele quem me alertou e disse: ou faz o mestrado agora, ou será muito difícil, talvez impossível, fazer depois. Referia-se às dificuldades políticas às quais as UFs têm enfrentado desde o golpe parlamentar de 2016. E estava certo, pois, por muito pouco, não fui impedido de cursar a Pós-Graduação afastado de minhas atividades laborais, devido à burocracia imposta pelo atual Governo que visa dificultar o afastamento dos servidores para qualificação, e que tem, reincidentemente, atacado as Instituições Federais de Ensino das mais diferentes formas.

Ao meu amigo, Felipe dos Santos Reis, Castanha, a quem recorri para que me ajudasse na construção do projeto de pesquisa. Ajuda que, sem a qual, teria sido muito mais difícil cumprir os pré-requisitos para as inscrições em dois processos seletivos que ocorreram concomitantemente, nos quais consegui aprovação, optando, no entanto, assertivamente, pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do CCHLA/UFPB. E a todos os meus demais amigos e amigas que tornam a minha vida mais alegre e divertida, cujos nomes não mencionarei aqui, mas que estão escritos em meu coração.

Aos meus queridos orientadores. À Professora Dra. Glória de Lourdes Freire Rabay, que muito generosamente me acolheu como orientando, atendendo as minhas demandas, sempre de forma muito gentil e positiva. Serei sempre grato pela confiança

em mim depositada. De longe, já te admirava e, agora, ainda mais. E ao querido Tony, Professor Dr. Antônio Manoel Elfbio Júnior, cuja leveza e alegria contagiante durante as aulas, associada ao tema de sua disciplina, deram-me “chão” para a escrita da minha dissertação. Era tudo o que eu precisava e buscava para desenvolver o meu trabalho. Alívio e alegria em ter você no meu caminho. Serei sempre orgulhoso de ter sido orientando de vocês. As aulas e presenças dos meus orientadores, levarei para sempre comigo. Na memória e no afeto. Muito obrigado!

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, de modo especial, a Profa. Dra. Maria de Nazaré Tavares Zenaide, que talvez nem saiba, mas a admiro muito, pois sinto em sua presença, uma verdadeira lutadora em prol dos Direitos Humanos. À professora Dra. Iranice Golçalves Muniz, que também admiro. Às professoras Dras. Marlene Helena de Oliveira França e Suelídia Maria Calaça, que também cruzaram meu caminho sempre de forma acolhedora. E aos demais docentes do Programa com quem tive o prazer de cursar disciplinas. Agradeço também ao docente da UFPB, Prof. Dr. Eduardo Henrique de Lima Guimarães por suas valiosas contribuições durante a banca de qualificação de minha pesquisa.

À arte de Mercedes Sosa, cujas músicas escuto ao redigir esses agradecimentos e que passei a ouvir com muito mais frequência durante o curso, e às músicas de Victor Jara, pelas quais me apaixonei e passei a ouvir, após a leitura do livro *Clamor – A Vitória de uma Conspiração Brasileira*, sugerida durante disciplina ministrada pelas Profas. Glória, Iranice e Nazaré. Este livro e as músicas de Mercedes Sosa e Victor Jara tornaram-se, para mim, “a cara” do mestrado, e despertaram ainda mais o meu sentimento de irmandade e pertencimento à América Latina. Amo e sou grato aos Direitos Humanos, aos seus lutadores e à música. Sempre.

À alegria de minha calorosa turma de mestrado, com quem tive o prazer de dividir o tempo. Infelizmente, devido à pandemia, só nos foi permitido o convívio presencial durante o primeiro semestre. Após este, apenas encontros virtuais. Saudades para sempre.

Aos Secretários do PPGDH/UFPB Antônio Marcelo do Nascimento Neto e Ahyanna de Souza Monteverde, pela competência, presteza e atendimento sempre cordial as minhas demandas. Uma pena não ter convivido mais com vocês devido à pandemia.

Aos meus ex-chefes, da época em que solicitei afastamento de minhas funções laborais, em especial, a Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Profa. Dra. Gracy Kelli Martins Gonçalves, de quem a presteza e generosidade foram fundamentais para que eu acessasse a tempo, o direito ao afastamento para qualificação, o que foi imprescindível para o cumprimento com sucesso das etapas do meu curso. À Assistente em Administração e também Secretária do PPGCI, Alinny Costa Araújo dos Santos, Alinnexx, pelo companheirismo e apoio de sempre. Você é incrível, linda e especial.

A todas as pessoas que cruzaram o meu caminho e que foram (algumas ainda são) importantes em minha vida e em minha formação educacional e acadêmica: ex-professoras, ex-professores, ex-namoradas e ex-namorados (sem nomes aqui, pela paz mundial) e demais pessoas que agora não me recordo, pois, virei mais uma noite escrevendo.

Se eu esqueci de agradecer a alguém, por favor, perdoe-me e avise-me. Talvez eu precise agradecer a você pessoalmente.

A todas e todos os aqui mencionados e aos que eu, porventura, esqueci de mencionar, meu muitíssimo obrigado!

*“Tem gente que só compreende a
brasa quando ela entranha nas
profundezas da carne.”*
Chico Buarque de Holanda,
Fazenda Modelo.

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo investigar as possíveis aproximações entre o discurso dos pastores midiáticos Silas Malafaia e Marco Feliciano no combate aos Direitos Humanos LGBT e as estratégias de funcionamento das políticas fascistas. Para tanto, discorreremos acerca da trajetória dos Direitos Humanos LGBT na ONU, de modo a apresentar a sua definição e possibilitar a compreensão do objeto ao qual o discurso dos pastores midiáticos busca combater e aniquilar. Discorreremos também, sobre o processo de despatologização da homossexualidade e a sua descriminalização como fundamentais à conquista e manutenção dos Direitos Humanos LGBT. Tratamos ainda, a respeito do movimento conservador religioso na política brasileira, com vistas a melhor fundamentar as nossas análises. Por fim, apresentamos uma discussão, ao mesmo passo em que elaboramos nossa análise, acerca da proximidade do discurso dos pastores com as estratégias de funcionamento das políticas fascistas. O interesse pelo tema deu-se em razão dos rumos tomados nos últimos anos pela política nacional onde o discurso conservador de viés religioso tem desempenhado um papel de notável influência, sobretudo durante a eleição presidencial de 2018 no Brasil, e da necessidade de lançar um olhar científico sobre tal questão, de modo a contribuir para o fortalecimento da garantia dos Direitos Humanos. Trata-se de uma pesquisa descritivo-qualitativa a ser conduzida pela Análise de Conteúdo. As análises foram apoiadas em autores tais como Stanley (2018), Konder (2009), Klemperer (2009) Kershaw (2008), Baczko (1985), Lacerda (2019), Bobbio (1990), Silva (2019-2021), dentre outros que dialogam com o tema. Como objeto de estudo, tivemos os discursos dos referidos pastores coletados em diferentes fontes do ambiente virtual, a saber: redes sociais, revistas *online*, sites de notícias, dentre outras. Durante a pesquisa, foi possível confirmar a existência de proximidade entre o discurso dos pastores com as estratégias de funcionamento das políticas fascistas.

Palavras-chave: Direitos Humanos LGBT. Conservadorismo. Fascismo. Pastores Midiáticos.

ABSTRACT

This research aims to investigate the possible similarities between the discourse of media pastors Silas Malafaia and Marco Feliciano in the fight against LGBT Human Rights and the working strategies of fascist policies. To fulfill this purpose, we discussed about the trajectory of LGBT Human Rights at the UN, in order to present its definition and enable the understanding of the object which the discourse of media pastors seeks to combat and annihilate. We argued about the process of depathologizing homosexuality and its decriminalization as fundamental to the achievement and maintenance of LGBT Human Rights. We examined the conservative religious movement in Brazilian politics as a way to better support our analyses. Finally, we presented a discussion, while we elaborate our analysis, about the similarities of the pastors' discourse with the working strategies of fascist policies. The interest in the subject was due to the directions taken in recent years by national politics, where the conservative discourse of religious bias has played a role of notable influence, especially during the 2018 presidential election in Brazil, and the need to analyze the subject under a scientific approach, in order to contribute to the strengthening of the guarantee of Human Rights. This is a descriptive-qualitative research conducted by Content Analysis. The analyzes were supported by authors such as Stanley (2018), Konder (2009), Klemperer (2009), Kershaw (2008), Baczko (1985), Lacerda (2019), Bobbio (1990), Silva (2019-2021), among others that dialogue with the theme. As the object of study, we had the speeches of the mentioned pastors collected from different sources in the virtual environment, such as: social networks, online magazines, news sites, among others. During the research, it was possible to confirm the existence of similarities between the discourse of the pastors and the working strategies of fascist policies.

Key words: LGBT Human Rights. Conservatism. Fascism. Media Pastors.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - Foto de alguns dos membros da Frente Parlamentar Evangélica (Bancada Evangélica) com o Presidente Jair Bolsonaro51
- Figura 2** - Publicação do pastor Marco Feliciano em seu perfil da rede social *Twitter* afirmando que “a podridão do sentimento dos homoafetivos (sic) levam ao ódio, ao crime, à rejeição”72
- Figura 3** - Foto do pastor Silas Malafaia ao lado de Jair Bolsonaro em "defesa da família" durante o evento "Marcha para Jesus"83
- Figura 4** - Foto do pastor Silas Malafaia em publicação da revista *VEJA* defendendo a ideia de que "O Brasil não é homofóbico"84
- Figuras 5, 6 e 7** - Postagens dos pastores Silas Malafaia e Marco Feliciano em seus perfis do *Twitter* denunciando o presidente Fernando Haddad como "pai" do que chamam de "kit-gay"94
- Figura 8** - Foto de Jair Bolsonaro apresentando em cadeia de TV nacional na *Rede Globo*, livro juvenil que não faz parte do material de combate a LGBTfobia produzido pelo *Programa Brasil sem Homofobia*, como prova da existência do “Kit Gay”95
- Figura 9** - Foto de fiéis evangélicos da Igreja Assembleia de Deus no Maranhão fazendo sinal de arma de fogo em apoio ao candidato Jair Bolsonaro para presidência da República.....100
- Figuras 10, 11 e 12** - Postagens dos pastores Silas Malafaia e Marco Feliciano em seus perfis do *Twitter* denunciando serem vítimas da perda das liberdades religiosa e de expressão em razão de uma suposta "ditadura-gay"101
- Figura 13** - Reprodução de um “Banner veiculado em ocasião da posse de Marco Feliciano na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; nele há a convocação aos fiéis para transformar o Brasil em uma "Jesuscracia"118

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Apresentação da quantidade de iniciativas contra as pautas LGBT e o aborto por parte dos deputados protagonistas da reação “pró-família patriarcal” no Congresso Nacional, conforme os grupos religiosos aos quais pertencem52
- Gráfico 2** – Apresentação da quantidade de iniciativas “pró-família patriarcal” conforme denominação dos autores por tema combatido.....53
- Gráfico 3** – Apresentação do quantitativo referente à frequência dos diferentes tipos de argumentos por iniciativa “pró-família patriarcal”56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Apresentação de termos utilizados no discurso dos pastores Silas Malafaia e Marco Feliciano que se referem aos Direitos Humanos LGBT, aos seus defensores e, conseqüentemente, às pessoas que compõem a comunidade LGBT.....111

Tabela 2 – Apresentação de termos utilizados no discurso dos pastores Silas Malafaia e Marco Feliciano que se referem ao seu grupo social.....116

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
Os Pastores Midiáticos Silas Malafaia e Marco Feliciano, suas Igrejas e Redes Sociais.....	21
CAPÍTULO I	
Direitos Humanos LGBT	24
A Despatologização da Homossexualidade e a sua Descriminalização como Fundamentais à Conquista e Manutenção dos Direitos Humanos LGBT.....	33
CAPÍTULO II	
Movimento Religioso Conservador na Política Brasileira	44
"Nós" e "Eles": Os "Representantes do Bem" contra os "Agentes do Mal"	66
CAPÍTULO III	
Aproximações com as Estratégias das Políticas Fascistas	77
A Emergência de um Socioleto como Processo de Fascistização e Combate aos Direitos Humanos LGBT	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIAS	125

INTRODUÇÃO

No Brasil de hoje, o discurso de viés religioso acerca dos temas que envolvem a comunidade LGBT e os seus direitos tomou proporções nunca antes imaginadas, de modo especial, o discurso dos pastores midiáticos¹, em razão de um conjunto de fatores que inclui (mas não se restringe a): o crescimento das igrejas neopentecostais no país; o aumento do número de líderes autodenominados evangélicos ocupantes de cargos políticos; e o instantâneo fluxo de informações advindo dos processos de globalização, sobretudo por meio da popularização das redes sociais. Consequentemente, as discussões geradas na sociedade sobre o tema têm-se multiplicado, de modo tal, que basta uma simples busca na internet ou em outras mídias, para que se encontrem debates acalorados sobre o tema dos Direitos Humanos LGBT, de modo especial, nas redes sociais dos pastores midiáticos cujas declarações serão o objeto de estudo deste trabalho: os pastores Silas Malafaia e Marco Feliciano que serão apresentados mais adiante.

A crescente incursão de religiosos na política nacional, sobretudo os que se denominam evangélicos, é uma realidade no Brasil facilmente constatável quando se observa o número cada vez maior de parlamentares autodenominados cristãos que ocupam cargos nas três esferas do poder político legislativo: municipal, estadual e federal. Tomando como referência a esfera federal, nas eleições de 2018, os membros que professam a religião evangélica e que passaram a compor a Frente Parlamentar Evangélica, mais popularmente conhecida como a Bancada Evangélica no Congresso Nacional, subiu de 75 para 84 deputados e de 03 para 07 senadores, totalizando o número recorde de 91 parlamentares evangélicos no Congresso Nacional a legislar e delinear os rumos políticos do país, cabendo ressaltar aqui que a referida bancada é composta também por membros católicos, de outras matizes cristãs ou daqueles que não necessariamente professam alguma religião, mas que lhes são simpáticos apoiadores em suas pautas conservadoras, o que resulta num total de 195 membros daquela bancada para a legislatura de 2019 à 2022, segundo dados divulgados pelo site *Agência Brasil*² que

¹ Segundo Ortunes (2018), pastores midiáticos “são pastores que provocam polêmicas diante das pautas identitárias, levando o debate sobre o moralismo cristão ao espaço público, alcançando repercussões nas mídias tradicionais como programas da TV aberta e rádio. No entanto, é na internet que eles articulam-se e posicionam-se de forma mais livre, uma vez que as produções têm um conteúdo independente”. (ORTUNES, 2018, p. 2).

² Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/em-crescimento-bancada-evangelica-tera-91-parlamentares-no-congresso>>. Acesso em 30 set 2020.

podem ser confirmados na lista nominal de assinatura do requerimento de registro daquela Frente Parlamentar para a 56ª legislatura³. Segundo o portal de notícias *online*, *Metrópoles*⁴, o atual líder da Bancada Evangélica eleito em dezembro de 2020 para presidir a frente parlamentar no ano de 2021 é o deputado federal Cezinha de Madureira (PSD – SP), da Igreja Assembleia de Deus, Ministério de Madureira. Para o ano de 2022, assumirá a presidência da bancada o deputado federal, ligado ao pastor Silas Malafaia, Sóstenes Cavalcante (DEM – RJ) da Assembleia de Deus Vitória em Cristo.

Ainda nas eleições de 2018, foi eleito para chefe do Poder Executivo Federal, o ex-deputado federal do Estado do Rio de Janeiro, Jair Messias Bolsonaro, cuja proximidade com grupos evangélicos conservadores é notória e declarada, de modo que tais grupos tem se destacado como uma base de apoio político sólida e fiel do seu governo. Faz-se imperativo aqui ressaltar que o presidente eleito Jair Bolsonaro mantém uma relação de amizade, alinhamento político ideológico e até mesmo de fisiologismo com os pastores midiáticos Silas Malafaia e Marco Feliciano, doravante SM e MF, respectivamente.

Durante os dois primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro foi possível observar na mídia nacional e também na internacional discussões acerca da proximidade de sua atuação política e de sua equipe governamental com ideologias fascistas, tendo os mesmos sido acusados por diversas vezes de fascistas, pela oposição. O alinhamento político-ideológico entre Jair Bolsonaro e os pastores SM e MF, no entanto, nos leva a questionar não a atuação do chefe do executivo brasileiro, mas sim, as possíveis aproximações entre o discurso dos pastores midiáticos SM e MF com as estratégias de funcionamento das políticas fascistas, tendo como recorte as suas declarações quando que se referem ao combate aos Direitos Humanos LGBT. Sendo assim, levantamos a seguinte questão: de que modo o discurso dos pastores midiáticos se aproxima das estratégias de funcionamento das políticas fascistas no que diz respeito ao combate aos Direitos Humanos LGBT? Para responder a esta pergunta, fundamentamo-nos nas descrições do funcionamento das políticas fascistas tal como apresentadas no livro *Como Funciona o Fascismo*, de Jason Stanley, e em uma bibliografia selecionada que dialoga com o tema.

³ Lista nominal completa dos membros da bancada, dentre outros documentos referentes à Frente Parlamentar Evangélica, disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/54010-integra.pdf>. Acesso em 30 set 2020.

⁴ Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/cezinha-de-madureira-e-eleito-novo-lider-da-bancada-evangelica-na-camara>>. Acesso em 15 jun 2021.

O tema em pauta despertou meu interesse do ponto de vista científico, considerando as irrupções das eleições presidenciais de 2018, em que o discurso conservador religioso, sobretudo o que diz respeito às questões que se referem à comunidade LGBT, mobilizou as massas no Brasil de modo a contribuir para a vitória de Jair Bolsonaro como presidente do país, tendo assim, desempenhado um importante papel nos rumos de todo o processo eleitoral. Ainda do ponto de vista científico, meu interesse foi ainda mais instigado ao observar os questionamentos acerca dos possíveis conteúdos fascistas presentes na atuação do governo, ao qual os pastores midiáticos SM e MF tem se mostrado ser fiéis apoiadores. Do ponto de vista pessoal, as questões que envolvem a comunidade LGBT e a política tem despertado o meu interesse há bastante tempo uma vez me incluo na referida comunidade.

Duas ocasiões ao longo do tempo, no entanto, chamaram a minha atenção de modo especial: a primeira quando passei a observar a oposição dos segmentos evangélicos e católicos que se organizavam politicamente durante os anos 2000 para impedir a criminalização da LGBTfobia, no decorrer do período de implementação do Programa Federal *Brasil sem Homofobia*, do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, em seguida, quando passei a acompanhar com mais proximidade os discursos dos pastores SM e MF, sobretudo a partir do ano de 2013, na ocasião em que o então deputado e pastor midiático MF assumiu a presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, durante o governo da ex-presidenta Dilma Rousseff, mesmo sob acusações de racismo e LGBTfobia, práticas que se relacionam às ideologias fascistas e que de modo algum são compatíveis com quem assume uma pretensa defesa dos Direitos Humanos, o que já indicava uma mudança na política nacional, em um país que trilhava o refortalecimento e o retorno às suas origens conservadoras e autoritárias.

Considerando o engajamento político cada vez maior dos pastores SM e MF e o seu alinhamento com o atual presidente, a importância da presente pesquisa, no entanto, justifica-se a partir da necessidade de lançar um olhar científico sobre tais acontecimentos da política nacional de modo a buscar entender o panorama político ideológico em que o país se encontra como forma de contribuir para a garantia dos Direitos Humanos e o fortalecimento da democracia em nosso país.

Mais especificamente, investigamos neste trabalho as aproximações entre o discurso dos pastores midiáticos SM e MF no combate aos Direitos Humanos LGBT e as estratégias de funcionamento das políticas fascistas tal como elencadas e apresentadas por Jason Stanley. Para tanto, no primeiro capítulo, buscamos descrever a trajetória dos

Direitos Humanos LGBT na ONU, de modo a apresentar a sua definição e possibilitar a compreensão do objeto ao qual o discurso dos pastores midiáticos busca combater e aniquilar. Compondo a segunda parte do primeiro capítulo, discorreremos acerca da despatologização da homossexualidade e a sua descriminalização como fundamentais à conquista e manutenção dos Direitos Humanos LGBT. No segundo capítulo, por sua vez, tratamos sobre o movimento religioso conservador na política brasileira, com o objetivo de situar a ação e o discurso dos pastores SM e MF como membros do referido movimento e, deste modo, fundamentarmos com mais profundidade as nossas análises. Na segunda parte do capítulo segundo, discutimos, ao mesmo passo em que demos início às análises, sobre como se dá a política de divisão das massas nas ideologias fascistas, em analogia com a divisão e polarização da sociedade fomentada pelo discurso de estigmatização das pessoas LGBT e suas pautas, por parte dos pastores midiáticos SM e MF, quando do seu combate às pautas LGBT, que acabam por envolver também as pautas feministas. No terceiro capítulo, apresentamos uma discussão sobre o fascismo e algumas divergências quanto à adoção do termo para caracterizar movimentos políticos posteriores aos movimentos liderados por Benito Mussolini na Itália e Adolf Hitler na Alemanha. Em seguida, demos continuidade às observações e análises a respeito da investigação do modo como se dão as aproximações entre o discurso dos pastores SM e MF com as estratégias de funcionamento das políticas fascistas elencadas por Stanley (2018). Por último, aprofundamos as análises do discurso dos pastores midiáticos sob a perspectiva de fascistização das massas por meio da emergência e disseminação de um socioleto.

A fim de alcançar os objetivos formulados, nosso trabalho se propôs a realizar uma pesquisa qualitativa de natureza descritivo-interpretativa, considerando a natureza do nosso objeto de estudo que está relacionado a crenças, valores, opiniões e posicionamentos políticos. De acordo com Gerhardt e Silveira (2009), as pesquisas qualitativas caracterizam-se, grosso modo, pelo fato de que:

Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32).

Ao desenvolvermos esta pesquisa, ou seja, ao investigamos a proximidade das declarações dos pastores SM e MF referentes ao seu combate aos Direitos Humanos LGBT e, por extensão, às pautas feministas, com as estratégias de funcionamento das

políticas fascistas, realizamos uma revisão da literatura e a seleção de uma bibliografia que trata a respeito do referido tema e dialoga com as discussões em torno dos Direitos Humanos LGBT e do fascismo.

Investigamos no ambiente virtual, declarações dos pastores SM e MF que se relacionam ao combate aos Direitos Humanos LGBT. Elas foram coletadas tanto das redes sociais dos referidos pastores, quanto de outras publicações, tais como revistas, portais de notícias *online* e de participações suas em sessões da Câmara de Deputados em Brasília. A maioria das declarações, no entanto, foi coletada na *web* por meio de ferramentas de buscas *online* tais como *Google*, *Bing* e *Yahoo*. Foram utilizadas as palavras-chave “Marco Feliciano” e “Silas Malafaia” seguidas de outras, relacionadas às polêmicas por eles protagonizadas, tendo como referência a comunidade LGBT, a saber: “Ditadura Gay”, “Kit Gay”, “Fim da Liberdade de Expressão”, “Podridão dos Sentimentos Homoafetivos”, “Defesa da Família”, “Destruição da Família”, “Ideologia de Gênero”, “Aids; Câncer Gay”, “10 Frases Polêmicas do Pastor Marco Feliciano”, dentre outras de similar teor. Vale ressaltar que algumas das declarações aqui utilizadas já eram do meu conhecimento antes da realização das investigações, o que conseqüentemente, facilitou a sua busca e coleta, pois como apontado anteriormente, a observação dos posicionamentos e declarações dos referidos pastores antecede a realização deste trabalho.

Ao introduzirmos as palavras-chave nas plataformas de busca da *web*, verificamos que as declarações dos pastores publicadas que se relacionavam ao combate dos Direitos Humanos LGBT diziam respeito predominantemente ao período do ano de 2011 à 2020, o que aponta para uma intensificação da atuação dos religiosos nas redes sociais e na *web* de modo geral, a partir daquele ano, razão essa, pela qual, decidimos por estabelecer o recorte de tempo da nossa pesquisa. Em outras palavras, para este estudo, foram selecionadas declarações publicadas entre os anos de 2011 à 2020, uma vez considerada a predominância maior do número de ocorrências do tema estudado, no supramencionado intervalo de tempo. Ademais, por tratar-se de um período de quase uma década, seria possível observar a constância do tema a ser colocado em discussão pública e assim, identificar a ocorrência de palavras e expressões utilizada ao longo dos anos sob forma de *socioleto*, como parte de um processo de normalização das ideias difundidas pelos pastores, conforme discutiremos posteriormente apoiados em autores que dialogam com o tema.

As análises conduzidas nesta pesquisa foram norteadas pela metodologia da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1997). Segundo a autora:

A análise de conteúdo fornece informações suplementares ao leitor crítico de uma mensagem, seja este linguista, psicólogo, sociólogo, crítico literário, historiador, exegeta religioso ou leitor profano desejando distanciar-se da sua leitura <<aderente>> para saber mais sobre esse texto. (BARDIN, 1977, p. 133).

O processo de Análise do Conteúdo foi norteadado pelo que Bardin (1977) chama de inferência, ou ainda “interpretação controlada”, ou seja, as análises desenvolvidas foram apoiadas e “controladas” pela fundamentação teórica que embasa este estudo, a saber: as discussões acerca dos Direitos Humanos LGBT, do processo de despatologização da homossexualidade e a sua descriminalização, do movimento conservador religioso na política, das estratégias de funcionamento das políticas fascistas, do processo de fascistização por meio da disseminação de um socioleto, dentre outras apresentadas ao longo do texto.

Metodologicamente, a inferência como Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1977), leva em consideração os “elementos constitutivos do mecanismo clássico da comunicação: por um lado a mensagem (significação e código) e o seu suporte ou canal; por outro, o emissor e o receptor, enquanto polos de inferência propriamente ditos.” (BARDIN, 1977, p. 133). A autora, então, elenca como polos de interferência a serem considerados na análise: “o emissor, ou produtor de mensagem”, “o receptor”, “a mensagem” e o “médium”, ou seja, o canal ou instrumento que veicula a mensagem.

Assim sendo, podemos pontuar que o nosso “emissor” ou “emissores”, “produtores das mensagens” são os pastores midiáticos SM e MF. O “receptor”, Bardin (1997, p.134) apresenta como podendo ser “um indivíduo, um grupo (restrito ou alargado) de indivíduos ou uma massa de indivíduos”. Teríamos, deste modo, os receptores como sendo os leitores, internautas, os interlocutores no processo de comunicação e ainda a própria sociedade, uma vez que as declarações são a ela direcionadas. A “mensagem” ou “mensagens” são as declarações dos pastores e o “media” seria os seus canais de veiculação: redes sociais, sites de revistas, livros, palcos, púlpitos e tribunas utilizados para a comunicação, dentre outros.

De acordo com Bardin (1977):

A análise de conteúdo pode realizar-se a partir das significações que a mensagem fornece [...] os conteúdos encontrados encontram-se ligados a outra coisa, ou seja, aos códigos que contêm, suportam ou estruturam estas (sic)

significação (cf. supra), ou então, as significações <<segundas>> que estas significações primeiras escondem e que a análise, contudo, procura extrair: mitos, símbolos e valores, todos estes sentidos segundos que se movem com descrição e experiência sob o sentido primeiro. (BARDIN, 1977, p. 135-136).

A aplicação da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1977) mostrou-se pertinente à presente pesquisa, uma vez que ela tratou justamente das significações que as mensagens fornecem, conforme descrito pela autora, de modo que atendeu ao nosso objetivo de investigar e “extrair sentidos”, muitas vezes escondidos ou dissimulados, nas declarações dos seus emissores, no caso em pauta, os pastores SM e MF, quando estes fazem uso da comunicação em suas ações políticas, ideológicas e religiosas. Comunicações aquelas, imbuídas de “mitos, símbolos e valores”, tal como apresentado pela autora ao discorrer sobre a Análise de Conteúdo.

Quanto ao uso da sigla LGBT⁵, temos algumas considerações. Reconhecemos a legitimidade e importância da inclusão de todas as lutas em prol da igualdade e contra os diversos tipos de violências e violações de direitos referentes às pessoas não-cis-heteronormativas, no entanto, optamos aqui em limitarmo-nos a utilizar a sigla LGBT, ao invés de LGBTQIA+⁶, pelos seguintes motivos. O primeiro deles trata-se da fundamentação teórica utilizada nesta pesquisa, uma vez que se baseia em documentos oficiais da ONU, os quais utilizam a sigla LGBT em suas redações, configurando-se, portanto, como uma nomenclatura mais consolidada dentro do direito internacional, a qual optamos por seguir. O segundo motivo diz respeito ao entendimento que temos de que assim como a sigla LGBTQIA+, o termo LGBT também se refere à não-cis-heteronormatividade, não sendo necessário, neste caso específico, a inclusão de mais letras para a compreensão do tema em pauta que diz respeito à um combate político, ideológico e religioso à mencionada não-cis-heteronormatividade. Ademais, a não inclusão de outras letras na sigla adotada se dá pela necessidade de delimitação do tema proposto e pelo cuidado em não tratar de forma superficial lutas de grupos sociais que merecem ser abordadas com profundidade, tais como as questões que envolvem as pessoas intersexo e assexuais, dentre outras que tem modificado continuamente e com legitimidade a “sigla do arco-íris”.

⁵ Sigla utilizada para referir-se às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis.

⁶ Sigla utilizada para referir-se às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queers, intersexo e assexuais. O sinal gráfico “+” refere-se a outros grupos e variações de sexualidade e de gênero.

OS PASTORES MIDIÁTICOS SILAS MALAFAIA E MARCO FELICIANO, SUAS IGREJAS E REDES SOCIAIS

Silas Malafaia

O pastor midiático Silas Lima Malafaia é formado em Teologia pelo Instituto Bíblico Pentecostal e em Psicologia pela Universidade Gama Filho, é presidente da Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo (doravante ADVEC), antiga Assembleia de Deus da Penha que tem sede no Rio de Janeiro, sua cidade natal. O pastor, que completou 62 anos no dia 14 de setembro de 2020, além de líder da Igreja ADVEC que possui mais de 100 congregações pelo Brasil e uma em Portugal, é coordenador e apresentador do programa de TV semanal transmitido no Brasil em rede nacional “Vitória em Cristo”, que já foi anteriormente chamado de “Impacto” e “Renascer”. O programa está há mais de 30 anos ininterrupto no ar e é divulgado em versão dublada para mais de 200 países. SM é presidente do Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil (CIMEB) que no ano de 2016 já agregava aproximadamente oito mil pastores de quase todas as denominações evangélicas do país, segundo sua biografia disponível *online*. O pastor é ainda um requisitado conferencista em eventos evangélicos e organiza eventos nacionais como o Congresso Pentecostal Brasileiro Fogo para o Brasil, realizado anualmente, além de ser um dos organizadores da popular Marcha para Jesus.

Nas redes sociais, SM possui um expressivo número de seguidores: no *Instagram* são mais de 2,8 milhões, no *Facebook* possui mais de 2,4 milhões, no *Twitter* são mais de 1,4 milhão e no *YouTube* o número crescente de inscritos já ultrapassa a marca de 1 milhão.

O pastor ainda é presidente da Editora Central Gospel, criada por ele no ano de 1999, sendo uma das principais editoras evangélicas recordistas de venda, “entre Bíblias, livros, CDs e DVDs musicais, livros teológicos, material infantil e para Escola Dominical, além de conteúdo digital e cursos”, segundo o site Silas Malafaia.

Em 2013, o religioso foi apontado pela revista estadunidense *Forbes* como um dos pastores mais ricos do mundo, possuindo um patrimônio estimado pela publicação em 150 milhões de dólares, informação negada por ele que alegou, na época, ter patrimônio bem inferior ao divulgado pela revista, 6 milhões de reais.

SM é adepto da Teologia da Prosperidade⁷ e um defensor ferrenho da participação de religiosos na política. Mantém estreita relação com o atual presidente da república, Jair Messias Bolsonaro, que em entrevista concedida ao pastor, afirmou que o slogan utilizado em sua campanha eleitoral de 2018 “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos” foi concebido durante a sua participação na Esplanada dos Ministérios em Brasília, em evento coordenado pelo líder evangélico.

O também adepto da teologia da prosperidade, pastor MF, que apresentaremos a seguir, desponta junto com SM como um dos mais conhecidos pastores evangélicos que protagonizam polêmicas envolvendo a comunidade LGBT no Brasil e, apesar do espaço que ocupam tanto no cenário religioso como no político, dada a proximidade de ambos com o atual presidente Jair Bolsonaro, nunca demonstraram publicamente ter atritos pessoais ou discordâncias relevantes no campo político ou ideológico-religioso como já ocorreu entre outros pastores midiáticos.

Marco Feliciano

O pastor midiático Marco Antônio Feliciano, mais popularmente conhecido como pastor Marco Feliciano é Deputado Federal desde o ano de 2010, quando foi eleito pelo PSC – Partido Social Cristão, tendo sido o segundo político evangélico eleito com o maior número de votos pelo Estado de São Paulo. Em 2018, deixou o PSC e filiou-se ao Podemos, partido do qual foi expulso no ano de 2019 de forma controversa, uma vez foi acusado de ter cometido infidelidade partidária pelo fato de ter apoiado a candidatura de Jair Bolsonaro em 2018 para a presidência da República, ao mesmo tempo em que foi acusado também pelo Podemos de “utilizar recursos públicos para fins particulares”, segundo reportagem do portal de notícias *online* da UOL. Atualmente é filiado ao partido Republicanos e continua mantendo estreita relação de amizade com o atual presidente

⁷ A Teologia da Prosperidade se originou nos Estados Unidos nos anos 1940, e foi reconhecida como movimento doutrinário em 1970. Seu mentor foi Kenneth Hagin que se tornou pastor da Assembleia de Deus em 1937. No Brasil, foi recebida no fim dos anos 1970, e se espalhou por muitas igrejas e ministérios evangélicos, especialmente pela Igreja Universal do Reino de Deus. Hoje em dia, porém, a Teologia da Prosperidade, é pregada também pelas igrejas pentecostais. Essa doutrina religiosa promete saúde, prosperidade material e vitória sobre os sofrimentos. Para obtê-los, deve-se obedecer ao princípio da reciprocidade e ter fé. O fiel não paga a promessa posteriormente, como na tradição católica, mas doa antecipadamente, colocando-se na postura de credor de Deus. A TP enfatiza, portanto, o retorno da fé na vida presente, e não na vida após a morte. (MARIANO, 1996, p. 28-38).

Jair Bolsonaro com quem também compartilha posicionamentos políticos saindo de forma constante em sua defesa nas mídias sociais.

Natural de Orlandia – SP, o pastor e deputado que completou 48 anos no dia 12 de outubro de 2020 é líder da Igreja Catedral do Avivamento, ligada à Assembleia de Deus. MF ganhou projeção nacional quando assumiu o cargo de presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal no ano de 2013, fato que repercutiu na mídia do país e gerou polêmicas contra e a favor da sua eleição. As polêmicas diziam respeito à incompatibilidade do posto assumido pelo pastor com os seus posicionamentos e declarações consideradas racistas e LGBTfóbicas, ou seja, destoantes da postura de um líder que presumidamente deveria colocar-se em defesa das minorias de direito e da dignidade humana e, conseqüentemente, das causas LGBT e do movimento negro.

Nas redes sociais, MF possui atualmente cerca de 4,2 milhões de seguidores no *Facebook*, mais de 2,1 milhões no *Instagram*, no *Twitter*, são 668 mil seguidores e no *YouTube*, apesar do seu canal oficial ter um número menor do que nas outras redes sociais, com apenas 237 mil inscritos, são inúmeros os perfis que levam o seu nome e publicam os seus vídeos e conteúdos.

O religioso e político já foi inúmeras vezes convidado para participar de programas de auditório na TV aberta do país, oportunidades em que não deixa de levantar suas polêmicas em torno de pautas identitárias, a maioria delas, relacionadas à comunidade LGBT, tais como a defesa da terapia de “reversão da homossexualidade”, a conhecida “cura gay” e a oposição à criminalização da LGBTfobia sob o pretexto da “liberdade religiosa”, dentre inúmeros outros temas ligados àquela comunidade, posicionando-se sempre contrário à posituação de leis em prol dos direitos das pessoas não cis-heterossexuais, tal como posiciona-se também o pastor SM.

CAPÍTULO I

DIREITOS HUMANOS LGBT

Discorreremos a seguir, a respeito dos Direitos Humanos LGBT, mais especificamente, apresentaremos um breve apanhado da trajetória do seu reconhecimento na ONU, de modo a responder o que e quais são os referidos direitos. No entanto, para uma melhor fundamentação da discussão, situaremos o leitor, também, acerca do que são os Direitos Humanos, contextualizando-os na atualidade para, em seguida, aprofundarmos o tema proposto. Por fim, abordaremos de forma introdutória a relação das religiões com os Direitos Humanos LGBT, uma vez que, o objeto de estudo a ser trabalhado refere-se especificamente ao discurso de viés religioso e político dos pastores midiáticos que se correlaciona com os supramencionados direitos.

O reconhecimento dos Direitos Humanos LGBT foi firmado na política internacional a partir da aprovação da Resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU, nº L9, que atesta que os Direitos LGBT são também Direitos Humanos. Tal feito deu-se na Assembleia Geral daquela organização em 17 junho de 2011, na cidade de Genebra.

Os Direitos Humanos LGBT, tal como categoria válida, são resultado de décadas de esforços e lutas de entidades LGBT no campo social e político que buscam incansavelmente o reconhecimento dos direitos das pessoas LGBT nos sistemas jurídicos de seus países. A “Rebelião de Stonewall” iniciada em 28 de junho de 1969, no bar *Stonewall Inn*, frequentado pela comunidade LGBT na cidade de Nova Iorque representa um importante marco no movimento em prol do reconhecimento dos direitos daquela comunidade em todo o mundo.

Tal rebelião aconteceu em um contexto político social de perseguição estatal às pessoas não cis-heterossexuais por meio de repressão policial e violação dos direitos humanos daquela comunidade. As pessoas LGBT eram agredidas fisicamente, muitas vezes presas, torturadas e até mesmo mortas pela simples condição de não-heterossexuais. As agressões eram institucionalizadas e as pessoas LGBT eram tidas como aberrações e doentes mentais, o que despertava o nojo e o desprezo por parte da sociedade. Restava

àquela comunidade reunir-se em guetos, estabelecimentos tais como bares, clubes e boates onde poderiam socializar mais livremente, longe dos olhares da sociedade. No entanto, eram constantes as hostis batidas policiais naqueles estabelecimentos de modo que a comunidade LGBT era violentada mesmo nos guetos onde supostamente deveriam sentir-se minimamente protegidas. As pessoas LGBT sentiam-se desprotegidas e acuadas, o que era reforçado pela inexistência de leis que lhes assegurassem o respeito à sua dignidade como pessoas humanas, o que resultava nos mais diversos tipos de agressões físicas e morais. A “Rebelião de Stonewall” foi a ocasião em que os frequentadores do bar *Stonewall Inn*, ou seja, membros da comunidade LGBT reagiram à violência policial.

Gorisch (2014), ao descrever a invasão policial no bar *Stonewall Inn* em 28 de junho de 1969 e o espancamento de uma lésbica naquele estabelecimento, que quase a levou à morte, discorre:

Os frequentadores do bar, horrorizados, reagiram. Pessoas que passavam na rua – o bairro era um reduto gay – ouviram os gritos e fecharam a entrada do bar com barricadas e fogo. Os policiais foram acuados e a reação ganhou força. A batalha na rua durou duas noites. Pela primeira vez, gritos como “Gay Pride” e “Gay Power” foram ouvidos e uma multidão se uniu aos gays – inclusive as mulheres que pediam mais direitos, os negros e também heterossexuais simpatizantes. Foi organizada uma passeata de visibilidade, a primeira Parada Gay, reunindo pouco mais de duas mil pessoas [...] (GORISCH, 2014, p. 371).

No ano de 1970, 10 mil pessoas se reuniram para comemorar um ano da “Rebelião de Stonewall” e dar continuidade a reivindicação de direitos da comunidade LGBT e, desde então, multiplicaram-se pelo mundo as famosas Paradas do Orgulho LGBT, sendo a parada realizada na cidade de São Paulo a maior de todas em número de participantes.

Seguindo os passos de Gorisch (2014), antes de darmos seguimento acerca dos Direitos Humanos LGBT, discorreremos sobre o que vem a ser os Direitos Humanos.

De modo genérico, podemos dizer que os Direitos Humanos se trata de um acordo entre os países membros das Organizações das Nações Unidas com o intuito de que não se repitam as barbaridades e crimes cometidos contra a humanidade durante as duas grandes guerras mundiais, mais especificamente, durante o Terceiro Reich da Segunda Guerra. Sobre tal fato, Gorisch (2014) apregoa:

A Segunda Guerra Mundial foi o grande marco para a construção dos Direitos Humanos universais. O tratamento dado aos seres humanos no Regime do Terceiro Reich, especialmente aos judeus, homossexuais, ciganos, pessoas com deficiência e demais minorias, com aparato normativo direcionado à desumanização de um grupo fez com que, após a guerra, os Estados criassem uma verdadeira Liga para a Paz, a ONU. (GORISCH, 2014, p. 416).

Podemos observar nas palavras de Gorisch (2014) que os homossexuais, ou seja, a comunidade LGBT foi um dos grupos alvo das atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. Tal fato, no entanto, se repete em épocas em que os desrespeitos aos Direitos Humanos são praticados de forma mais ostensiva, a exemplo dos regimes ditatoriais ocorridos ao longo da História.

Os Direitos Humanos foram firmados a partir de sua Declaração Universal em 10 de dezembro de 1948 que traz em seu artigo 1º: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade. (Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP, 2020).

É fato que o desrespeito aos Direitos Humanos continua sendo uma realidade mesmo após a sua Declaração de 1948, no entanto, constitui-se como um norte e uma meta a ser alcançada pelos seus países membros, de modo que os grupos mais socialmente fragilizados tais como as populações negras, indígenas, pessoas de baixa renda, de modo especial, em países em desenvolvimento, mulheres de variadas orientações sexuais, pessoas LGBT, etc, continuam organizando-se politicamente com o intuito de reclamarem a positivação e o gozo dos seus direitos. A questão do desrespeito aos Direitos Humanos é de sobremodo pungente e sobre tal fato Gorisch (2014) apud Bobbio (1990) afirma: “Nos dizeres de Norberto Bobbio (1990), atualmente o problema dos direitos humanos não é mais o de dar-lhes fundamentos, justificativas, mas, sim, o de efetivamente protegê-los.” (GORISCH, 2014, apud BOBBIO, 1993, p. 403).

Ao longo de décadas, em um país marcado pelo autoritarismo e pelas arbitrariedades das elites econômicas antidemocráticas que até hoje têm ditado os rumos políticos do Estado Brasileiro, os Direitos Humanos têm sido alvo de estigmatizações e depreciações. Foi assim durante o período da ditadura civil militar brasileira entre os anos de 1964 e 1985 quando aos Direitos Humanos no Brasil e aos seus militantes era associada a ideia de que aqueles direitos serviam exclusivamente à “defesa de terroristas”. Assim ainda é hoje, por parte de um movimento político conservador atualmente em ascensão e seus simpatizantes que disseminam pelo país a ideia de que os Direitos Humanos servem apenas para “defender bandidos”, numa lógica de violação da dignidade da pessoa humana que prega que “bandido bom é bandido morto” e que leva ao extermínio as populações negras de comunidades de baixa renda das periferias brasileiras, tal como um projeto político de higienização social institucionalizado por meio do incentivo à

violência policial e que é reforçado diuturnamente pela mídia, de modo especial, por programas policiais de TV e rádio espalhados de forma massiva por todo o país.

Uma pesquisa publicada no ano de 2016 pela *Rede ANDI Brasil – Comunicação e Direitos*, fornece dados que dão uma dimensão das violações de direitos cometidas pelos programas que se pretendem jornalístico-policiais:

Em apenas 30 dias, narrativas de rádio e TV promoveram 4.500 violações de direitos, cometeram 15.761 infrações a leis brasileiras e multilaterais e desrespeitaram 1.962 vezes normas autorregulatórias. Esses são alguns dos principais resultados da análise de 28 programas “policialescos” produzidos em 10 capitais do País [...] a pesquisa identificou um volume significativo de violações e infrações, evidenciando o caráter não circunstancial das práticas anti-humanistas e antidemocráticas desse modelo de comunicação em franca expansão no Brasil. (ANDI Comunicação e Direitos, 2016).

Sendo assim, podemos observar que os Direitos Humanos tem sofrido uma estigmatização crescente na atualidade, de modo que os discursos que a eles se opõem ocupam um lugar cada vez maior da mídia e na sociedade brasileira. Se aos referidos direitos é associada a ideia de “defesa de bandidos”, conforme já mencionado anteriormente, aos Direitos Humanos LGBT é adicionada uma carga pejorativa ainda mais ostensiva quando considerado o histórico político conservador, cis-heteronormativo e religioso do Brasil. Deste modo, entra em pauta a questão da religiosidade e a sua relação de conflito com os Direitos Humanos LGBT que será tratada mais adiante.

Retomaremos a seguir, a discussão sobre o reconhecimento dos direitos da comunidade LGBT como Direitos Humanos.

Ao tratar os Direitos LGBT como Direitos Humanos, Nagamine (2019) os define:

[...] a categoria ‘direitos LGBT’ designa direitos morais, ou seja, demandas por reconhecimento de direitos humanos que são reputadas justas e formuladas como se fossem direitos postos, quando se trata de direitos pressupostos que os atores políticos postulam positivar. (NAGAMINE, 2019, p. 30).

Tal afirmativa de Nagamine (2019) acaba por nos remeter à luta pela positivação de direitos e ao fato do desrespeito aos Direitos Humanos ser uma realidade atual, de modo especial aqui tratado, o desrespeito aos Direitos Humanos LGBT, daí a necessidade de sua positivação e manutenção, tal como a necessidade de proteção dos direitos mencionada por Gorisch (2014) apud Bobbio (1990) já apresentada anteriormente.

Apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e dos Pactos sobre Direitos Civis e Políticos de 1966 não fazerem menção direta às pessoas LGBT, eles são

as bases sobre a qual se fundamentam os Direitos Humanos LGBT na ONU. Ao mencionar o primeiro relatório mundial da ONU sobre a defesa dos Direitos LGBT como Direitos Humanos, Gorisch (2014) ressalta a universalidade, a equidade e a não discriminação presentes no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Para a defesa dos Direitos Humanos LGBT, o relatório aponta os princípios basilares de aplicação internacional de defesa dos direitos humanos: a universalidade, a equidade e a não discriminação, contidos no artigo 1.º da Declaração Universal de Direitos Humanos. Todas as pessoas, inclusive as lésbicas, os gays, os bissexuais e os transgêneros, gozam de proteção das normas internacionais de defesa dos direitos humanos, como o direito à vida, à segurança, à privacidade, o direito à não tortura ou detenção arbitrária, à liberdade de expressão e à associação pacífica (GORISCH, 2014, p. 662).

Além do artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, observamos que os Direitos Humanos LGBT tem sua base fundamentada também no artigo 2º da referida declaração:

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. (Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP, 2020).

A fundamentação dos Direitos Humanos LGBT teve sua trajetória marcada no ano de 1994 conforme o caso relatado por Siqueira e Machado (2018) que ao tratar da trajetória dos Direitos LGBT na ONU como Direitos Humanos, discorrem:

A ONU não havia tratado sobre o tema da orientação sexual e da identidade de gênero até o julgamento de um caso concreto de homossexualidade na Austrália, em 1994. Como as leis australianas criminalizam a prática homossexual, o Comitê Internacional de Direitos Cíveis e Políticos, vinculado ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, declarou que as leis que violam os direitos LGBTs violam as leis de Direitos Humanos. (SIQUEIRA; MACHADO, 2018, p. 169).

Nagamine (2019) por sua vez, ao discorrer sobre o supramencionado caso de julgamento ocorrido na Austrália em 1994, destaca o entendimento que o comitê de Direitos Humanos teve em aplicar, na ocasião, o Pacto da ONU sobre Direitos Cíveis e Políticos de 1966:

[...] o Comitê de Direitos Humanos, criado para implementar as normas do Pacto da ONU sobre Direitos Cíveis e Políticos, de 1966, entende que, em matéria de discriminação, a orientação sexual recai na categoria 'sexo', a

propósito da qual práticas discriminatórias são literalmente proibidas. (NAGAMINE, 2019, p. 33).

O compromisso com a não discriminação em razão do “sexo”, o qual pode ser atribuído à “orientação sexual” está presente de forma direta no Pacto da ONU sobre os Direitos Civis e Políticos de 1966 em quatro dos seus 53 artigos, sendo eles os seguintes artigos: 2º, 4º, 24º e 26º.⁸

Gorisch (2014), por sua vez, chama a atenção para o artigo 2º do referido Pacto da ONU que menciona a não discriminação em função de “qualquer outra natureza” o que abarcaria, segundo a autora, a “diversidade sexual”:

Essa expressão “de qualquer natureza” abarcaria a diversidade sexual e o relatório em análise pontua isto; coloca, inclusive, que tal artigo não é *numerus clausus*, ou seja, não é exaustivo, pois não explicita a questão de idade, deficiência e condição de saúde, por exemplo. (GORISCH, 2014, p. 676).

O relatório o qual Gorisch (2014) se refere do trecho apresentado acima diz respeito ao primeiro Relatório da ONU de 17 de novembro de 2011 que trata os Direitos LGBT como Direitos Humanos.

Ressalte-se aqui o fato de que o artigo 26º do referido Pacto da ONU menciona também a não discriminação em função de “outra natureza”, a qual é atribuída a não discriminação em relação à diversidade sexual, ou seja, à orientação sexual e identidade de gênero.

Deste modo, o direito à orientação sexual e de identidade de gênero como parte dos direitos sexuais inerentes a todo e qualquer ser humano fazem parte da base sobre a

⁸ Artigo 2º. §1. Os Estados-partes no presente Pacto comprometem-se a garantir a todos os indivíduos que se encontrem em seu território e que estejam sujeitos à sua jurisdição os direitos reconhecidos no presente Pacto, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, situação.

Artigo 4º §1. Quando situações excepcionais ameacem a existência da nação e sejam proclamadas oficialmente, os Estados-partes no presente Pacto podem adotar, na estrita medida em que a situação o exigir medidas que decorrem as obrigações decorrente do presente Pacto, desde que tais medidas não sejam incompatíveis com as demais obrigações que lhes sejam impostas pelo Direito Internacional e não acarretem discriminação alguma apenas por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião ou origem social.

Artigo 24º §1. Toda criança terá direito, sem discriminação alguma por motivo de cor, sexo, língua, religião, origem nacional ou social, situação econômica ou nascimento, às medidas de proteção que a sua condição de menor requer por parte de sua família, da sociedade e do Estado.

Artigo 26º. Todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direito, sem discriminação alguma, a igual proteção da lei. A este respeito, a lei deverá proibir qualquer forma de discriminação e garantir a todas as pessoas proteção igual e eficaz contra qualquer discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Políticos.pdf>>. Acesso em 12 de nov. 2020.

qual se apoiam os Direitos Humanos LGBT. Em outras palavras, podemos dizer que os Direitos Humanos LGBT dizem respeito à proteção dos direitos à orientação sexual e identidade de gênero. Tal premissa pode ser melhor compreendida quando observamos a relação que Gorisch (2014) estabelece entre as violências contra os indivíduos baseadas na orientação sexual e identidade de gênero com as violações dos Direitos Humanos ao referir-se ao Relatório da ONU de 17 de novembro de 2011:

[...] O Relatório do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU pós-Resolução, que considerou pela primeira vez na história os direitos LGBT como parte dos Direitos Humanos [...] previu também um estudo documentando as leis discriminatórias, práticas e atos de violência contra indivíduos, baseados na orientação sexual e identidade de gênero. Tal estudo aponta como as normas internacionais de Direitos Humanos podem ser usadas como argumento pelos Estados para acabar com a violência e relacionando tais atos como violadores de direitos humanos. (GORISCH, 2014, p. 645).

De acordo com Gorisch (2014), a ONU já possui relatos e documentos referentes às violações de Direitos Humanos LGBT registradas em todas as regiões do mundo, ou seja, violações com base na discriminação em decorrência da orientação sexual e identidade de gênero. A autora lista as mencionadas violações especificando-as:

As violações aos direitos humanos incluem, sem limitar a lista, assassinatos, estupros e agressões físicas, tortura, detenções arbitrárias, negação de direitos, como expressão e informação, discriminação no emprego, na saúde e na educação. As Nações Unidas, através do Conselho de Direitos Humanos, já têm relatos e documentos desse tipo de violência há pelo menos duas décadas. (GORISH, 2014, p. 651).

Tal como o direito à liberdade e à igualdade entre os seres humanos sem distinção de sexo ou de qualquer outra natureza, mais especificamente, à liberdade de viver e expressar integralmente o seu ser, como premissa básica para a garantia da dignidade humana prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a proteção aos Direitos Humanos LGBT, ou seja, dos direitos referentes à orientação sexual e identidade de gênero, diz respeito à proteção das pessoas LGBT contra diversos tipos de violência e desrespeitos à sua dignidade. A partir desta compreensão, podemos elencar como Direitos Humanos LGBT, os seguintes direitos:

[...] a descriminalização da homossexualidade, visto que ela ainda se configura como crime em vários países do globo; o reconhecimento legal das uniões homoafetivas; a criminalização da homofobia; o acesso aos direitos previdenciários; o acesso à educação, como por exemplo, a luta contra a transfobia nas escolas que resulta em evasão escolar e o combate ao bullying

homofóbico no ambiente educacional; direito de acesso à saúde, a exemplo do direito dos casais homoafetivos de terem registrado o parceiro como dependente em planos de saúde; direito de acesso à moradia, a exemplo do direito de financiamento conjunto de imóveis por meio da junção das rendas; dentre muitos outros direitos já assegurados às pessoas de orientação sexual padrão mas que equivocadamente tem sido considerados como privilégios quando reclamados por homens e mulheres LGBTQ+. (KOBAYASHI, 2020, p. 151).

O controle da sexualidade humana, sob a forma de controle exercido sob os corpos trazido por Foucault (2011), ao tratar do “dispositivo da sexualidade”, tem ditado ao longo da História as regras referentes ao comportamento sexual humano, conferindo à cis-heterossexualidade o status de superioridade em relação às demais sexualidades, conferindo-lhe uma suposta legitimidade exclusiva perante todas às outras, uma vez que é considerada como um padrão rigoroso a ser obrigatoriamente seguido. Igualmente ao longo da História, as religiões, pelo grande poder e influência social e econômica que exercem, tem se utilizado do “dispositivo da sexualidade” para impor a cis-heterossexualidade como regra de conduta, e deste modo, passam a combater todo comportamento que venha a divergir da sexualidade padrão. Uma vez que os Direitos Humanos LGBT estão diretamente relacionados à sexualidade e à identidade das pessoas não-cis-heterossexuais, ou seja, às questões dos direitos referentes à orientação sexual e identidade de gênero, as religiões, como instituições que impõem o modelo de sexualidade hegemônica, passam a fazer frente de oposição aos Direitos Humanos LGBT, utilizando esta oposição como uma bandeira política, o que tem interferido de forma negativa na viabilização da igualdade de direitos para a população LGBT, conforme trazido por Gorisch (2014), ao discorrer sobre tal questão referente ao contexto brasileiro:

Como visto, a religião é base da formação dos brasileiros e a laicidade do Estado, contestada. As interpretações bíblicas, muitas vezes preconceituosas, acabam emperrando projetos de leis que garantem igualdade civil a essa população LGBT. (GORISCH, 2014, p. 482).

Citando Bobbio (1996) e Arendt (2012), Gorisch (2014) propõe por meio de questionamentos uma importante reflexão acerca da interferência das questões religiosas, como expressões da cultura de um povo:

[...] Devemos ainda fazer a seguinte reflexão: a cultura é mais importante que a vida humana plena? Ficamos com o ser humano ou a cultura? Muitas culturas defendidas pelos relativistas são culturas retrógradas, de centenas de anos. A sociedade evolui e, com ela, a cultura tem que acompanhar. Torna-se inaceitável, em uma era de Direitos, como bem preconizou Norberto Bobbio,

viver em um mundo com fronteiras. Hannah Arendt (2012) sabiamente reinventa, ao afirmar que toda e qualquer pessoa pode romper com o passado e reinventar o futuro. (GORISCH, 2014, p. 459).

A autora explica os seus questionamentos como uma maneira para que se tenha conhecimento dos empecilhos que as lutas em prol dos Direitos Humanos têm enfrentado, de modo especial, os Direitos Humanos LGBT:

Expomos tais vertentes para justamente justificar a dificuldade de tratar de assuntos relativos a Direitos Humanos, ainda mais nas causas aqui debatidas: orientação sexual e identidade de gênero, já que, além das questões culturais, políticas e econômicas, há a questão religiosa. (GORISCH, 2014, p. 463).

A partir da definição dos Direitos Humanos LGBT como protetores dos direitos relativos à orientação sexual e identidade de gênero é possível pressupor os obstáculos que são postos quando observado o contexto da atual crescente onda de conservadorismo religioso na política nacional, onde até mesmo os Direitos Humanos dissociados das questões relativas à sexualidade têm recebido enorme carga de estigmatização e rechaço. Uma vez observados os Direitos Humanos LGBT como fundamentados na Declaração Universal de 1948 e nos Pactos sobre Direitos Cívicos e Políticos de 1966, documentos os quais o Brasil se faz país signatário, as questões referentes à cultura e à religião não poderiam mais, em território nacional, sobrepor-se à dignidade humana das pessoas LGBT ou de quaisquer outras que sejam, embora o que tenha sido observado seja um movimento justamente contrário a tal premissa.

A DESPATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE E A SUA DESCRIMINALIZAÇÃO COMO FUNDAMENTAIS À CONQUISTA E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS LGBT

Discorreremos a seguir acerca da despatologização da homossexualidade como processo imprescindível à conquista dos Direitos Humanos LGBT e à sua manutenção. Conseqüentemente, trataremos acerca do discurso médico-científico que classificava a homossexualidade como doença, o qual o conservadorismo presente na política brasileira ainda utiliza amplamente em seu combate às pautas LGBT. Desta maneira, buscaremos delimitar o cerne da primeira das três principais bases onde se apoia o discurso de combate aos referidos direitos por parte dos pastores midiáticos: o discurso médico científico da homossexualidade como doença ou anomalia, embora o mesmo tenha sido descartado pela ciência há décadas. As duas outras bases de apoio do discurso de combate aos Direitos Humanos LGBT no Brasil, e que se estendem às pautas feministas, dizem respeito ao discurso religioso cristão fundamentado em passagens bíblicas e ao discurso de apropriação e utilização do Direito com vistas a “recristianização” da sociedade, que o movimento conservador tem apresentado em seu protagonismo “pró-família patriarcal” conforme será discutido mais adiante, ao longo deste trabalho. Por fim, discorreremos acerca da descriminalização da homossexualidade no Brasil e dos períodos ditatoriais no país, a saber, a ditadura do Estado Novo e a ditadura civil-militar de 1964, como períodos onde a homossexualidade foi reprimida e punida pela força da lei, à exemplo do “crime de vadiagem”, criado em 1941.

Na trajetória de consolidação dos Direitos Humanos LGBT, em que o movimento LGBT e os seus ativistas são protagonistas, o processo de despatologização da homossexualidade tem papel fundamental. Não haveria como defender tais direitos, que dizem respeito à orientação sexual e identidade de gênero, sem que houvesse a sua despatologização, do contrário, seria algo como defender o direito à doença.

O discurso médico da homossexualidade como doença remonta ao século XIX, conforme Toniette (2006) discorre em sua historicização a respeito das relações homossexuais:

Em 1878, o médico italiano Arrigo Tamasia propôs o diagnóstico *inversione dell'istinto sessuale*, que mais tarde, em 1882, foi adotada pelos neurologistas franceses Charcot e Magnan. Em 1886, foi cunhado o termo diagnóstico

homossexualismo, por Richard von Krafft-Ebing, autor de *Psychopathia Sexualis*, médico católico que defendia que o erotismo deveria ser regulado pela exigência de reprodução da espécie e dos ideais de amor a Deus e à família. A obra citada reunia casos de fetichismo, masoquismo, necrofilia, homossexualismo, entre outros. Para Krafft-Ebing a homossexualidade estava sempre associada ao travestismo e que ambos eram sinal de degradação. O termo homossexualismo foi levado para o grande público pelos médicos alemães Magnus Hirschfeld e Havelock Ellis. (TONIETTE, 2006, p. 45).

Observamos dois aspectos trazidos por Toniette (2006) referentes à homossexualidade como doença: o primeiro, referente a moral religiosa, quando ele menciona a exigência de um “erotismo” ou sexualidade regulada pelos “ideais de amor a Deus e à família” e o segundo, referente à biologia, quando cita a regulação pela exigência de “reprodução da espécie”, ou seja, a sexualidade com fins meramente reprodutivos. Valendo ressaltar, que a sexualidade com o fim exclusivo de procriação da espécie humana apoia-se também no discurso religioso da procriação como lei e ordem divina, fundamentado em passagens bíblicas.

A discussão da regulação da sexualidade a partir de uma concepção biológica de reprodução da espécie, diz respeito ao discurso que atribui à heterossexualidade o status de sexualidade “natural”, o que nos remete à discussão trazida por Butler (2003) que contesta esta noção atribuída ao sexo. A pretensa “sexualidade natural” ou “sexo natural” atenderia ao imperativo de que “biologia é o destino”. Se a “biologia é o destino”, corpos que se relacionam sexualmente sem a possibilidade de reprodução estariam em desacordo com “a natureza” ou ainda, em discordância com um suposto “sexo natural”.

Ao discutir “sexo” e “gênero”, Butler (2003) discorre:

O gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou um “sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura. (BUTLER, 2003, p. 27).

Butler (2003), ao discorrer sobre gênero, problematiza o sexo como culturalmente construído, de modo que, ao invés da premissa de que “a biologia é o destino”, argumenta que “não a biologia, mas a cultura se torna o destino”, Butler (2003, p. 29). A autora questiona se “não seriam os fatos ostensivamente naturais do sexo produzidos discursivamente por vários discursos científicos a serviço de outros interesses políticos e sociais”, Butler (2003, p. 27). O dito discurso médico científico da homossexualidade como doença seria, no caso, um discurso pretensamente científico a serviço de interesses

referentes à moralidade religiosa, que por sua vez dizem respeito a interesses ligados ao exercício de poder, tanto econômico, quanto de relações entre os gêneros.

Retomando o percurso do discurso médico que classificava a homossexualidade como doença, temos em 1952, “a publicação da primeira versão do Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM I) nos Estados Unidos. Nessa primeira versão do Manual (DSM I), a homossexualidade é definida como “doença mental”, uma dentre as outras perversões ou desvios de natureza sexual.” (CLAM – Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, 2018, Online). Após tentativas fracassadas de se comprovar cientificamente a homossexualidade como doença, ela foi em 1973, retirada da lista de distúrbios mentais da Associação Americana de Psiquiatria, seguida em 1975, pela Associação Americana de Psicologia que não mais orientou tratar a homossexualidade como uma patologia.

No Brasil, em 1985, efetivou-se a “retirada do parágrafo 302.0 do Código de Saúde do INAMPS – que classificava a homossexualidade como “desvio e transtorno sexual”.” (CLAM – Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos, 2018, Online). No ano seguinte, em 1986, o Ministério da Saúde brasileiro lançou as bases para o Programa Nacional de Controle da Aids, sendo importante registrar aqui, que a luta de combate à Aids a partir dos anos 80 no Brasil trouxe visibilidade para as causas LGBT na política nacional e deu início de forma mais ampla, na sociedade, às discussões em torno dos Direitos LGBT no país, que se intensificariam nas décadas seguintes.

Um importante marco no processo de despatologização ocorreu em 17 de maio de 1990, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS), em sua 43ª Assembleia Geral, retirou a homossexualidade da sua lista de patologias.

A data de 17 de maio é demarcada como o Dia Internacional contra LGBTIfobias, com diversas manifestações destinadas a debater o tema em pelo menos 132 países ao redor do mundo. A data foi escolhida por celebrar o dia em que a Organização Mundial de Saúde (OMS) removeu o termo “homossexualismo” da Classificação Internacional das Doenças, como resultado de lutas dos movimentos sociais e de pesquisas que consolidaram que a homossexualidade não é uma doença. (ABRASCO, 2021, Online).

Em 22 de março de 1999, o Conselho Federal de Psicologia no Brasil, aprovou a Resolução Nº 01/1999 que estabelece em seu Artigo 3º que “os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas

homoeróticas”.⁹ A resolução estabelece normas a serem adotadas pelos psicólogos em suas atividades profissionais, e representa um importante marco no processo de despatologização da homossexualidade no âmbito dos serviços de saúde mental prestados em território nacional brasileiro.

Segundo Aragusuku e Lara (2019) apud Almeida et al. (2017):

Desde a sua publicação, a Resolução no 01/99 vem sendo alvo de constantes questionamentos, pois os seus efeitos jurídicos inviabilizaram o tratamento clínico das práticas homoeróticas enquanto “desvios de conduta” ou “comportamentos patológicos”. Ao longo do tempo, tais questionamentos se converteram em ataques cada vez mais elaborados e articulados, mobilizando diversos grupos e sujeitos tanto no Legislativo (sobretudo na Câmara dos Deputados) quanto no Judiciário – vinculados fundamentalmente a um conservadorismo cristão (católico e evangélico), que vem se rearticulando na esfera pública e nas disputas políticas em todo o Brasil. (ARAGUSUKU; LARA, 2019 apud ALMEIDA et al. 2017, p. 06).

O movimento conservador na política brasileira é protagonista de ações que se posicionam contra a Resolução nº 01/99 do Conselho Federal de Psicologia, na tentativa de legalizar intervenções e tratamentos psicológicos de conversão da homossexualidade, popularmente conhecidos como “cura gay”. Entendemos tais ações como tentativas políticas de se repatologizar a homossexualidade, com vistas ao fortalecimento do movimento conservador. Trata-se de uma das estratégias de combate às pautas LGBT pelo conservadorismo brasileiro, por meio do resgate do discurso médico científico que classificava a homossexualidade como doença mental.

Se a homossexualidade passa novamente a ser considerada como algo passível de cura ou conversão, torna-se justificável e, portanto, mais fácil, o combate às pautas LGBT. Justamente por este fato, é que discorremos acerca da despatologização da homossexualidade como fundamental, tanto às conquistas dos Direitos Humanos LGBT, quanto à sua manutenção.

Assim como a despatologização, a descriminalização da homossexualidade também é fundamental para a viabilização dos Direitos Humanos LGBT e à sua manutenção. Segundo a ILGA - Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais, estima-se que cerca de 68 países no mundo ainda consideram as relações homossexuais como crime. “A maioria deles está no continente africano (32

⁹ Resolução Nº 001/199 do Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em 10 jun 2021.

países) e na Ásia (21 países). Seis países, inclusive, ainda preveem a pena de morte: Irã, Arábia Saudita, Iêmen, Nigéria, Sudão e Somália.”¹⁰

No Brasil, a descriminalização da homossexualidade deu-se em 1830:

Com a promulgação do Código Penal do Império, a sodomia deixou de ser considerada um crime e, com isso, perdeu validade lei que punisse relações homossexuais no país. Considera-se, portanto, que a descriminalização da homossexualidade no Brasil ocorreu em 1830. (AOSFATOS.ORG, 2019, Online).

É fato que, da mesma maneira que sem a despatologização da homossexualidade, não seria possível a viabilização dos Direitos Humanos LGBT, sem a sua descriminalização, a defesa destes direitos passaria a ser equiparada à defesa de um crime. Fazemos tal afirmação, de modo a ressaltar a importância que a descriminalização e a despatologização tem para que os Direitos Humanos LGBT sejam, não apenas viabilizados, mas também mantidos.

Além da tentativa de repatologização da homossexualidade, observa-se também na política brasileira ações que vão de encontro a tornar crime a visibilidade da comunidade LGBT na mídia brasileira. Referimo-nos ao Projeto de Lei 504/2020 de autoria da deputada estadual evangélica, Marta Costa (PSD – SP), vinculada à Igreja Assembleia de Deus, mesma denominação dos pastores SM e MF. O projeto previa a proibição da presença de pessoas LGBT em comerciais de TV no estado de São Paulo com a justificativa de evitar “danos às crianças”. Em seu portal *online*, a revista *VEJA São Paulo*¹¹ reportou falas da deputada:

No texto, a deputada afirma que a presença de pessoas LGBTQIA+ em propagandas traria “desconforto emocional a inúmeras famílias” e que mostrariam “práticas danosas” às crianças. A proibição viria com a intenção de “evitar a inadequada influência na formação de jovens e crianças”. “É nossa intenção limitar a veiculação da publicidade que incentive o consumidor do nosso estado a práticas danosas”, reproduz o documento. (VEJA, 2021, Online).

O projeto não foi aprovado e sofreu críticas por parte da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB de São Paulo, da Associação Brasileira de Agências de

¹⁰ Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/desenhemos-as-conquistas-lgbtqi-no-brasil/>>. Acesso em 28 jun, 2021.

¹¹ Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/alesp-votacao-pl-lgbts-propagandas/>>. Acesso em 28 jun, 2021.

Publicidade e de parlamentares que a ele se opuseram, liderados por Érica Malunguinho (PSOL-SP), primeira e única transexual a ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa no estado de São Paulo, segundo o portal de notícias *online*, *UNIVERSA UOL*¹², que reportou falas da parlamentar:

[...] colocar pessoas LGBTQIA+ em um lugar de perversão e de lascividade "é dar mais um passo rumo às violências que já são constantes em relação a nós."
[...] Querem nos eliminar da sociedade sob o pretexto de proteger as crianças, quando a gente sabe que os grandes problemas na infância, neste país, são a falta de alimento, de acesso à escola, a violência doméstica e outros abusos que acontecem dentro de casa. Associar a gente à má influência para as crianças é extremamente desumanizador. (UNIVERSA UOL, 2021, Online).

O caráter “desumanizador” de associar as pessoas LGBT à “má influência para as crianças”, apontado pela deputada Érica Malunguinho, faz parte da construção da identidade do inimigo a ser combatido, conforme abordaremos mais adiante. As críticas aos comerciais que dão visibilidade à comunidade LGBT são constantes nos discursos dos protagonistas do movimento conservador na política brasileira. É possível encontrar inúmeras delas com uma simples busca pela *web*. No entanto, as ações que tentam vincular as pessoas LGBT ao crime, se estendem também à tentativa de associar o movimento LGBT e, conseqüente, a homossexualidade, à pedofilia. Referimo-nos ao movimento *QAnon*, ao qual o conservadorismo brasileiro tem se alinhado. No caso da pedofilia, seria a associação das pessoas LGBT, tanto à doença, quanto ao crime. Trata-se de uma associação que, na possibilidade de institucionalizar-se, implicaria na abertura de precedentes para uma possível recriminalização da homossexualidade, que, em dias atuais, nos parece absurda e improvável, dados os avanços no sentido oposto de tal possibilidade, com a criminalização da LGBTfobia positivada no estado brasileiro desde o ano de 2019. No entanto, tais observações são necessárias de modo a se compreender para qual rumo apontam as ações do movimento conservador na política brasileira, sobre o qual discorreremos no capítulo seguinte.

¹² Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/04/22/alesp-adia-votacao-de-projeto-que-quer-proibir-propaganda-com-lgbts-em-sp.htm>>. Acesso em 28 jun, 2021.

Em matéria que trata sobre o movimento *QAnon* na política, o portal de notícias *online*, *EL PAÍS*¹³, ao descrever as ideias que fazem parte de sua versão brasileira, referida no texto como “*QAnon* tupiniquim”, afirma:

Com temas e métodos que copiam original norte-americano, rede bolsonarista de fake news sabota vacinação e medidas de combate à pandemia, desacredita urnas eletrônicas, defende presidente, ataca seus adversários e luta contra conspiração imaginária da elite global comunista pela pedofilia [...] O presidente Jair Bolsonaro e seu séquito de ministros mais ideológicos devem ser apoiados incondicionalmente, pois enfrentam forças literalmente demoníacas de uma elite nacional e global infiltrada no STF, no Congresso, na mídia e em todos os cantos, que busca implantar o autoritarismo comunista e promover a pedofilia e o aborto entre os povos sob coordenação da China. (EL PAÍS, 2021, Online).

A tentativa de criminalização da presença de LGBTs em comerciais de TV, nos remete às épocas ditatoriais do Brasil, mais especificamente à ditadura do Estado Novo e à ditadura civil-militar brasileira iniciada em 1964, onde a presença de LGBTs em espaços públicos, sobretudo a presença de travestis e transexuais nas ruas das cidades, era reprimida com batidas políticas violentas e prisões arbitrárias daquelas pessoas. As prisões eram justificadas pelo “crime de vadiagem”, uma lei de 1941 que considerava a ociosidade crime, com pena de três meses. Segundo o portal de notícias *online*, *OGLOBO*¹⁴, a lei servia, na verdade, como um manto de proteção para encobrir abusos policiais:

Foi em plena ditadura do Estado Novo (1937-1945), no governo Getúlio Vargas, que o Brasil assistiu à criação da chamada lei da vadiagem [...] Desde então, a “vadiagem” serviu, em muitos casos, como uma espécie de manto para encobrir o abuso de poder da polícia — representante do Estado — nas prisões efetuadas para averiguações. (OGLOBO, 2016, Online).

Por meio de relatos disponíveis *online*, como parte do acervo *Vladimir Herzog* no portal *Memórias da Ditadura*, podemos constatar como dava-se a prisão de pessoas LGBT durante os anos ditatoriais no Brasil e de um processo de exclusão dos espaços públicos, ou seja, de uma “higienização” pública pela sua perseguição e captura nas ruas:

¹³ Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-13/qanon-brasileiro-segue-firme-nas-redes-e-se-mostra-alinhado-a-movimento-de-teorias-conspiratorias-dos-eua.html>>. Acesso em 28 jun, 2021.

¹⁴ Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/lei-de-1941-considera-ociosidade-crime-pune-vadiagem-com-prisao-de-3-meses-14738298>>. Acesso em 28 jun, 2021.

Além desses fatos lamentáveis, ocorridos em órgãos governamentais, homossexuais e travestis viviam em regime de terror, sendo frequentemente perseguidos e presos pelas polícias nas ruas. Entre os anos de 1975 e 1982, durante as administrações de Paulo Egydio Martins e Paulo Maluf, em São Paulo, as rondas policiais no centro da cidade eram destinadas especialmente à abordagem violenta e à prisão dessas pessoas pela suposta prática de vadiagem. (MEMÓRIAS DA DITADURA, 2020, Online).

É importante observar que a prisão por “vadiagem” não era de exclusividade das pessoas LGBT, no entanto, a condição de pessoa não-cis-heteronormativa, conforme afirma Green e Quinalha (2019. p. 303) era um fator que legitimava “a violência direta [...] as violações de seu direito de trabalho, seu modo de viver e socializar”, o que reforça a condição LGBT como potencializadora das prisões e violações de direitos.

A perseguição às pessoas LGBT durante a ditadura civil-militar brasileira, por parte do Estado, podia ser identificada de forma institucionalizada em relação à exclusão dos espaços de trabalho:

Em 1969, após o AI-5, o órgão formulou uma lista que culminou com a cassação de 44 funcionários, a maior da história deste órgão, sob a acusação de afrontarem os valores do regime em suas condutas na vida privada. Dentre quinze pedidos de exoneração de diplomatas, sete tinham como justificativa a “prática de homossexualismo” e a “incontinência pública escandalosa”. Outros dez diplomatas suspeitos de tal prática deveriam passar por exames médicos e psiquiátricos e, caso fossem comprovadas as acusações, eles também deveriam ser afastados. (MEMÓRIAS DA DITADURA. 2020, Online).

Como podemos observar, apesar da descriminalização da homossexualidade ter ocorrido há quase dois séculos no Brasil, na prática, a sua criminalização, que pode parecer absurda nos dias atuais, não está tão distante quanto parece, uma vez que nos referimos ao período da ditadura civil-militar brasileira que teve seu término demarcado há apenas 36 anos, ditadura à qual, o atual governo do Brasil, que ainda tem apoio de parcela significativa da população, flerta reincidentemente e presta homenagens.

Referindo-se a documentos acessados pela Comissão Nacional da Verdade a respeito da ditadura militar na cidade de São Paulo, Cabral (2016) discorre:

[...] os conjuntos documentais aos quais a CNV teve acesso registram a prática sistemática de rondas policiais para ameaçar e prender gays, lésbicas e travestis, sobretudo estas últimas, alvo preferencial de torturas, espancamentos e extorsões. Só na cidade de São Paulo, o Relatório da CNV estima que este tipo específico de “higienização” tenha levado pelo menos 1.500 pessoas às cadeias e porões da ditadura. (CABRAL, 2016. p. 15).

No entanto, Green e Quinalha (2019) chamam a atenção para o fato de que diferentemente de outros regimes autoritários como o nazismo, em que homossexuais masculinos, encarcerados nos campos de concentração com destino à execução, recebiam em seus uniformes um “triângulo rosa” como símbolo de sua homossexualidade, no regime ditatorial militar brasileiro, não havia uma formalização por parte do estado com o intuito de exterminar homossexuais:

Não houve uma política de estado formalizada e tão coerente no sentido de exterminar os homossexuais [...] Porém, também é muito evidente que houve uma ideologia que justificava o Golpe, o regime autoritário a cassação de direitos democráticos e outras violências [...] Essa ideologia continha claramente uma perspectiva homofóbica que relacionava à homossexualidade às esquerdas e à subversão. Acentuou-se, portanto, assumida agora uma visão de estado, a representação do homossexual como nocivo, perigoso e contrário à família [...] Esta visão legitimava a violência direta contra as pessoas LGBT, as violações de seu direito de trabalho, seu modo de viver e socializar [...] e a proibição de qualquer organização política destes setores. (GREEN; QUINALHA, 2019, p. 302-303).

Green e Quinalha (2019 p. 302) esclarecem, portanto, que justamente pela impossibilidade na época de existir uma rede organizada de militância e de proteção direcionada especificamente às pessoas LGBT, não foi possível monitorar, documentar e denunciar publicamente as violações aos Direitos Humanos daquela comunidade no momento em que elas ocorriam. De acordo com os autores:

Este processo de acompanhamento das agressões homofóbicas somente aconteceu a partir dos anos 1980, quando coletivos como Grupo Gay da Bahia (GGB) começaram a coletar e divulgar, sistematicamente, dados sobre as mortes violentas de gays, lésbicas e travestis [...] Esta falta de informações e registros de uma ditadura que buscou apagar os seus rastros, sobretudo sob o recorte específico LGBT, neste período, torna ainda mais difícil dimensionar o alcance e o sentido das violências praticadas. (GREEN; QUINALHA, 2019, p. 302).

Green e Quinalha (2019), ao traçarem as relações entre a ditadura brasileira e as homossexualidades, contribuem para o preenchimento de uma lacuna existente em relação à memória das violações dos Direitos Humanos das pessoas LGBT na História Brasileira, tendo como base, o exame e análise de autos da justiça da época ditatorial no Brasil, reportagens, entrevistas e documentos oficiais daquele período.

Ao discorrer acerca do processo de fascistização da sociedade brasileira, Silveira (2016) discorre sobre o período pós-ditadura civil-militar no Brasil:

Nessa última conjuntura pós-ditadura militar, emergiram e adquiriram forte visibilidade e atuação políticas certos grupos evangélicos vinculados à mídia eletrônica e ao mercado, que melhor talvez sejam denominadas como neoevangélicos, dadas as suas distinções em relação aos evangélicos “clássicos” constituídos na modernidade (com a Reforma protestante). No entanto, também desses grupos fazem parte segmentos conservadores da Igreja Católica, de linha carismática. Os neoevangélicos têm significativo poder econômico financeiro, base social expressiva que contempla, inclusive, segmentos sociais excluídos, e vêm acessando o poder político em ritmo crescente. Seus valores são conservadores, e suas práticas, autoritárias. (SILVEIRA, 2016, p. 01).

Silveira (2016), ao tratar do período pós-ditadura militar, acaba por mencionar os dois principais protagonistas do neoconservadorismo na política nacional, a saber, grupos religiosos cristãos evangélicos e católicos.

Com o fim da ditadura civil-militar brasileira e o processo de redemocratização do país, o movimento LGBT, assim como outros movimentos sociais, puderam se organizar sem a censura das décadas anteriores. A partir daí, o movimento LGBT trilhou um caminho de fortalecimento junto aos poderes políticos do país, que culminou com a implantação do *Programa Brasil sem Homofobia* em 2004, durante o primeiro mandato do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Desde então, se intensificaram os debates em torno dos direitos das pessoas LGBT na mídia e em espaços públicos, assim como também as disputas políticas em torno do mesmo tema, travados especificamente por parlamentares, a favor e contra as referidas pautas.

O Grupo Gay da Bahia, continua com o trabalho de coleta e divulgação de dados referentes a mortes violentas de membros da comunidade LGBT, assim como também organizações, a exemplo da ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos, da ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais, dentre outras organizações. No entanto, a lacuna em relação a dados oficiais que denunciem crimes violentos e desrespeitos aos Direitos Humanos LGBT, por parte do Estado brasileiro, continua sendo uma reclamação dos grupos que militam em prol dos referidos direitos.

Em um esforço de preencher tal lacuna, a ABGLT, ao discorrer sobre dados de mortes em decorrência da LGBTfobia no Brasil, referentes ao ano de 2020, acaba por revelar também, um dado referente ao assassinato de defensores dos Direitos Humanos, no Brasil e internacionalmente:

De acordo com os dados do grupo Acontece e do Grupo Gay da Bahia (GGB) apontam que só no ano de 2020 foram 237 mortes de LGBTQIA+ em território nacional, sendo 224 homicídios e 13 suicídios. Já a Associação Nacional de

Travestis e Transexuais (ANTRA), no mesmo período, contabilizou a ocorrência de 184 mortes de travestis e transexuais e 175 homicídios de gênero feminino. O relatório também aponta que, em 2019, “mais de 300 defensores de direitos humanos foram mortos no mundo, sendo 23 deles no Brasil, segundo dados da ONG Front Line Defenders. (ABGLT, 2021, Online).

Segundo o último relatório de mortes em decorrência da LGBTfobia no Brasil, publicado pelo Grupo Gay da Bahia em 2020:

A cada 26 horas um LGBT+ é assassinado ou se suicida vítima da LGBTfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se muitíssimo mais homossexuais e transexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde persiste a pena de morte contra tal seguimento. Mais da metade dos LGBT assassinados no mundo ocorrem no Brasil. (GRUPO GAY DA BAHIA, 2020, Online).

De acordo com as organizações brasileiras que denunciam mortes em decorrência da LGBTfobia, o poder público não trata a questão com a devida importância e seriedade, ao passo que também questiona e não dá o devido crédito aos dados por elas divulgados.

Faz-se oportuno ressaltar, a importância de que se publicize cada vez mais os desrespeitos à dignidade das pessoas LGBT, assim como dados referentes aos crimes LGBTfóbicos e demais desrespeitos aos Direitos Humanos LGBT, como forma de que se assegure o caráter democrático do Estado brasileiro, uma vez que, apesar de tratar-se de uma questão referente à parcela LGBT do país, ela serve como indicador do quão frágil ou resistente tem sido a democracia brasileira que, por sua vez, diz respeito à todo e qualquer cidadão, quer seja LGBT, ou não. Ademais, pesquisas que enfoquem a cronologia e a descrição histórica dos embates protagonizados pelo neoconservadorismo e os grupos LGBT e feminista na política, são também de sobremodo importantes para que se compreenda o recrudescimento do autoritarismo no cenário político nacional. No entanto, reiteramos o foco da presente pesquisa como sendo a observação e análise dos discursos dos pastores midiáticos, como membros do movimento conservador de combate aos Direitos Humanos LGBT, e a sua aproximação com as estratégias de funcionamento das políticas fascistas, sendo a discussão em torno do movimento conservador na política, o assunto sobre o qual passaremos a discorrer no capítulo que segue.

CAPÍTULO II

MOVIMENTO RELIGIOSO CONSERVADOR NA POLÍTICA BRASILEIRA

Discorreremos, a seguir, acerca do movimento religioso conservador na política contemporânea brasileira. Para tanto, apresentaremos uma discussão referente às noções de conservadorismo e neoconservadorismo como nomenclaturas utilizadas para definir o supramencionado movimento, do qual fazem parte, os pastores midiáticos SM e MF. No entanto, antes de tratarmos, especificamente, a respeito do novo conservadorismo na política, recorreremos à noção do conservadorismo clássico, conforme definido por Souza e Oliveira (2018):

O conservadorismo se constitui como ideologia e estratégia política das classes dominantes no período da modernidade, coincidindo com o início da Revolução Francesa. Em princípio, definia-se como reação aristocrática contra as novas formas políticas, culturais e econômicas produzidas pela formação e consolidação do capitalismo. Porém, sobretudo após as revoluções de 1848, o conservadorismo aderiu ao capitalismo, consolidando, junto com o liberalismo, uma concepção de mundo e uma autoimagem correspondentes à condição de dominação de classe. (SOUZA; OLIVEIRA, 2018, p. 01-02).

Considerando o que Souza e Oliveira (2018) nos apresenta, iniciamos as nossas observações afirmando que, quando aqui utilizamos a nomenclatura “conservadorismo”, não nos referimos, obviamente, ao conceito original do termo, mas sim, ao novo conservadorismo, ou neoconservadorismo, ativamente presente tanto no contexto da política brasileira, quanto internacionalmente, de modo especial, na América Latina e também em outros países onde a moralidade religiosa intervém na política, tal como nos Estados Unidos, em países europeus, dentre outros. Cabe, entretanto, ressaltar aqui, que no contexto de cada país, o neoconservadorismo apresenta contornos e peculiaridades distintas e, portanto, limitamo-nos a discuti-lo restrito às peculiaridades do contexto político do Brasil, como país latino-americano.

Certamente, o conservadorismo contemporâneo não pode ser entendido como totalmente dissociado de sua origem clássica, uma vez que nele mantém as suas raízes,

pelo fato de continuar sendo uma estratégia política de dominação de classe e manutenção do *status quo* social. De acordo com Souza e Oliveira (2018):

O conservadorismo contemporâneo, aparece dentre as várias ideologias como a mais atrativa ao domínio de classe da burguesia. Ele tem reordenado o modo de funcionamento das classes dominantes, tanto a nível nacional, quanto a nível internacional; ou seja, a ideologia conservadora tende à ocupação dos espaços intelectual, cultural e político da sociedade brasileira, fortalecendo a reprodução do capital. Em síntese, em momentos de crise estrutural do capital, [...] o conservadorismo emerge como ideologia capaz de renovar as promessas burguesas de manutenção da ordem e desenvolvimento econômico. Sendo assim, procura condensar os anseios das classes dominantes e o imaginário das classes subalternas, no sentido de “salvar a sociedade”, misturando autoritarismo, voluntarismo e intolerância. Com essas características, o conservadorismo acaba aparecendo como uma importante ideologia e estratégia política para manutenção da sociedade burguesa. (SOUZA; OLIVEIRA, 2018, p. 09).

O Brasil, como país latino que é, embora o senso comum busque negar essa sua identidade, tem sido um exemplo que representa bem o recrudescimento e a reformatação do conservadorismo na política da América Latina. Tal fato dá-se em razão de uma ostensiva tendência da política brasileira contemporânea em reunir diversos princípios conservadores tal como elencados por Souza e Oliveira (2018):

[...] merecem destaque os seguintes princípios conservadores: a legitimação da autoridade e liberdade fundadas na tradição; liberdade restrita; a concepção de democracia como ineficiente forma de governo; repúdio à laicização; percepção da razão em níveis destrutivos e incapaz de ordenar a vida social; naturalização da desigualdade. Esse destaque se justifica porque é possível perceber a atualização desses princípios na agenda política de sujeitos individuais, movimentos e partidos políticos de direita e extrema-direita do Brasil contemporâneo. (SOUZA; OLIVEIRA, 2018, p. 05).

Ao discorrer sobre o conservadorismo contemporâneo na América Latina, Biroli, Machado e Vaggione (2020) o situa como atrelado aos avanços dos movimentos feministas e LGBTQI:

[...] a forma atual do conservadorismo latino-americano está relacionada a uma temporalidade marcada pelos avanços dos movimentos feministas e LGBTQI e expressa coalizões políticas de grupos cristãos com setores não religiosos da direita. Nesse sentido, dedica atenção ao combate à “cultura da morte” e à “ideologia de gênero”, que têm destaque entre as novas estratégias utilizadas pelos conservadores para restringir as agendas da igualdade de gênero e da diversidade sexual. Afirmam-se, assim, na oposição a direitos reivindicados historicamente por movimentos feministas, de mulheres e LGBTQI. Trata-se, ainda, de uma tática que permite reposicionar o Estado laico e a relação entre autoridade estatal, autoridade paterna e direitos individuais. O redesenho das

normas jurídicas e do próprio Estado é, assim, fundamental a essa empreitada. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, p. 78).

Esta relação estabelecida entre o atual conservadorismo latino-americano e às questões trazidas pelos movimentos feminista e LGBTQI, conforme menciona Biroli, Machado e Vaggione (2020) é de sobremodo importante para entendermos com mais propriedade o cerne e a dimensão da oposição que este movimento político faz frente aos estudos de gênero, às pautas do feminismo e dos Direitos Humanos LGBT. Tal oposição na América Latina e, portanto, no Brasil, apoia-se fundamentalmente em bases de uma moralidade, ou religiosidade cristã, embora a ela não se restrinja, pois conforme já mencionado, o discurso conservador, especificamente contra as pautas LGBT e feministas, apoia-se também, em duas outras bases: o discurso médico-científico da homossexualidade como patologia e o discurso jurídico por meio da apropriação do Direito. No entanto, faz-se imperativo observarmos que o conservadorismo atual não delimita-se em atender aos imperativos da moralidade cristã, pois conforme já nos foi apresentado por Souza e Oliveira (2018, p. 09), ele atende também à necessidade de “manutenção da sociedade burguesa” e, portanto, das estruturas econômicas do capitalismo. Os autores, ao estabelecerem um paralelo entre o conservadorismo clássico e o contemporâneo, apresentam algumas de suas implicações na política brasileira:

[...] o conservadorismo clássico, e também o contemporâneo, tende a contribuir com o acirramento da intolerância política e cultural, com o autoritarismo político, e com a reprodução das formas de dominação extra econômicas que particularizam a sociedade brasileira. Confluindo com o liberalismo na defesa do capitalismo como forma insuperável de sociabilidade, o conservadorismo supõe que o conjunto das desigualdades de classes são não apenas naturais, mas também benéficas, uma vez que estimulariam a meritocracia e a busca privada e individual por melhorias das condições econômicas de vida. (SOUZA; OLIVEIRA, 2018, p. 05-06).

Em conformidade com Biroli, Machado e Vaggione (2020), Lacerda (2019) também estabelece a relação existente entre o conservadorismo contemporâneo na política e os avanços das pautas feministas e LGBT:

O cerne da agenda neoconservadora norte-americana é a ação sobre os costumes sexuais. Um paralelo à esta agenda se verifica no Brasil, como vimos ao longo deste capítulo. Tal como nos Estados Unidos, aqui existe uma dinâmica de reação. Os movimentos LGBT e feminista vinham há décadas acumulando forças na sociedade; mas quando as suas demandas passam a ser acatadas por poderes instituídos é que uma ação robusta se manifesta. (LACERDA, 2019, p. 91).

A autora vai além, e aponta quais foram os marcos da política estadunidense e da brasileira que impulsionaram o recrudescimento do neoconservadorismo nas supramencionadas políticas:

Nos Estados Unidos o marco da coalizão neoconservadora foi a Emenda de Direitos Iguais. Aqui destacam-se os pronunciamentos do ministro da Saúde do segundo mandato de Lula pela descriminalização do aborto, o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos, o julgamento da constitucionalidade do casamento homoafetivo, a proposta de material contra a homofobia nas escolas e a proposta de menção ao gênero no Plano Nacional de Educação. (LACERDA, 2019, p. 91-92).

As conquistas das pautas feministas, a constitucionalidade do casamento homoafetivo, assim como as demais positivamente referentes aos Direitos Humanos LGBT, podem ser tidas como o contraponto às forças políticas do movimento conservador o qual versamos a respeito. É preciso pontuar, que tal movimento, apesar de atualmente encontrar-se fortalecido, ainda tem, por outro lado, encontrado resistência. O atual conservadorismo, trata-se na verdade da união de forças políticas que se contrapõem ao fortalecimento ao longo das últimas décadas de tudo o que ameaça a manutenção dos privilégios do patriarcado, da hegemonia da cis-heterossexualidade compulsória, do lugar da mulher nos espaços de poder, e também das questões que envolvem os privilégios da branquitude, ameaçados pelas importantes vozes do movimento negro das periferias que, apesar de não fazerem parte do nosso objeto de estudo, devem aqui ser destacadas. É preciso pontuar que o movimento negro das periferias cujas conquistas são também alvo do conservadorismo, aparecem ao lado dos movimentos feministas e LGBT como vozes de resistência ao atual conservadorismo na política brasileira, embora que por motivações distintas. Segundo Larceda (2019, p. 199), “O que diferencia o neoconservadorismo de outros movimentos e ideologias conservadoras e de direita é a centralidade que atribui às questões reprodutivas e sobre a família tradicional”. Dizemos isto para apontarmos que a frente de resistência dos movimentos feministas e LGBT ao neoconservadorismo tem sua centralidade quanto aos costumes sexuais e os direitos das mulheres e pessoas LGBT, ao passo que a centralidade da frente de resistência do movimento negro, assim como outros movimentos sociais, a exemplo do Movimento dos Sem Terra (MST), dá-se em função da associação do neoconservadorismo ao neoliberalismo e sua consequente oposição às pautas que promovem o bem estar social daqueles grupos. O movimento conservador na política, uma vez que defende o neoliberalismo, minimiza a importância e se opõe às políticas públicas que promovem o bem estar social, no caso do Brasil, diretamente

ligadas às populações negras, indígenas, etc. Ademais, quanto ao movimento negro, ele representa uma ameaça à hegemonia e privilégios da branquidade ligados às questões econômicas e, portanto, ao neoliberalismo e ao neoconservadorismo. Segundo Lacerda (2019, p. 165), a defesa do neoliberalismo é um dos pilares do neoconservadorismo, uma vez que ele não se restringe ao combate das pautas LGBT e feministas.

Uma vez que o neoconservadorismo se distingue das outras formas de conservadorismo em função do seu combate às pautas feminista e LGBT, poderíamos dizer de forma simplista e parcial que os movimentos feminista e LGBT são o contraponto de resistência ao neoconservadorismo, ao passo que os outros movimentos sociais seriam o contraponto ao conservadorismo contemporâneo, sem necessariamente considerar o seu caráter de combate às pautas relativas às questões feministas e LGBT, o que poderia ser compreendido como uma oposição ao conservadorismo mais próximo do clássico. Ressaltamos a parcialidade desta afirmação, uma vez constatada a existência de movimentos tal como o feminismo negro, o Coletivo LGBT Sem Terra, o movimento Afro-LGBT, dentre outros. Tais movimentos, teriam a sua centralidade de atuação, em resistência ao conservadorismo contemporâneo, tanto em relação à moralidade sexual, quanto à sua associação ao neoliberalismo. Trata-se de uma discussão referente às interseccionalidades contemporâneas, a qual nos limitaremos a não adentrar, uma vez que foge do escopo de nossa pesquisa.

Faz-se oportuno ressaltar também que, pelo fato de, nesta pesquisa, o foco ser dado à reação neoconservadora, ela se encontrará em destaque ao longo do texto, representada tanto na discussão sobre o movimento neoconservador na política, quanto pelo discurso dos pastores midiáticos SM e MF. No entanto, julgamos importante deixar claro que há também no jogo político, o contraponto das vozes que resistem ao movimento neoconservador, e que ao longo do tempo conquistaram direitos, tal como os movimentos LGBT e feminista, dentre outros, além das vozes de importantes atores políticos no exercício de seus mandatos e da contribuição em caráter extraordinário de ministros do STF, especificamente em relação à criminalização da homofobia e às uniões homoafetivas, conforme apresentaremos mais adiante.

Retomando a discussão acerca do que consiste o conservadorismo na política brasileira, Lacerda (2019, p. 91), como já mencionado anteriormente, o situa como paralelo à agenda neoconservadora estadunidense, centrada em ações referentes aos costumes sexuais, daí, justifica-se o protagonismo da moral religiosa cristã sob a forma de ações “pró-família patriarcal”. Segundo Lacerda (2019, p. 80), “Os protagonistas da

reação pró-família patriarcal são homens. Apenas 4% dos discursos e proposições estudados tiveram uma mulher como autora principal”, sendo o PSC – Partido Social Cristão, fortemente associado à Bancada Evangélica na Câmara Federal, o maior protagonista do ativismo, de acordo com o número de iniciativas “pró-família”, identificadas na pesquisa, realizada entre os anos de 2013 à 2015.

Assim como a Bancada Evangélica não é composta apenas por parlamentares evangélicos e membros de partidos políticos cristãos, conforme já mencionado anteriormente, “os protagonistas da ação pró-família patriarcal se articulam de forma suprapartidária”, Lacerda (2019, p. 80). Sobre tal fato, a autora discorre:

Veja-se, por exemplo, o PDC 30/2015, mencionado acima, proposto para sustar uma resolução do Conselho Nacional LGBT que estabelecia parâmetros para condições de acesso a pessoas travestis e transsexuais no sistema de ensino. A iniciativa tem 78 autores de 18 partidos (DEM, PDT, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PR, PRB, PROS, PSB, PSC, PSD, PSDB, PTB, PTC, PV, SD) de 21 estados da Federação, ou ainda o PDC 214/2015 para sustar a criação do “Comitê de gênero” no MEC. A iniciativa tem 48 autores de 16 partidos (DEM, PDT, PHS, PMDB, PP, PR, PRB, PROS, PSB, PSC, PSD, PSDB, PTB, PT do B, PV E SD) e 19 estados. (LACERDA, 2019, p. 80-81).

De acordo com Lacerda (2019, p. 84), “os evangélicos são os principais protagonistas da ação familista”, no entanto, faz necessário observarmos o fato de que o termo “evangélicos” se trata também de uma generalização. A começar pelo próprio nome da bancada: Frente Parlamentar Evangélica, que como já mencionado, é composta também por parlamentares católicos ou outros sem fé religiosa professada, embora a identificação com as pautas cristãs seja um ponto de convergência.

Segundo Lacerda (2019) apud Freston (1993) e Mariano (1996):

O termo evangélico recobre as igrejas protestantes históricas (Calvinista, Luterana, Presbiteriana, Congregacional, Anglicana, Metodista e Batista) e os pentecostais (Assembleia de Deus, Evangelho Quadrangular, Universal do Reino de Deus, entre outras). O pentecostalismo nasceu nos Estados Unidos no começo do século XX e descende do protestantismo histórico (FRESTON, 1993, p. 65). Prega “a contemporaneidade dos dons do Espírito Santo, dos quais ressaltam os dons da língua (glossolalia), cura, discernimento de espíritos, profecia”. (MARIANO, 1996, p. 24). Foi incorporado no Brasil desde o início do século XX. (LACERDA, 2019, apud FRESTON, 1993; MARIANO, 1996, p. 84).

Observarmos, portanto, uma diversidade de igrejas, distintas entre si, mas que acabam por receber todas, de forma generalizada, o título de “igrejas evangélicas”, ou seja, protestantes, pentecostais, neopentecostais, dentre membros de outras

denominações, são popularmente referidos todos como evangélicos, daí, o fato de o termo “evangélico”, ser considerado uma generalização. Ainda sobre generalizações, faz-se imperativo observar que o apoio ao movimento religioso conservador na política não é uma unanimidade entre os que professam a religião evangélica. Mesmo com o fato dos ativistas e atores políticos, dentre eles, os pastores midiáticos, reclamarem o título de representantes da população evangélica brasileira como um todo, e até mesmo de representantes de todos os cristãos, independentemente de sua tradição religiosa, nem todos os evangélicos e cristãos, sentem-se por eles representados, nem concordam com as suas ações, de modo que não há uma unanimidade quanto ao posicionamento dos fiéis em relação aos temas feministas e LGBT. Segundo Lacerda (2019, p. 87) “[...] não há unanimidade evangélica sobre o aborto, tampouco sobre questões LGBT. Trata-se sempre de generalizações”, embora seja a parcela evangélica, dos eleitores que apoia o movimento conservador, a sua base eleitoral mais fiel, cabendo ressaltar que a divergência sobre os temas LGBT e feministas não tem espaço dentro do ativismo conservador religioso na política, representado principalmente pela Bancada Evangélica no Congresso Nacional, ou ainda, pelas inúmeras bancadas evangélicas, quando se considera a política nacional em suas esferas estaduais e municipais. O que poderíamos destacar, seria uma tendência em apoiar as pautas conservadoras relativas à moralidade sexual, por parte de féis autodenominados cristãos, observada em suas manifestações políticas, a exemplo da Marcha para Jesus, que reúne anualmente milhares de participantes nas ruas de São Paulo, dentre inúmeros outros eventos do mesmo gênero, que reúnem um público bastante expressivo. Cabendo ressaltar ainda, o processo de “neopentecostalização das doutrinas” por qual passa as demais denominações evangélicas, sobre o qual Lacerda (2019) apud Mariano (1996;1999) discorre, quando trata da crescente influência das igrejas neopentecostais no meio evangélico, ou seja, sobre as demais igrejas:

As igrejas neopentecostais, de acordo com Ricardo Mariano (1996, p. 27, 1999, p. 38-9), possuem “forte tendência de acomodação ao mundo, participam da política partidária e utilizam intensamente a mídia eletrônica e pregam a Teologia da Prosperidade. A crescente influência desses elementos sobre as demais igrejas protestantes é chamada de “neopentecostalização” das doutrinas, que decorre, de um lado, do sucesso, da visibilidade e da presença na mídia das igrejas neopentecostais, e, de outro, do desejo das demais igrejas de “absorverem e reproduzirem as crenças e práticas de sucesso e agrado das massas”. (LACERDA, 2019 apud, MARIANO, 1996;1999, p. 84 -85).

Deste modo, podemos confirmar o que ressaltamos anteriormente acerca da tendência dos cristãos, mais especificamente dos fiéis das mais variadas denominações evangélicas, a aderirem às pautas conservadoras protagonizadas predominantemente pelos neopentecostais, e também por grupos católicos, o que pode ser compreendido como um caminho de distanciamento da heterogeneidade que compreende as diferentes denominações religiosas, incluindo aí, segmentos da religião católica, reunidos sob o genérico título de “cristãos”, em torno das pautas conservadoras.

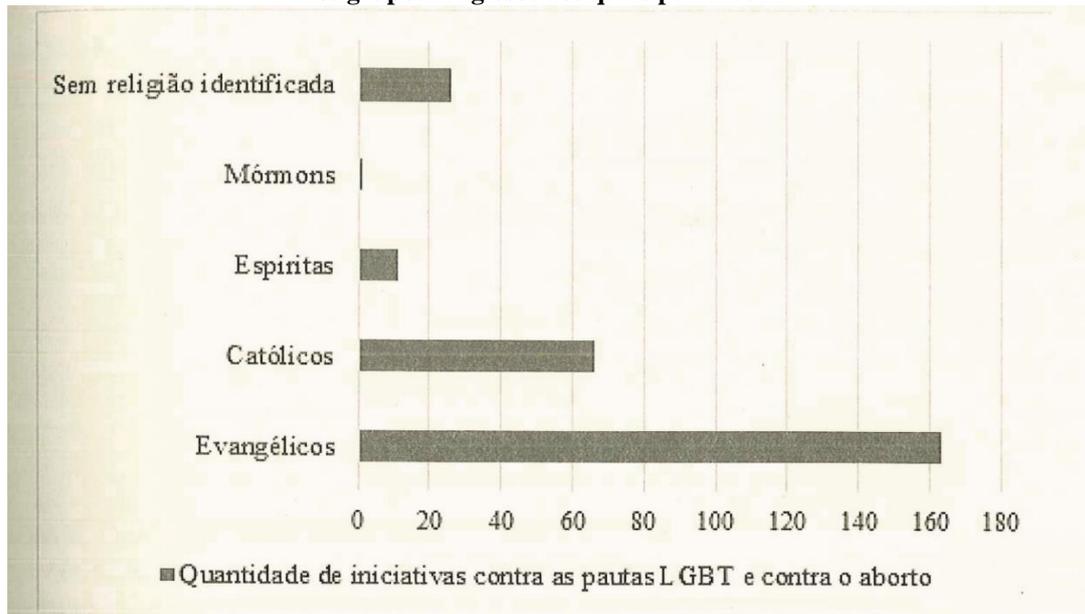
Figura 1: Foto de alguns membros da Frente Parlamentar Evangélica (Bancada Evangélica) com o Presidente Jair Bolsonaro. O Pastor MF é o segundo parlamentar de pé, da direita para a esquerda.



Fonte: <<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/cezinha-de-madureira-e-eleito-novo-lider-da-bancada-evangelica-na-camara>>. Foto publicada em 18 de dezembro de 2020. Acesso em 15 jun 2021.

Observemos no gráfico a seguir, a contribuição dos deputados protagonistas da reação “pró-família” no Congresso Nacional, contra as pautas LGBT e o aborto, conforme os grupos religiosos aos quais pertencem, entre os anos de 2013 e 2015:

Gráfico 1: Apresentação da quantidade de iniciativas contra as pautas LGBT e o aborto por parte dos deputados protagonistas da reação “pró-família patriarcal” no Congresso Nacional, conforme os grupos religiosos aos quais pertencem.



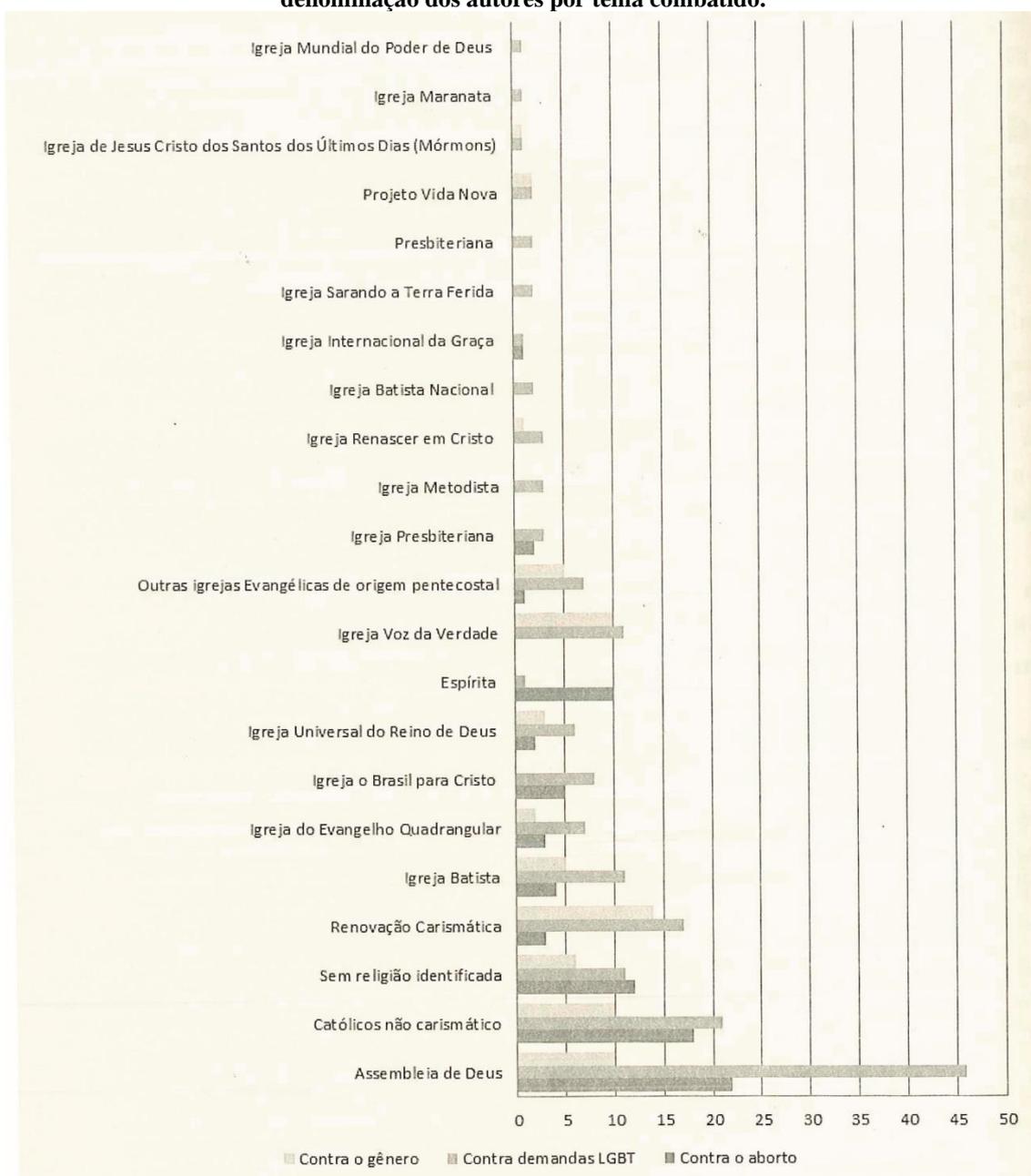
Fonte: (LACERDA, 2019, p. 81).

A partir da observação do gráfico é possível constatar que a maioria das iniciativas contra a pautas LGBT e o aborto partiram de parlamentares evangélicos, seguidos dos católicos e espíritas. De acordo com a análise de Lacerda (2019):

[...] mais de 60% das iniciativas pró-família patriarcal partem de deputados evangélicos. Católicos contribuem com mais de 25% das iniciativas. Cerca de 15% dos discursos e proposições partiram de deputados cuja denominação não foi identificada. Espíritas contribuem com 6%. Todas as religiões identificadas são cristãs. (LACERDA, 2019, p. 81).

A heterogeneidade dos parlamentares evangélicos, quanto à denominação a que pertencem é também apresentada por Lacerda (2019) no gráfico que reproduzimos a seguir:

Gráfico 2: Apresentação da quantidade de iniciativas “pró-família patriarcal” conforme denominação dos autores por tema combatido.



Fonte: (LACERDA, 2019, p. 82).

Podemos observar que de acordo com o gráfico, a denominação “Assembleia de Deus”, aos quais estão vinculados os pastores SM e MF, é dentre as demais, a que protagonizou o maior número de iniciativas contra as demandas LGBT e o aborto, ficando em segundo lugar quanto às “iniciativas contra o gênero”, junto da Igreja Voz da Verdade e católicos não carismáticos. Os católicos carismáticos foram a maioria quanto ao número de “iniciativas contra o gênero”. Cabendo ressaltar que o período pesquisado compreende os anos de 2013 à 2015. Faz-se oportuno destacar o fato de que, apesar da religião evangélica aparecer em primeiro lugar quanto ao número do que poderíamos chamar de

“ações neoconservadoras na política brasileira”, a religião católica exerce também um importante papel de protagonismo nestas ações, uma vez que evangélicos e católicos unem-se em torno de pautas comuns, sobretudo compondo as ditas “bancadas evangélicas”, conforme já mencionado. O gráfico também nos mostra o protagonismo católico quanto às iniciativas conservadoras “pró-família patriarcal”. Lembremos que a Igreja Católica foi a criadora do termo “ideologia de gênero”¹⁵, um dos mais populares e utilizados pelos defensores do atual conservadorismo na política. O termo foi apropriado pelas denominações evangélicas as quais o tem utilizado exaustivamente.

Observemos que o crescimento da religião evangélica no Brasil, sobretudo o crescimento do seu ativismo midiático, no qual destaca-se o neopentecostal, entra em cena num ambiente fortemente influenciado pelo moralismo cristão, historicamente demarcado pelo catolicismo. As razões de tal crescimento, que na verdade trata-se de um trânsito religioso, ou seja, da mobilidade ou conversão de fiéis, em sua maioria, da Igreja Católica para denominações evangélicas, não serão aqui discutidas. O foco de nossas observações recai, portanto, no fato de que o moralismo referente à sexualidade já encontrava-se estabelecido no Brasil antes mesmo da expansão evangélica no país, uma vez que a religião católica já havia desempenhado um papel de influência na formação da moralidade cristã da sociedade brasileira, cujo atual conservadorismo religioso na política busca resgatar, principalmente e fundamentalmente sob dois aspectos: o lugar da mulher na sociedade e a manutenção da hierarquia sexual centrada na cis-heterossexualidade como via única de sexualidade legítima, daí, a bandeira comum às tradições católica e evangélica na luta dita “em favor da família tradicional”, contrapondo-se às pautas feministas e LGBT.

¹⁵ Durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz, ou simplesmente Conferência de Pequim de 1995 promovida pela Organização das Nações Unidas, as discussões envolvendo os estudos de gênero e o feminismo, na ocasião em que se discutia a igualdade de gênero para as mulheres, a presença do termo “gênero” ganhou grande atenção e repercussão entre os grupos religiosos mundo afora. Segundo Pinheiro e Coelho (2016):

A proposta de inclusão da perspectiva de gênero na Conferência de Pequim em 1995 parece ter sido o estopim do que se poderia denominar um combate incessante por parte da hierarquia da Igreja Católica ao que esta denominou de ‘ideologia de gênero’ (PINHEIRO; COELHO, 2016, p. 28).

Sendo assim, após a Conferência de Pequim, o termo “ideologia de gênero” foi criado pela Igreja Católica quando da publicação em 1998 de uma nota da Conferência Episcopal do Peru em documento intitulado: “A ideologia de gênero: seus perigos e alcances”. Desde então, vem sendo adotado exaustivamente na construção de discursos que negam toda e qualquer ideia ou premissa que não esteja em conformidade com a cis-heteronorma.

Segundo Busin (2011):

A Igreja Católica é fundamentalmente patriarcal, pois se baseia na ideia de um Deus-pai todo poderoso e um filho-homem carismático que vem salvar a humanidade do pecado original, cometido por obra de “incontinência moral” de uma mulher. (BUSIN, 2011, p. 116).

Observemos que antes mesmo das denominações evangélicas entrarem em cena no Brasil, o catolicismo já garantia o que poderíamos chamar de “bases do fundamento moral religioso para a submissão das mulheres aos homens”, que nada mais são do que os preceitos bíblicos pregados pelo cristianismo hegemônico. Segundo Busin (2011), quando trata do livro de Gênesis e da desobediência de Eva à Deus ao comer “o fruto da árvore proibida”, levando Adão a fazer o mesmo, o que chama de “queda original”, discorre:

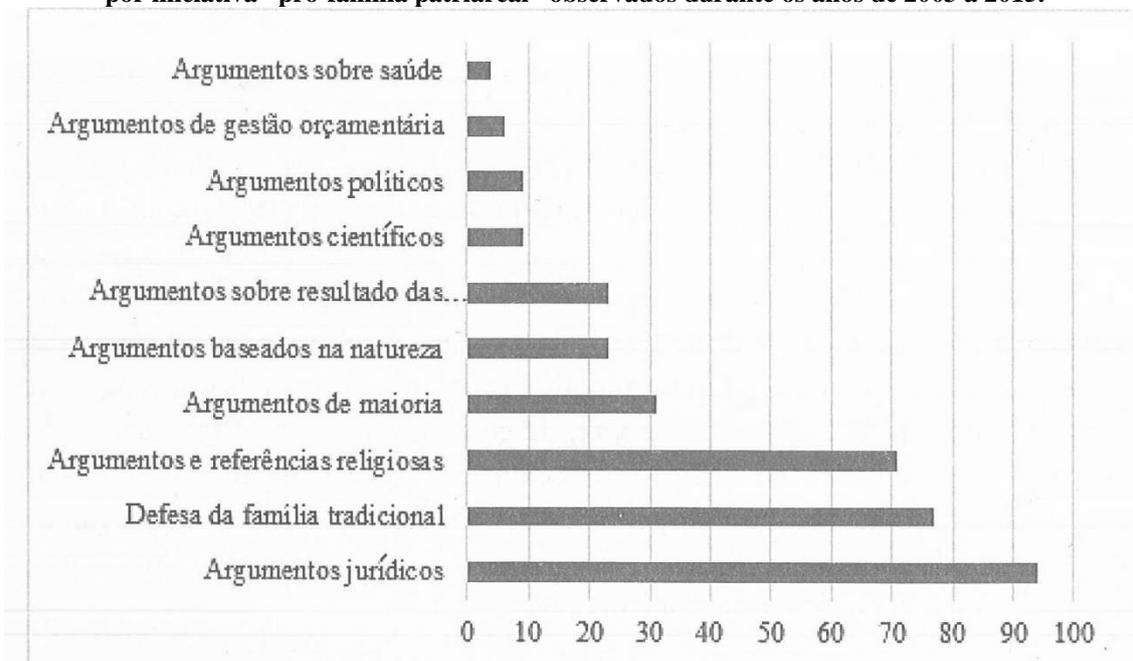
Ao colocar a mulher como responsável pela Queda original e, a partir daí, submetida ao homem, essa passagem demonstra que não há equidade entre os gêneros desde a criação do mundo, define que a submissão da mulher se deu por culpa dela – é, portanto, merecida – e coloca as mulheres como responsáveis por todos os sofrimentos e males da humanidade. (BUSIN, 2011, p. 117).

Deste modo, a autora situa na Bíblia, pregada pelo catolicismo no Brasil e, em seguida, pelas denominações evangélicas, uma justificativa, segundo a interpretação religiosa, para a submissão da mulher ao homem, reportada ao que seria o princípio da humanidade na Terra, segundo a crença cristã. Tal crença, põe-se sob ameaça pelas questões trazidas pelo feminismo. As figuras bíblicas de Adão e Eva como primeiros seres humanos criados por Deus, encontradas no livro de Gênesis, também são evocadas pelas tradições cristãs como justificativa para a oposição às uniões não-heterossexuais e, conseqüentemente, às pautas LGBT. Há, inclusive, um popular trocadilho utilizado por religiosos, que diz que “Deus não criou Adão e Ivo, mas sim, Adão e Eva”, o que supostamente justificaria a exclusividade da união heterossexual como a única legítima.

O caráter de moral religiosa do conservadorismo, pressupõe justificativas no campo religioso para os posicionamentos dos protagonistas deste movimento na política. De fato, os argumentos religiosos são observados na oposição às pautas feministas e LGBT, no entanto, um importante dado tem sido observado quando estudadas as ações “pró-família patriarcal” na política brasileira. Tal dado, refere-se à utilização de argumentos jurídicos na atuação dos protagonistas conservadores. Observemos a seguir,

o gráfico apresentado por Lacerda (2019), que trata das justificativas utilizadas durante os anos de 2003 à 2015 pela Bancada Evangélica e seu ativismo “pró-família patriarcal” no Congresso Nacional:

Gráfico 3: Apresentação do quantitativo referente à frequência dos diferentes tipos de argumentos por iniciativa “pró-família patriarcal” observados durante os anos de 2003 a 2015.



Fonte: (LACERDA, 2019, p. 88).

Antes de tratarmos acerca dos argumentos jurídicos, que aparecem como os mais utilizados pela Bancada Evangélica, discorreremos a seguir sobre os demais argumentos utilizados pelos parlamentares, e identificados e agrupados em diferentes tipos no gráfico observado. De acordo com Lacerda (2019, p. 88-89), os argumentos sobre saúde “se referem aos riscos que o aborto traz à saúde da mulher, à negativa do aborto como método contraceptivo e à mortalidade materna”. Já os argumentos referentes à gestão orçamentária, dizem respeito a críticas em relação a gastos estatais com programas LGBT e aborto legal”. Quanto aos argumentos políticos, segundo apresentado pela autora, eles “invocam os conceitos de cidadania e democracia”, consistindo também em críticas a manobras regimentais consideradas ilegítimas. Os argumentos classificados como científicos, “tratam da discussão de estatísticas referentes à mortalidade que decorre do aborto ilegal e da afirmação de que a homossexualidade é um transtorno.” Embora, os defensores da legalização do aborto, o defendam justamente como um meio de diminuir o índice de mortalidade de mulheres que a sua ilegalidade proporciona, dentre outros argumentos, e a homossexualidade como transtorno, seja uma premissa negada pela

própria ciência há décadas, tendo sido retirada da lista de doenças da Organização Mundial de Saúde desde 1990, conforme já discutido anteriormente. Por sua vez, os argumentos utilizados com base no resultado de políticas públicas, identificados no gráfico como “Argumentos sobre resultados das...” (sic), se referem à defesa de que a descriminalização do aborto não soluciona a mortalidade decorrente da prática ilegal, ao passo que os direitos das mulheres fomentariam o aborto, e as políticas pela diversidade sexual estimulariam a homossexualidade. Quanto aos argumentos tidos como “baseados na natureza”, estes correspondem “aqueles segundo os quais a família é baseada na procriação” e a “ideologia de gênero” subverteria a ordem dita “natural”, Lacerda (2019, p. 89). Os argumentos referentes a maioria, dizem respeito ao argumento de que:

A maioria dos brasileiros, que é cristã, devem prevalecer sobre demandas das minorias, sejam em relação ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, seja em relação ao aborto. Diz-se que a maioria dos brasileiros é cristã e defende a família; a minoria, que defende a “ideologia de gênero”, quer destruí-la. (LACERDA, 2019, p. 89).

Segundo Lacerda (2019, p. 89) apud Pinheiro (2008, p. 86):

Na verdade, já na constituinte evangélicos adotaram argumentos que foram adotados por Pinheiro (2008, p. 86) como aqueles que colocam os “evangélicos enquanto maioria moralista” e os “evangélicos enquanto minoria religiosa”. Assim, não obstante serem uma minoria, eles se consideram como porta vozes do desejo da vontade da maioria cristã, que deveria prevalecer. (LACERDA, 2019, p. 89 apud PINHEIRO, 2008, p. 86).

O argumento referido à maioria já foi, inclusive, proferido publicamente pelo atual chefe do poder executivo brasileiro, Jair Bolsonaro que, em conformidade com a lógica do movimento religioso conservador na política, afirmou: “Deus acima de tudo. Não tem essa historinha de Estado laico não. O Estado é cristão e a minoria que for contra, que se mude. As minorias têm que se curvar para as maiorias”¹⁶.

O terceiro tipo de argumento mais identificado foi o que diz respeito às referências religiosas:

Trata-se de citações à importância das religiões cristãs, em especial à católica e à evangélica e às bancadas religiosas da Câmara; referências a Deus, à Bíblia, aos valores cristãos e a noção de pecado que reside na homossexualidade e no aborto. Além disso, há outros raciocínios, tais como: as doenças seriam uma

¹⁶ Disponível em: <<https://istoe.com.br/frases-de-bolsonaro-o-candidato-que-despreza-as-minorias/>>. Acesso em 24 jun 2021.

resposta divina aos vícios humanos, argumento utilizado no contexto da discussão sobre propostas de união civil entre pessoas do mesmo sexo, a “ideologia de gênero” seria contra a criação de Deus, a família seria aquela definida no Velho Testamento; só Deus dá a vida, portanto só ele pode retirá-la, por isso o aborto de feto anencefálico deve ser proibido; a família é definida por Deus e alheia a comparações profanas como com as relações homossexuais. (LACERDA, 2019, p. 89).

Os argumentos identificados como os segundos mais utilizados são os que se referem à “defesa da família tradicional”, composta por um homem e uma mulher, com o intuito de procriar:

A família tradicional seria o alicerce basilar da sociedade e estaria ameaçada pela “ideologia de gênero”. Mais que isso. As feministas radicais, fundamentadas na “ideologia de gênero”, quereriam destruir a família para se livrar da opressão da mulher. E, assim, defenderiam a aniquilação do seu membro mais vulnerável: o feto. O reconhecimento da família formada por pessoas do mesmo sexo significaria um ataque à família tradicional. Por outro lado, o fortalecimento da família formada pelo casamento heterossexual seria a solução para toda ordem de problemas; para evitar a gravidez precoce, para evitar o aborto, para combater estupro. A família seria o caminho para uma sociedade justa e contra a criminalidade. A família, ademais, seria o instrumento de proteção das “mulheres de verdade”, que não quereriam ser empoderadas, mas sim amadas e cuidadas. (LACERDA, 2019, p. 90).

Finalmente, em primeiro lugar quanto ao número de ocorrências, foram identificados os argumentos do tipo jurídico. Dentre as dezenas de argumentos jurídicos utilizados, Lacerda (2019) destaca os seguintes:

O aborto viola o direito à vida, que é cláusula pétrea, e, portanto, é inconstitucional; a família é definida no artigo 226 da Constituição, estabelecida entre um homem e uma mulher; as resoluções do governo sobre os direitos LGBT extrapolam o poder regulamentar do Executivo; o combate à homofobia viola o direito fundamental à liberdade de expressão; o STF invadiu a esfera legislativa ao julgar constitucional a família formada por um casal de pessoas do mesmo gênero; os pais tem o direito de educar seus filhos conforme seus valores morais, de acordo com o Pacto de São José da Costa Rica. (LACERDA, 2019, p. 90-91).

Lacerda (2019, p. 91) afirma que mesmo sem considerar resultados quantitativos, “estudos prévios apontam a relevância de argumentos fora do campo religioso na ação contra os direitos sexuais e reprodutivos e os direitos LGBT”. Segundo a autora:

Um dos pontos fundamentais de análise de Vital e Lopes (2013, p. 20), por exemplo, é aquele segundo o qual “os religiosos operam com as mesmas categorias, mobilizando um conjunto de argumentos que é também utilizado por aqueles que desejam garantir a separação institucional entre Estado,

política e religião no Brasil”. (LACERDA, 2019, apud VITAL e LOPES, 2013, p. 91).

No entanto, Lacerda (2019, p. 91) afirma, a respeito da análise de Vital e Lopes (2013), que “a conclusão é verdadeira, mas parcial”. De acordo com a autora, “os argumentos religiosos expressos são importantíssimos, quase tão frequentes quanto os jurídicos e a defesa da família tradicional”, e aproxima os resultados de sua pesquisa ao que diz Dantas (2011, p. 60), ao afirmar que:

Os resultados desta pesquisa são mais próximos da conclusão de Dantas (2011, p. 60), para quem a bancada evangélica, “em decorrência da experiência política adquirida nos últimos 30 anos, passou a pronunciar enunciados mais politizados”. Assim, mobiliza referência a inconstitucionalidade de projetos de lei, por exemplo, para afinal sustentar teses em prol da moralidade cristã”. Mas para a autora, apesar da incorporação de símbolos políticos em seus sistemas de argumentação, o discurso dos parlamentares evangélicos continua a serviço da preservação da moral privada e dos valores religiosos”. (LACERDA, 2019 apud DANTAS, 2011, p. 91).

Ao observarmos os diferentes tipos de argumentos utilizados pelo movimento conservador e religioso na política brasileira, é importante atentarmos para o fato de que, embora se tenha buscado uma racionalidade e uma argumentação jurídica que fundamente as intervenções de combate às pautas feministas e LGBT, todos os tipos de argumentação utilizados, inclusive os jurídicos, convergem em atender à preservação de valores de uma moralidade religiosa. Sendo assim, estamos em conformidade com Lacerda (2019) e Dantas (2011), não minimizando, no entanto, a importância que deve ser dada a observação das incursões dos protagonistas do movimento conservador religioso na política, de apropriar-se do Direito. Faz-se oportuno lembrarmos que a História nos mostra, por meio de inúmeros exemplos, que uma amálgama de atrocidades e desrespeitos ao que hoje chamamos de Direitos Humanos, são postos em prática em momentos em que a religião tem em mãos a centralidade do poder político.

O fato de haver um movimento na política que questiona a laicidade do Estado pondo em cheque a sua democracia, requer atenção tanto por parte das instituições, quanto de todos os que buscam promover e resguardar os Direitos Humanos, sobretudo quando constata-se que o referido movimento tem buscado não somente apropriar-se do Direito em prol do seu fortalecimento, mas também tem ocupado, cada vez mais, o espaço onde as leis são criadas, com o agravante de que tem questionado os próprios valores constitucionais ao rejeitarem a sua laicidade, e proposto o que Biroli, Machado e Vaggione (2020) chamam de “processo de recristianizar a sociedade por meio do direito”.

Segundo os autores: “O processo de recristianizar a sociedade por meio do direito implica seu uso como instrumento e estratégia para defender e difundir socialmente uma doutrina moral”, Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 1229). Sendo assim, observamos que o que os autores afirmam quanto à defesa de uma doutrina moral nas ações conservadoras está em conformidade com o apresentado por Lacerda (2019) e Dantas (2011) sobre o tema.

De acordo com Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 1224), “sem ignorar que a agenda neoconservadora tem diversas dimensões e racionalidades, a juridificação ou a mobilização do direito é uma estratégia central”. Os autores afirmam que o neoconservadorismo se trata de “um movimento de restauração moral por meio do direito”, Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 932).

O processo de “recristianização” da sociedade estaria centrado no combate às pautas feministas e LGBT, combate este, que faria parte do que Biroli, Machado e Vaggione (2020) chamam de “juridificação reativa”:

Utilizamos o conceito de juridificação reativa para nos referirmos ao uso do direito por parte de atores religiosos e seculares em defesa de princípios morais que estes consideram violados pelas demandas dos movimentos feministas e LGBTQI, empregando diferentes argumentos e estratégias. Esse processo, que tem lugar na interface entre direito e religião, abarca não apenas a mobilização por direitos religiosos que analisei em outro texto, mas também a utilização do direito como instrumento para a defesa de princípios morais. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, p. 935).

Ao tratarem do neoconservadorismo na América Latina, Biroli, Machado e Vaggione (2020) apontam quem seriam os seus principais atores:

[...] considera-se o conjunto de atores que, com distintos vínculos com o religioso, encontram no discurso legal uma de suas principais estratégias para a restauração moral. Caracteriza-se assim uma maquinaria legal conservadora, composta por hierarquias católicas e evangélicas, advogados confessionais e políticos cristãos. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, p. 955).

Além dos “advogados confessionais”, os autores mencionam outros agentes do movimento neoconservador:

Ao papel desses advogados, agregam-se as associações profissionais ou organizações de advogados católicos. Além de integrar a judicialização conservadora previamente referida, essas corporações respondem ao chamado que a Igreja faz aos cidadãos e profissionais para que sejam parte da defesa da cultura da vida. (BIROLI; MACHADO, VAGGIONE, 2020, p. 1366).

Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 1383), citam ainda como atores do conservadorismo, professores e pesquisadores do direito: “A maquinaria legal neoconservadora também é composta por professores e pesquisadores do direito. Na América Latina, existe uma tendência a que advogados litigantes também sejam professores universitários.” Por fim, porém não menos importante, os autores citam as “hierarquias religiosas no disciplinamento de práticas e identidades dos crentes”:

A juridificação reativa como busca da restauração moral por meio do direito oferece, assim, distintas arestas que precisam ser levadas em conta para se compreender o emaranhado contemporâneo entre religião, política e direito. Sem deixar de lado o papel das hierarquias religiosas no disciplinamento de práticas e identidades dos crentes, intensificou-se uma “evangelização secular” que busca recristianizar a sociedade por meio da letra da lei e dos direitos cidadãos. (BIROLI; MACHADO, VAGGIONE, 2020, p. 1668).

Como parte do que chama de “maquinaria legal conservadora”, Biroli, Machado e Vaggione (2020) apontam organizações católicas e evangélicas que se articulam politicamente na defesa da agenda conservadora. Os autores mencionam organizações brasileiras e internacionais que agem integradamente em diferentes países, a exemplo da “União Internacional de Juristas Católicos, que agrupa associações já existentes de distintos países, principalmente da América e da Europa”, Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 1373).

Segundo Biroli, Machado e Vaggione (2020) apud Unión Internacional de Juristas Católicos (2020):

A União tem como finalidade “contribuir para a manutenção ou a recuperação dos princípios cristãos na filosofia e na ciência do direito, na atividade legislativa, judicial e administrativa, no ensino e na investigação, assim como na vida pública e profissional”. (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, apud UNIÓN INTERNACIONAL DE JURISTAS CATÓLICOS, 2020, p. 1374).

Quanto às organizações evangélicas, os autores discorrem:

No campo evangélico também existem organizações profissionais semelhantes. Um exemplo é a Federação Interamericana de Juristas Cristãos, antes conhecida como Rede Latino-Americana de Advogados Cristãos (RLAAC). Foi criada no ano de 2001, como resultado da primeira Convenção Latino-Americana de Advogados Cristãos, realizada no Peru. Segundo sua página na internet, a Federação reúne organizações de advogados e juristas cristãos de ao menos treze países. Outro exemplo é a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (Anajure), criada no Brasil em 2012, que tem participado de numerosos *amicus curiae* no Supremo Tribunal Federal (STF) com o

propósito de defender os valores da vida, da família e dos direitos humanos numa perspectiva cristã. (BIROLI; MACHADO, VAGGIONE, 2020, p. 1377).

Para os autores, “os diversos atores que compõem o neoconservadorismo confluem, assim, em ações visando incidir sobre o papel do direito na definição de um ordenamento hierárquico do gênero e da sexualidade.” Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 4911).

Biroli, Machado e Vaggione (2020), ao discorrerem sobre o movimento conservador, trazem contribuições bastante elucidativas para que se compreenda com mais precisão a dimensão da ação conservadora na política contemporânea, que tem centrado seus esforços em refinar os seus argumentos apropriando-se do Direito e se instrumentalizando por meio de diferentes frentes ou organizações. O termo “maquinaria legal conservadora” ilustra bem este fato e nos conduz ao entendimento de que não é mais possível pensarmos em ação conservadora restrita apenas a bancadas evangélicas na política e lideranças religiosas com ações restritas aos seus templos. Justamente por este fato é que temos visto ações conservadoras organizando-se e fortalecendo-se em conselhos profissionais, universidades, escolas, nas mais diferentes mídias, incluindo as redes sociais, etc. Trata-se do que Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 1377) nos apresenta, ao reportar as pretensões da União Internacional de Juristas Católicos, como uma das organizações que representam o movimento conservador, conforme descrito acima: recuperar e manter princípios cristãos na filosofia, no Direito, na atividade legislativa e portanto, na elaboração e aprovação de novas leis, na atividade judicial, ou seja, na execução e interpretação das leis, em atividades administrativas, o que abarca as instituições como um todo, o ensino, a investigação, como também na vida pública e profissional. Uma vez que é intenção do movimento conservador apropriar-se do Direito, além da ocupação das casas legislativas do país, o STF também tem sido alvo de seus interesses, na busca por consolidar-se nas instituições. Sobre tal fato, o movimento tem avançado, a exemplo da confirmação feita em julho de 2021 por Jair Bolsonaro, em cumprir sua promessa de nomear um ministro “terrivelmente evangélico” para o STF, o atual Advogado Geral da União André Mendonça, antes, em abril de 2020, nomeado por Bolsonaro como Ministro da Justiça e Segurança Pública. Segundo o portal de notícias *online*, *OGLOBO*¹⁷, André Mendonça, como Advogado Geral da União atua como

¹⁷ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/ministro-da-agu-atua-como-consultor-informal-da-bancada-evangelica-23966639>>. Acesso em 06 jul 2021.

consultor informal da Bancada Evangélica. André Mendonça é pastor da Igreja Presbiteriana de Brasília, já tendo se posicionado contra a criminalização da LGBTfobia na época em que se discutia a sua aprovação. De acordo com o pastor MF: “O André é alinhado com as nossas pautas conservadoras”. (OGLOBO, 2019, Online).

Ainda sobre as reações do movimento conservador frente às pautas feministas e LGBT, Biroli, Machado e Vaggione (2020) afirmam:

Essas reações, que em princípio podiam ser vistas como destinadas a desaparecer, mostraram, ao contrário, uma capacidade crescente de se proliferar, que coloca em dúvida não apenas a estabilidade das transformações geradas, mas também a qualidade mesma das democracias. (BIROLI, MACHADO, VAGGIONE, 2020, p. 919).

Buscando defender, por meio do Direito, preceitos religiosos morais, os protagonistas do movimento conservador na política agem pressupondo serem universais os seus valores referentes ao que chamam de “defesa da vida, da família e da liberdade religiosa”, Biroli, Machado e Vaggione (2020, p. 958). Conforme já discutido, mesmo os argumentos jurídicos apoiados no Direito, são norteados pela crença em interpretações relativas à Bíblia, que os protagonistas do conservadorismo buscam impor, como normas de conduta e verdades absolutas, a todas às demais pessoas indistintamente. Temos como exemplo, a submissão da mulher ao homem fundamentada no livro bíblico de Gêneses, dentre outros e, portanto, o combate conservador ao feminismo. Assim como também se justifica com passagens bíblicas a condenação à homossexualidade, conforme demonstrado por Busin (2011).

Há algumas poucas passagens bíblicas que, supostamente, tratariam da homossexualidade, condenando-a. Algumas estariam no Antigo Testamento: uma estaria no Gênesis (19), no conhecido episódio de destruição de Sodoma e Gomorra, outra em Juízes (19) – em ambas se trataria da questão do abuso sexual de hóspedes por habitantes da cidade –, e duas estariam em Levítico (18.22 e 20.13) e tratariam o ato sexual entre dois homens como uma abominação. No Novo Testamento teríamos três referências de Paulo à homossexualidade (Rm 1, 1 Co 6.9 – 11 e 1 Tm 1.8 – 11). (BUSIN, 2011, p. 119-120).

A autora aponta ainda que não haveria na Bíblia uma condenação expressa para a homossexualidade feminina, havendo apenas insinuações veladas identificadas nas passagens bíblicas referentes a Rute e Naomi (Rt 1.16-17) e em Paulo (Rm 1.26), Busin (2011, p. 120).

Ademais, Busin (2011) traz um importante e elucidativo questionamento acerca da adoção de passagens bíblicas que nos permite entender com mais precisão as ações do conservadorismo:

A questão que se coloca é: por que algumas passagens foram simplesmente deixadas de lado, enquanto outras, ainda que também possam ser consideradas histórica e culturalmente datadas, permanecem sendo amplamente utilizadas, como as que dizem respeito à homossexualidade? A resposta nos parece residir no que já apontamos anteriormente: a questão do exercício do poder. (BUSIN, 2011, p. 121).

A autora apresenta ainda passagens bíblicas que seriam deixadas de lado pelo ativismo conservador:

[...] a condenação do corte de cabelo para homens (Levítico 19: 27), a proibição de se tocar a pele de porco (Levítico 11: 06-08), a possibilidade de vender uma filha como serva (Êxodo, 21: 07), a de possuir escravos desde que sejam de países vizinhos (Levítico 25: 44), a pena de morte para quem trabalhar aos sábados (Êxodo 35: 02). (BUSIN, 2011, p. 120-121).

É notório o fato de que o movimento conservador religioso busca fundamentar bíblicamente as suas ações e posicionamentos, ou seja, no campo do que é considerado pelos cristãos como verdades sagradas e, portanto, inquestionáveis. A fundamentação bíblica se estende, inclusive, a questões que se põem fora da moralidade referente aos costumes sexuais. A exemplo da argumentação para a defesa do neoliberalismo, ao tratar dos valores do empreendedorismo e da livre iniciativa, conforme apresentado por Lacerda (2019), que reproduz discursos de deputados conservadores:

Para o professor Victório Galli, o fundamento da livre iniciativa é sagrado: A Bíblia contempla, em Lucas 19:11-27 e Mateus 25:14-30, a livre iniciativa e a premiação daquele que faz o dinheiro girar a ponto de promover bons lucros, criticando aquele que, tendo ou recebendo dinheiro, não o faz [...] (Deputado Professor Victório Galli – PSC/MT, discurso em Plenário em 20/10/2015). No mesmo sentido, para Jefferson Campos (PSD/SP), o “empreendedorismo é um dom de Deus” (discurso em Plenário em 9 de março de 2016) [...] o *impeachment* de Dilma Rousseff se justificou, para ele, dentre outros motivos, na “libertação do comércio, do serviço, do empreendedorismo (idem, em 31 de agosto de 2016). (LACERDA, 2019, p. 175-176).

Observamos, no entanto, uma seletividade quanto ao uso de passagens bíblicas que, em conformidade com Busin (2011), entendemos se tratar de uma questão de exercício de poder, que vai de encontro à conveniência da adoção de determinados trechos bíblicos em detrimento de outros.

Por fim, para uma compreensão mais precisa acerca da associação do conservadorismo ao neoliberalismo, recorreremos mais uma vez ao que discorrem Souza e Oliveira (2018), já apresentado no início deste texto:

O conservadorismo contemporâneo, aparece dentre as várias ideologias como a mais atrativa ao domínio de classe da burguesia. Ele tem reordenado o modo de funcionamento das classes dominantes, tanto a nível nacional, quanto a nível internacional; ou seja, a ideologia conservadora tende à ocupação dos espaços intelectual, cultural e político da sociedade brasileira, fortalecendo a reprodução do capital. Em síntese, em momentos de crise estrutural do capital, [...] o conservadorismo emerge como ideologia capaz de renovar as promessas burguesas de manutenção da ordem e desenvolvimento econômico. Sendo assim, procura condensar os anseios das classes dominantes e o imaginário das classes subalternas, no sentido de “salvar a sociedade”, misturando autoritarismo, voluntarismo e intolerância. Com essas características, o conservadorismo acaba aparecendo como uma importante ideologia e estratégia política para manutenção da sociedade burguesa. (SOUZA; OLIVEIRA, 2018, p. 09).

Entendemos tratar-se de duas forças, às quais colocam-se como obstáculos e, portanto, desafios para as instituições e para os defensores da democracia e dos Direitos Humanos: a primeira, a crença de que determinados preceitos religiosos, considerados como verdades absolutas universais, devem ser impostos à toda humanidade, associada à segunda, o desmonte do bem estar social promovido pelas políticas neoliberais que, de mãos dadas, ambas as forças, se condensam em um só movimento: o conservadorismo contemporâneo. Esta associação, talvez, seja o maior desafio a ser superado pelos que fazem frente de resistência ao movimento conservador na política, uma vez que para a grande massa, apresenta-se como uma via única de “salvação”, tanto para a economia, quanto para a entrada no “Reino dos Céus” dos que à esta crença aderem. Segundo Lacerda (2019, p. 204), “A agenda conservadora não se consolidou ainda nas instituições, mas avança”, haja vista, as observações do recuo do Executivo referentes às reivindicações feministas e LGBT e ao sucesso da agenda neoliberal na política brasileira.

“NÓS” E “ELES”: OS “REPRESENTANTES DO BEM” CONTRA OS “AGENTES DO MAL”

Sob o manto do direito constitucional da liberdade de expressão e de outros dois direitos garantidos pela Constituição, o da liberdade religiosa e a imunidade parlamentar, os pastores midiáticos tem proferido ao longo dos anos discursos conservadores de viés religioso, que encontram acolhimento cada vez maior nas esferas políticas do país e na opinião pública, a exemplo dos fatos políticos ocorridos no Brasil em 2018: um Congresso eleito considerado o mais conservador desde o ano de 1964, de quando data o início da ditadura civil-militar brasileira e a ocupação do cargo máximo do poder executivo do país pelo candidato que representa os protagonistas dos que disseminam os referidos discursos conservadores de viés religioso na política.

Apesar de hoje gozarem de prestígio social e de terem sua representação máxima na figura da Bancada Evangélica no Congresso Nacional e na aproximação do Governo Federal com os segmentos evangélicos, cabendo aqui ressaltar mais uma vez, a relação de fisiologismo e alinhamento político ideológico deste Governo com os pastores midiáticos SM e MF, a incursão de pastores e suas pautas na política nacional não é de modo algum, algo novo. Trata-se, entretanto, de um movimento em busca de poder que vem se desenvolvendo e ganhando força no Brasil desde os anos 1980, quando do crescimento da mídia religiosa, a saber: programas de rádio e TV, que passaram a atingir as massas de modo cada vez mais amplo, dado o aumento do número de seus programas e o alcance de suas mídias. Sobre tal fenômeno político, Dantas (2011) discorre:

A força política dos segmentos evangélicos começou a se manifestar na década de 1980 [...]. Diferentes denominações evangélicas se mobilizaram para defender seus candidatos e garantir uma representação parlamentar que pudesse defender interesses institucionais, princípios cristãos e orientações doutrinárias, como a manutenção da família, a união conjugal monogâmica e heterossexual, a proibição do aborto e do divórcio, a moral sexual e o combate à homossexualidade. (DANTAS, 2011, p. 24).

É pertinente retomar aqui, o fato de que as pautas trazidas pelos políticos evangélicos são simpáticas ao ambiente conservador da política nacional representada também por parlamentares de origem católica ou de orientação genericamente conservadora, no que diz respeito aos costumes e não à economia.

Dentre o leque de temas abordados pelos pastores midiáticos, a homossexualidade e o seu combate, mencionado por Dantas (2011), possui um lugar de destaque em seus discursos, dada a grande recorrência da temática, que aparece identificada em suas declarações sob diversas formas: luta em defesa da “família tradicional”; combate à “ideologia de gênero”; “ditadura gay” ou simplesmente “homossexualismo”¹⁸; dentre outras. A rejeição ao uso do termo “homossexualidade”, por si só, já nos remete à um modo estigmatizado com que a não-heterossexualidade é tratada e indica também uma resistência aos avanços da psiquiatria e da psicologia que não mais consideram a homossexualidade como doença. Do mesmo modo, o termo Direitos Humanos LGBT, assim como as políticas públicas voltadas àquela comunidade, e tudo mais que envolve as pessoas não-cis-heteronormativas, não são referenciados pelos pastores SM e MF com uma nomenclatura adequada e, portanto, não aparecem de forma direta em suas declarações que serão o objeto de nossa análise mais adiante.

Ademais, cabe ainda ressaltar aqui, que os Direitos Humanos LGBT se tratam de uma categoria não reconhecida pelos pastores midiáticos o que é reforçado pela rejeição em adotar as nomenclaturas adequadas sobre o tema, como já mencionado. Justamente por esta razão, ressaltamos o fato de que ao considerarmos os Direitos Humanos LGBT no discurso dos pastores, devemos observar que muitas vezes as referências se dão de forma indireta, embora os religiosos apresentem uma rejeição e um combate explícito e declarado à aprovação de leis em prol da comunidade LGBT.

As discussões em torno da homossexualidade ganharam força no espaço público brasileiro, sobretudo quando da implementação do *Programa Brasil sem Homofobia* do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, a partir dos anos 2000, mais precisamente em 2004, data inicial de sua implementação. Os anos 2000 marcaram também o início do processo de popularização das redes sociais, ferramentas hoje utilizadas de maneira constante pelos pastores midiáticos.

Uma característica marcante dos discursos dos referidos pastores é o proselitismo religioso, ou seja, o empenho na conversão de seus interlocutores e sua audiência em fiéis, seguidores ou adeptos. No entanto, pela maneira como tem se apresentado em seu

¹⁸ A palavra “homossexualismo” tem conotação pejorativa, uma vez que o seu uso remete à doença (mental). O termo não é mais utilizado pela ciência e foi retirado da lista de doenças mentais pela OMS há mais de 30 anos, no dia 17 de maio de 1990, razão pela qual esta data é considerada o dia internacional contra a LGBTfobia. No entanto, este termo continua sendo insistentemente utilizado por grupos conservadores, especialmente religiosos, que rejeitam o termo homossexualidade na tentativa de estigmatizar as pessoas LGBT. Em algumas ocasiões, o seu uso dá-se em razão do desconhecimento do seu uso pejorativo, o que não é o caso dos pastores midiáticos.

discurso, este proselitismo trata-se, portanto, de um projeto de poder por meio da sua incursão na arena política, não limitando-se simplesmente à uma mera conversão religiosa, mas implicando sobretudo em adesão a determinados posicionamentos políticos. Portanto, há no jogo de interesses a captação de eleitores que, além de aumentarem os lucros não tributáveis das igrejas por meio do dízimo e de outras contribuições, representam também uma espécie de moeda de negociação com a Bancada Evangélica e outros agentes políticos, uma vez que, o apoio político dos fiéis é oferecido em troca da viabilização de interesses e pautas políticas. Deste modo, temos uma massa de eleitores disponível, como parte de um jogo de interesses políticos, temos também uma ávida busca por novos adeptos, futuros eleitores, militantes e até quadros partidários, e um processo de expansão de poder que encontra representação, inclusive, no *slogan* da propaganda do atual presidente: “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos”.

Neste processo de busca por adeptos e alçada de poder político, passaremos a analisar o modo como o discurso dos pastores midiáticos SM e MF fomenta a divisão e polarização da sociedade no combate aos Direitos Humanos LGBT em analogia com a divisão das massas promovida pelas políticas (neo)fascistas.

Se para Stanley (2018, p. 8) “o sintoma mais marcante da política fascista é a divisão”, temos nas declarações dos pastores SM e MF, como poderemos observar mais adiante, a construção de uma narrativa que faz das pessoas LGBT e de sua militância política, verdadeiros inimigos a serem combatidos. Esses inimigos seriam o “eles” mencionado na política fascista por Stanley (2018).

Especificamente sobre SM, Gabatz (2015, p. 4) discorre:

Para Malafaia os principais inimigos da sociedade e da moral cristã são aqueles que laboram pela dissolução da família nuclear tradicional, como os movimentos feministas e em defesa dos direitos dos homossexuais ou grupos taxados por ele, pejorativamente, de comunistas. (GABATZ, 2015, p. 4).

Em comentário, publicado em 10 de outubro de 2019, no seu perfil do Twitter¹⁹, SM, citando o popular pastor midiático estadunidense, Mike Murdock, postou: ““Os amigos nos fazem bem, mas são os inimigos que nos promovem’ MIKE MURDOCK. Quando há oposição para algum objetivo seu, você pode ter certeza que isso é uma marca que você está na ROTA CERTA!” (MALAFAIA, 2019, Online).

¹⁹Disponível em: <<https://twitter.com/PastorMalafaia/status/1182285106368659458>>. Acesso em 16 jun. 2020.

Apesar de não fazer referência às pessoas não-heteronormativas nem aos Direitos Humanos LGBT neste comentário, ele evoca a figura dos “inimigos” nos fornecendo um indício do modo como considera os que divergem de suas pautas. Não menos importante, o comentário revela também a presença dos elementos “oposição” e “promoção” nos embates do pastor.

O elemento “oposição”, faz parte da divisão do “nós” e “eles”, enquanto que a “promoção”, aponta para a lógica de que, enquanto mais oposição, mais promoção e concretização de suas pautas, que no caso, implica em obtenção de poder político.

Cabe ressaltar ainda, que o comentário em pauta tem como uma de suas funções, instruir e encorajar os seus seguidores, uma vez que a eles se dirige de forma direta: “Quando há oposição para algum objetivo seu, você pode ter certeza que isso é uma marca que você está na ROTA CERTA!”. De modo analógico, observamos que essa relação de proximidade, também se faz presente na relação entre os líderes fascistas e as massas, no sentido de encorajamento e estímulo ao embate, à uma suposta luta, sendo a “mobilização das massas” em torno de um ideal e de determinados objetivos, uma das características fundamentais das políticas fascistas. No caso em pauta, a mobilização seria encorajada por parte de um líder religioso, um agente ativo no cenário da política nacional.

Sobre a religiosidade no processo de mobilização das massas, Cazzeta (2011), ao discorrer sobre a formação das fileiras integralistas em Plínio Salgado, aponta:

Fato marcante na formação das fileiras integralistas, está no peso que a religiosidade ocupa para a adesão e no potencial de mobilização entre os integrantes, mesmo considerando as diferenças na intensidade deste fervor entre as lideranças do integralismo. (CAZZETA, 2011, p. 106).

Se faz imperativo esclarecer, no entanto, que a proximidade entre os líderes e as massas não é de exclusividade, obviamente, das políticas fascistas. Devendo ser observado o modo como se dá essa relação de proximidade e a presença de outros elementos do fascismo, tal como serão observados mais adiante, para assim, podermos concluir se há uma proximidade entre o discurso e posicionamentos dos pastores midiáticos com as estratégias das políticas fascistas, não nos cabendo aqui, entretanto, definir ou classificar o agir político dos pastores como fascismo, mas sim, observar as suas aproximações com as estratégias das políticas fascistas para podermos compreender melhor este fenômeno político religioso cada vez mais presente no cotidiano político brasileiro.

Ainda discorreremos a seguir, sobre a divisão do “nós” e “eles” para, em seguida, tratarmos mais especificamente das aproximações com as estratégias das políticas fascistas propriamente ditas.

A diferenciação do “nós” e “eles” no discurso e posicionamentos políticos dos pastores midiáticos pode ser melhor compreendida quando observadas as palavras do bispo e líder da Igreja Universal do Reino de Deus, Edir Macêdo em parceria com Carlos Oliveira, em seu livro *Plano de Poder: Deus os cristãos e a política*. Nele, Macêdo e Oliveira (2008) discorrem:

Desde os primórdios da humanidade o ser humano vem lutando por espaços, por domínio e estabelecimento de poder. [...] Hoje, em sua maioria, essas disputas se dão por meio das estratégias políticas, o que requer jeito, ideologia, habilidade, poder de mobilização e convencimento. Para haver disputas, é óbvio que sempre haverá o outro lado da parte interessada em se estabelecer. Existem os agentes do mal, que são aqueles que fazem oposição acirrada em vários sentidos – inclusive, ou principalmente, na política – aos representantes do bem. Quantas pessoas têm de fato a compreensão do significado da política? Maquiavel a definiu como ‘A arte de governar e estabelecer o poder’ (O príncipe). Sendo assim, do ponto de vista de Deus, com quem você acha que Ele desejaria que estivesse esse poder e domínio? Nas mãos de Seu povo, ou não? (MACÊDO; OLIVEIRA, 2008, p. 11-12).

Pelas palavras de Macêdo e Oliveira (2008), podemos observar que o “nós” recebe o atributo de “representantes do bem” enquanto que o “eles” são apresentados como os “agentes do mal”. Seguindo esta lógica, a Bancada Evangélica, SM, MF (componente oficial desta bancada no Congresso Nacional) e o “povo de Deus” seriam os “representantes do bem”, enquanto que do outro lado, estariam os “agentes do mal”, podendo ser representados por qualquer organização ou indivíduo que não esteja alinhado aos “representantes do bem” e às suas pautas políticas. Os autores expõem o seu entendimento de que, “segundo a vontade de Deus”, o domínio e o poder político devem estar nas mãos do “Seu povo”. Deste modo, a divisão é estabelecida explicitamente: de um lado, o “povo de Deus”, “representantes do bem”, e do outro, “os agentes do mal”, identificados como qualquer um que se oponha ao que Macêdo e Oliveira (2008, p. 105) chamam de “divino plano de poder e de nação”, idealizado por seu líder, Deus, cuja autoridade é representada entre os homens pelos pastores, líderes do seu rebanho.

Apesar do bispo Edir Macêdo e os pastores SM e MF liderarem cada um, igrejas neopentecostais distintas, encontramos o seu ponto de interseção no ativismo político e encorajamento da participação de seus fiéis e de líderes evangélicos na política nacional, assim como na pregação da teologia da prosperidade, dentre outros pontos em comum

que convergem para o resgate de um “plano divino de nação” na Terra, tal como apontado por Macêdo e Oliveira (2008), no caso, um “plano de nação” para o Brasil.

Podemos constatar o compartilhamento da concepção de “plano divino de nação” em diversas postagens dos pastores, disponíveis em várias plataformas e meios de comunicação, à exemplo da postagem publicada em 19 de junho de 2020, no *Facebook*, pelo pastor MF, um dos colaboradores do evento gospel *Congresso de Resgate da Nação*: “O Brasil é uma nação escolhida por Deus... Ele escolhe, guarda, cuida e faz vencedor”²⁰. Ao final da postagem, MF marcou o perfil de Jair Bolsonaro. Em outra ocasião, numa fala proferida durante o *Congresso dos Gideões Missionários da Última Hora*, edição 2013, em uma pregação disponível no canal do *YouTube* “Marco Feliciano Pregações” sob o Título “*O despertar de uma nova nação, pastor Marco Feliciano*”, após retomar em seu discurso a narrativa de plano de resgate de nação, a mesma trazida por Macêdo e Oliveira (2008), MF fala: “a Igreja vai ser militante, a Igreja vai ser atuante [...] a Igreja precisa se levantar, a Igreja precisa acompanhar a política”²¹ e encoraja os fiéis a lutar, segundo ele, pelo dia em que o Brasil terá um presidente evangélico. O pastor “profetiza” o dia em que este presidente religioso dirá no programa de rádio *A Voz do Brasil*: “eu cumprimento os compatriotas brasileiros com a paz do Senhor”²². O chamado aos fiéis para que militem politicamente, diz respeito às defesas de suas pautas políticas, o que representaria a implantação do que chamam de “Reino de Deus na Terra”.

Em seu livro, *Silas Malafaia em Foco*, o pastor SM, no capítulo intitulado “Política”, discorre: “Agora, vou dizer uma coisa muito importante: para nós, cristãos, o cristianismo não é uma religião, cristianismo é o Reino de Deus para ser implantado na Terra.” (MALAFAIA, 2018, p. 1457).

Com esta afirmação, SM deixa claro que o seu entendimento de cristianismo, ao passo que se confunde com a própria política, trata-se do que ele chama de “Reino de Deus para ser implantado na Terra”, o que aponta para o fato de que o seu ativismo político diz respeito à implantação deste “Reino”. Tal concepção, portanto, coaduna-se com a ideia de implantação do “plano divino de nação”, trazido por Macêdo e Oliveira (2008) e também compartilhado por MF conforme observado.

²⁰Disponível em: <<https://www.facebook.com/PastorMarcoFeliciano/photos/a.303952159744810/1947062825433727/?type=3>>. Acesso em 27 de jun. 2020.

²¹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VMiIcHD5tQw>>. Acesso em 27 jun. 2020. 1:01:58 e 1:06:23.

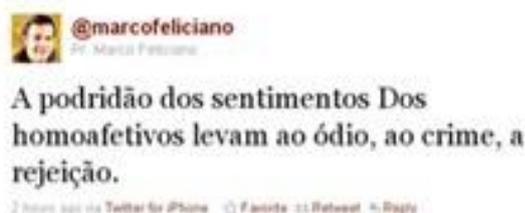
²²Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VMiIcHD5tQw>>. Acesso em 27 jun. 2020. 1:08:05

Dip (2018), em referência ao sociólogo Ricardo Mariano, discorre:

O sociólogo explica que a guerra travada vai além da que acontece entre forças espirituais, uma vez que os seres humanos participam, de modo recorrente, de uma ou outra frente de batalha: quem não concorda com os evangélicos se torna inimigo, e a verdade absoluta passa a ser exclusividade dos crentes. (DIP, 2018, p. 1079).

A construção desta narrativa que situa o outro como inimigo, além de ter sua base calcada no combate à uma força política oposta, os “representantes do bem” contra os “agentes do mal”, ela dá-se também a partir de um referenciamento depreciativo aos sujeitos LGBT e aos temas a eles relacionados, tal como podemos constatar a seguir, na postagem de MF publicada em 31 de março de 2011, no seu perfil do *Twitter*:

Figura 2 – Publicação do pastor MF em seu perfil da rede social *Twitter*



Fonte: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI222649-15223,00-DEPUTADO+MARCO+FELICIANO+NAO+ACEITO+AS+ATITUDES+HOMOSSEXUAIS+EM+ESPACO+PUBL.html>> Acesso em 27 jun. 2020.

Segundo a revista *Época*, MF já havia postado antes que: “Entre meus inimigos na net (sic), estão: satanistas, homoafetivos, macumbeiros...”²³

Este último comentário do pastor MF estabelece de forma explícita a condição de inimigos aos sujeitos LGBT, ao passo que na postagem anterior publicada em seu *Twitter*, MF se refere de forma direta à homossexualidade como “podridão”, além de naturalizar as atitudes de ódio, crime e rejeição direcionadas às pessoas LGBT. De modo que, o ódio, o crime e a rejeição aos LGBTs, no discurso do pastor, não seriam o resultado da LGBTfobia, mas sim, da própria homossexualidade. Afirmação esta, que leva à uma naturalização e invisibilização da LGBTfobia, pois, não seria o preconceito LGBTfóbico que levaria ao crime, ao ódio e a rejeição, mas sim, a própria homossexualidade. O ódio, o crime e a rejeição aparecem como uma reação, naturalizada pelo religioso, à

²³ Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI222649-15223,00-DEPUTADO+MARCO+FELICIANO+NAO+ACEITO+AS+ATITUDES+HOMOSSEXUAIS+EM+ESPACO+PUBL.html>>. Acesso em 16 de jun. 2020.

homossexualidade, definida em suas palavras como “a podridão dos sentimentos dos homoafetivos”.

Retomando as falas do pastor MF disponíveis no vídeo já mencionado anteriormente, “*O despertar de uma nova nação, pastor Marco Feliciano*”²⁴, o religioso, em referência à sua atuação como deputado federal, profere em seu discurso, o seguinte:

Me apavora chegar em Brasília toda terça-feira, me apavora entrar na Câmara dos Deputados deste país e saber como o Diabo, como Satanás está infiltrado no governo brasileiro [...] Satanás levantou o seu ativismo nesse país. Senhora e senhores, existe uma ação de Satanás contra a santidade da família brasileira [...] o problema é o ativismo gay, o problema são as pessoas que tem na cabeça o engendramento de Satanás, são homens e mulheres que usam dos mesmos mecanismos que Stalin usou no seu comunismo nazista, usam da mesma linguagem de Hitler... (FELICIANO, 2013, Online).

Nesta fala, as pessoas que lutam em prol dos Direitos Humanos LGBT, denominadas de “ativismo gay”, são referenciadas como “pessoas que tem na cabeça o engendramento de Satanás”. O “ativismo gay” é diretamente associado ao “ativismo de Satanás” quando MF diz que “Satanás levantou o seu ativismo nesse país”. Temos mais uma vez a diferenciação do “nós”, a “família brasileira” e a sua suposta santidade, e do “eles”, “pessoas que tem na cabeça o engendramento de Satanás”. Tal atributo depreciativo reforça a ideia do “eles” como inimigos, uma vez que estariam a serviço do próprio Diabo, entidade a qual os pastores e o seu rebanho travam um embate constante. Ainda neste mesmo vídeo, identificamos outras referências depreciativas que se estendem às pessoas LGBT e não apenas à sua militância política. Podemos verificar um exemplo de tal fato nas palavras de MF proferidas na mesma edição de 2013 do evento gospel *Congresso dos Gideões Missionários*²⁵:

Hoje em dia você ouve alguém falar da aids? Alguém ouve alguém falar da aids? A aids acabou, por acaso? Não. Só no ano passado, 30 por cento de pessoas a mais que no ano anterior foram acometidas de aids. E por que ninguém fala? Porque o Governo não toca no assunto? Porque a aids é uma doença gay. A aids é uma doença que veio desse povo. Mas se você falar, vai colocar eles numa situação constrangedora e eles não vão conseguir verba... (FELICIANO, 2013, Online).

Deste modo, MF retoma de forma estigmatizante a ideia da aids como “doença gay”, amplamente difundida no início de sua epidemia nos anos 1980. Trata-se de uma

²⁴Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VMIIChD5tQw>>. 56’55. Acesso em 10 jan. 2021.

²⁵Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VMIIChD5tQw>>. 1’01’10. Acesso em 27 jun. 2020.

associação direta ao termo “peste gay”, dentre outros termos pejorativos da época para referir-se à doença. Ao passo que com esta ideia, as palavras do religioso estigmatizam as pessoas LGBT, reforçam também a diferenciação dessas pessoas como um povo à parte, ideia claramente expressa nas palavras “A aids é uma doença que veio desse povo”, ou seja, trata-se do “eles”: as pessoas LGBT, a homossexualidade, suas pautas e representantes, tão combatidos pelas “forças políticas dos segmentos evangélicos”, conforme Dantas (2011), já mencionado anteriormente. Ainda durante o *Congresso dos Gideões*, MF afirmou que “A aids é o câncer gay”²⁶. Na época, tal afirmação foi amplamente noticiada na mídia.

A depreciação e o combate às pautas que buscam a positivação e promoção dos Direitos Humanos LGBT é uma constante no discurso dos pastores midiáticos. É recorrente também a chamada para o embate e mobilização dos seus fiéis, seguidores e audiência, nas mais diversas mídias. Dentre outras características, esta conclamação para a luta, inspirada no ativismo político religioso estadunidense, assume um tom de denúncia de algo que os religiosos chamam de “agenda gay”, que é minunciosamente apresentada pelo líder religioso estadunidense Louis Philip Sheldon, em seu livro originalmente publicado em 2005 sob o título “The Agenda”, traduzido para o português como “A Estratégia” e publicado no Brasil no ano de 2012. Neste livro, Sheldon (2012) define o inimigo a ser combatido:

Esta não é uma batalha contra inimigos estrangeiros ou extremistas dos países em desenvolvimento, mas contra um inimigo ainda maior: as forças das trevas e legiões de gays e lésbicas furiosos determinados a abolir a virtude cristã e o julgamento moral em qualquer forma. (SHELDON, 2012, p. 267).

E logo em seguida, chama a Igreja para unir-se contra os inimigos: “Devemos prestar atenção à ameaça da homossexualidade em nossas igrejas. A batalha pode ser vencida, mas apenas se trabalharmos juntos para reprimirmos as trevas da ignorância, da apatia e das concessões.” (SHELDON, 2012, p. 267).

Stanley (2018), em seu livro *Como Funciona o Fascismo*, apresenta elementos das estratégias fascistas que estão atualmente presentes em vários países, tal como na política dos Estados Unidos, política aquela, sabidamente influenciada pelo ativismo religioso estadunidense. No Brasil, no entanto, não tem sido diferente, de modo que nunca

²⁶ Disponível em: <https://istoe.com.br/281502_MALDICA0+NOS+DIREITOS+HUMANOS/>. Acesso em 29 de jun. 2020.

na história da política brasileira o ativismo político evangélico esteve tão próximo da presidência da república, a exemplo do que já foi anteriormente mencionado aqui, a relação de proximidade do atual presidente Jair Bolsonaro com os pastores SM e MF (este último, um dos cotados para concorrer à vice-presidência em uma possível candidatura à reeleição de Jair Bolsonaro), assim como também, dos membros da Bancada Evangélica no Congresso, tal como o membro da bancada nomeado para Ministro Chefe da Casa Civil e em seguida como Ministro da Cidadania, o Deputado Onyx Lorenzoni, reiteradamente mencionado na mídia como sendo o “braço direito” do presidente.

No que diz respeito ao combate à positivação dos direitos das pessoas não-cis-heterossexuais e denúncia do que chamam de “agenda gay”, o ativismo religioso conservador no Brasil é relacionado à extrema direita protestante estadunidense por Gabatz (2015):

A denúncia de uma suposta agenda oculta do movimento pelos direitos civis da população LGBT está sendo incorporada como elemento relevante nos discursos dos líderes evangélicos brasileiros. É uma tática que visa dar legitimidade aos argumentos, retratando ideias, princípios e táticas nascidas do protestantismo de extrema direita protestante norte-americana. (GABATZ, 2015. p. 56).

Stanley (2018), ao nomear as estratégias da política fascista, menciona o perigo em tê-las reunidas em um mesmo movimento político e as relaciona com a direita estadunidense:

A política fascista inclui muitas estratégias diferentes: o passado mítico, propaganda, anti-intelectualismo, irrealidade, hierarquia, vitimização, lei e ordem, ansiedade sexual, apelos à noção de pátria e desarticulação da união e do bem-estar público. Embora a defesa de certos elementos seja legítima e, às vezes, justificada, há momentos na história em que esses elementos se reúnem num único partido ou movimento político, e esses momentos são perigosos. Nos Estados Unidos de hoje, os políticos republicanos utilizam essas estratégias com cada vez mais frequência. (STANLEY, 2018, p. 7).

A divisão do “nós” e “eles” perpassa todas as estratégias fascistas descritas por Stanley (2018), uma vez que delas se serve para estabelecer a diferença entre os indivíduos e fortalecer suas bases contra os que não são seus apoiadores, ou seja, contra os “inimigos”. Sendo assim, esta divisão, mencionada por Stanley (2018, p. 8) como “sintoma mais marcante da política fascista”, pode ser também compreendida como uma estratégia daquela política, certamente a principal delas.

Passaremos a partir de agora, a tratar das demais estratégias e buscar compreender de que modo o discurso dos pastores SM e MF se aproxima delas, tendo como foco, as questões que envolvem as pessoas LGBT e, conseqüentemente, os Direitos Humanos LGBT.

CAPÍTULO III

APROXIMAÇÕES COM AS ESTRATÉGIAS DAS POLÍTICAS FASCISTAS

A nossa abordagem sobre o tema do fascismo, dá-se em função da observação do funcionamento de suas estratégias nas políticas contemporâneas tal como descritas e elencadas por Stanley (2018). Desde já, afirmamos que não é nosso objetivo definir se o movimento conservador na política brasileira, ou o discurso dos pastores midiáticos SM e MF, é ou não fascista, assim como também não é nossa intenção encerrar qualquer discussão acerca do tema proposto, nem tão pouco, definir o que seria o fascismo, dada a impossibilidade de tal empreitada. Segundo Konder (2009, p. 23): “Quem se aventurar a penetrar nessa floresta de papel impresso, porém, verificará sem dificuldade que a imensa literatura sobre o fascismo é profunda e incuravelmente contraditória”.

No entanto, faz-se necessário recorrermos a referências do que alguns autores discutem sobre o tema, de modo a podermos, dentre eles, situar melhor onde localizamo-nos em meio ao que Konder (2009) chama de “floresta de papel”. Uma vez concluída esta etapa da discussão aqui proposta, passaremos neste capítulo, a discutir e analisar as aproximações do discurso dos pastores MF e SM, no combate aos Direitos Humanos LGBT, com as estratégias de funcionamento das políticas fascistas propriamente ditas, tal como elencadas e descritas por Stanley (2018).

Stanley (2018), nos apresenta “a divisão” como o sintoma mais marcante das políticas fascistas. Konder (2009), por sua vez, ao discorrer acerca das discussões em torno da definição do fascismo, afirma que sem a adoção de uma “visão mítica de nação”, o fascismo é inconcebível, o que colocaria a “visão mítica de nação” como uma característica central das políticas fascistas. Monteiro (2018), ao confrontar outros dois autores, Paxton (2007) e Mann (2008), a respeito de suas obras *A anatomia do Fascismo* e *Fascistas*, nos apresenta divergências e semelhanças quanto ao entendimento do que venha a ser o fascismo.

De acordo com Monteiro (2018), Mann (2008):

[...] utiliza de uma análise sociológica para identificar os apoiadores do fascismo durante as disputas pelo poder, buscando detalhar quais grupos sociais contribuíram para que os partidos fascistas tivessem êxito em seus respectivos países. Ao evitar uma interpretação voltada para a teoria de classes, o autor demonstra como os fascismos eram “movimentos de massa”, sendo formados por diversos grupos heterogêneos e setores sociais distintos que o diferenciava dos demais partidos políticos anteriormente estabelecidos. Em suas argumentações, ele fornece dados estatísticos da composição partidária fascista antes da chegada ao poder, a fim de demonstrar a ausência de predominância de classe – fato derivado de uma correlação do fascismo com interesses mais amplos de suas respectivas sociedades. (MONTEIRO, 2018, p. 61-62).

Já em relação à Paxton (2007), Monteiro (2018) afirma que o autor:

[...] explora a característica mutável e indefinida do fascismo, uma vez que tanto o discurso quanto a política foram alterados diversas vezes desde a sua formação até o fim dos seus governos. Ao estabelecer os “cinco estágios do fascismo”, o autor demonstra como não se pode elaborar uma definição estática do movimento devido às contradições e inconsistências encontradas entre os fundamentos ideológicos e as práticas efetivamente realizadas. Por meio de uma perspectiva histórica, Paxton busca ressaltar como as atitudes dos governos eram moldadas pelas necessidades imediatas e direcionadas por orientações alteradas constantemente. (MONTEIRO, 2018, p. 62).

Monteiro (2018), acaba por sintetizar as semelhanças e divergências dos autores confrontados, quanto à definição do fascismo:

Os pontos principais nos quais a *A Anatomia do Fascismo* e *Fascistas* se assemelham podem ser assim identificados: 1) Tem-se grande dificuldade de comparação dos governos fascistas; 2) Os fascismos foram movimentos de “massas”; e, 3) Os fascistas precisaram negociar com as elites para chegar ao poder. Já os argumentos divergentes são interligados entre si, sendo também mais complexos de serem detalhados: 1) A definição de fascismo; 2) Quais governos podem ser classificados como fascistas; e, 3) Quais foram os fundamentos ideológicos do fascismo. (MONTEIRO, 2018, p. 63).

Konder (2009), cita os ensaístas europeus, Nolte e De Felice, alemão e italiano, respectivamente, como sendo considerados, no Ocidente, os mais ilustres especialistas no tema do fascismo. Segundo o autor, Nolte e De Felice, conservadores quanto ao uso do termo “fascista” para caracterizar movimentos políticos, limitam-se a empregar o referido termo apenas para os movimentos liderados por Mussolini e Hitler, e a outros movimentos diretamente ligados a eles. De acordo com Konder (2009):

O sentido conservador dessa opção é claro: independentemente das intenções subjetivas dos dois autores e da inegável utilidade de suas investigações historiográficas, eles acabam contribuindo para confundir e desarmar as forças antifascistas, levando-as a não poderem identificar claramente as dimensões mundiais com que o fenômeno fascista pode reaparecer, modificado, em nossa

época, no interior do capitalismo monopolista de Estado. A louvável prudência científica de Nolte e De Felice se combina, infelizmente, com uma inaceitável subestimação do capitalismo monopolista de Estado, do imperialismo e do fascismo. (KONDER, 2009, p. 170).

Como podemos observar, a discussão em torno da adoção do termo “fascista” para caracterizar movimentos políticos posteriores aos movimentos liderados por Mussolini e Hitler, seria de sobremodo extensa e fugiria do nosso objetivo proposto. Assim sendo, faz-se suficiente afirmarmos que situamo-nos em conformidade com o que Konder (2009) nos apresenta sobre o tema, ao referir-se a Togliatti:

Uma opção resolutamente democrática exige que se busque a solução do problema com que Nolte e De Felice se defrontaram numa outra direção, diversa da deles. Togliatti, em 1935, já advertia: “É preciso não considerar o fascismo como qualquer coisa de definitivamente caracterizado, é preciso considerá-lo no seu desenvolvimento, nunca como algo fixo, nunca como um esquema ou como um modelo”. (KONDER, 2009, p. 170-171).

De acordo com Konder (2009, p. 171), “Togliatti indica o caminho a ser trilhado pelos que se empenham na elaboração de uma alternativa ao conservadorismo de Nolte e De Felice: o exame das transformações do fascismo.” Portanto, afirmamos que nesta pesquisa, a nossa aproximação com o tema dá-se de modo a considerar o fascismo tal como descrito por Stanley (2018) e sugerido por Konder (2009), ao referir-se à Togliatti: como um fenômeno político que se desenvolve de acordo com as peculiaridades de seus governos e contextos sociais. Nunca estático, porém, dinâmico e inacabado e, conforme já mencionado, temos como referência as descrições de Stanley (2018) acerca do funcionamento das estratégias das políticas fascistas às quais passaremos a apresentá-las adiante, concomitantemente à observação e análise dos discursos dos pastores midiáticos em seu combate aos Direitos Humanos LGBT, e por extensão, às pautas feministas.

Se os fascistas italianos construíram a imagem do inimigo como sendo plutocratas estrangeiros e seus aliados, do qual se sentiam vítimas e, os nazistas, igualmente integrantes de uma política autoritária, articularam todo um discurso que centralizava nos judeus, a culpa por todas as suas mazelas sociais, caracterizando-os como uma peste de ratos algozes, o movimento conservador religioso, de modo análogo na política, tem muito bem definido quem são seus inimigos do qual declaram ser vítimas: comunistas membros de uma “ditadura gay” e adeptos da chamada “ideologia de gênero”, termos cunhados pelo próprio movimento. Sua vitimização por “pessoas que tem na cabeça o engendramento de Satanás”, é expressa e bradada aos quatro cantos, e o combate aos

inimigos, vociferado e declarado. Trata-se da construção de um inimigo como bandeira política que mobilize as massas e conduza os protagonistas do movimento ao poder, em torno da destruição dos seus supostos algozes, com vistas à conquista de uma nação de glória e pureza. Conforme pudemos observar no capítulo anterior, os “algozes” aos quais o movimento conservador combate são as pautas do movimento LGBT e feminista e, conseqüentemente, todos os que por elas militam ou aderem, como parte de um “complô comunista”. A conquista de uma nação de glória e pureza refere-se à implantação do “Reino de Deus na Terra”, livre das “práticas pecaminosas” da homossexualidade e composta por mulheres livres do feminismo que, obrigatoriamente, se submetem aos seus maridos, conforme preceitos da moralidade religiosa fundamentada em interpretações de passagens bíblicas. O ideal de implantação do “Reino de Deus na Terra”, nos remete a uma visão mítica de nação a ser conquistada por meio da recuperação de valores perdidos, referentes à moralidade sexual que, situados em um tempo passado, suscita nostalgia aos adeptos do conservadorismo, um sentimento que serve de motivação para recuperar tais valores, ao mesmo passo em que galgam a implantação do tão almejado “Reino de Deus na Terra”. O “processo de recristianizar a sociedade por meio do direito” conforme trazido por Biroli, Machado e Vaggione, (2020) está em conformidade com a implantação do referido reino.

Segundo Konder (2009, p. 16), “O fascismo como fenômeno político de direita é inconcebível sem uma determinada visão mítica de “nação” e o chauvinismo que lhe acompanha necessariamente.” De acordo com Konder (2009), ao discorrer sobre a importância do ideal de nação no fascismo, afirma:

Mussolini percebeu logo no começo da guerra de 1914-1918 qual poderia ser esse valor supremo, esse mito: a pátria. Ele próprio o diz, com sua franqueza habitual: “Criamos o nosso mito. O mito é uma fé, é uma paixão. Não é preciso que seja uma realidade. [...] O nosso mito é a nação, o nosso mito é a grandeza da nação! (KONDER, 2009, p. 35).

Segundo Konder (2009):

Era imprescindível um princípio sagrado, posto acima de qualquer discussão, imune a qualquer dúvida, capaz de funcionar como bússola quando o barco tivesse de manobrar em meio à tempestade, um valor supremo que nunca se degradasse e pudesse alimentar incessantemente a chama da fé no coração dos combatentes. (KONDER, 2009, p. 35).

O ideal de implantação do “Reino de Deus na Terra”, como verdade absoluta, universal, sagrada e, portanto, irrefutável, pregada por vozes que são tidas como os fiéis representantes do próprio Deus na Terra, põe-se em cena como um elemento centralizador de forças, em torno da conquista de poder político, por parte do movimento conservador, tal como o ideal mítico de nação, de modo análogo, serviu ao fascismo clássico e tem servido às políticas fascistas na atualidade.

Conforme já observado no capítulo anterior, a atuação dos pastores midiáticos é norteada por um projeto de poder político e religioso. Neste processo, a “defesa da família” exerce um papel de destaque como propaganda do grande projeto e tem sido utilizada de forma ostensiva em propagandas eleitorais, tal como podemos observar em vídeo de campanha do deputado MF publicado em seu canal do *YouTube* sob o título *Em Defesa da Família! VOTE 1920!* e cuja apresentação é veiculada com as seguintes palavras: “Marco Feliciano, Conservador, ficha limpa, o deputado da família brasileira. Feliciano me representa. Vote 1920!”²⁷.

Tal como mencionado anteriormente, os pastores midiáticos travam uma “luta em defesa da família tradicional” ou simplesmente “luta em defesa da família”. Esta luta exerce um papel de destaque como uma propaganda central, visto que, ela envolve outras bandeiras tais como o combate ao que chamam de “ideologia de gênero” e a “luta em defesa das crianças”. Obviamente, não será possível, aqui, tratar de cada uma delas especificamente de modo que, nos limitaremos à propaganda central “em defesa da família”.

Em sessão na Câmara dos Deputados em Brasília nomeada de “*Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional de Valorização da Família*” ocorrida em 20 de novembro de 2012, o pastor SM conduziu uma argumentação em defesa da “família tradicional” e após parabenizar os parlamentares presentes, provavelmente pelo fato de terem organizado a sessão, proferiu a seguinte fala²⁸:

Espero que esta casa aqui, os senhores aqui defendam a família nuclear, base de uma sociedade sadia, o resto, (sic) dê o nome que quiserem dar, digam o que quiser dar, família é homem, mulher e sua prole [...] em qualquer lugar que eu pisar e que eu botar a planta do meu pé, eu sou profeta de Deus. E eu quero deixar uma declaração aqui profética: em nome de Jesus, todo tipo de lei que venha destruir a família, aqui nesta casa, caia por terra. Deus abençoe a todos. (MALAFAIA, 2012, Online).

²⁷ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rmgUXmYhmnM>>. Acesso em 29 de jun. 2020.

²⁸ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=9pCYIbkef5o>>. 10’53. Acesso em 29 jun, 2020.

Na propaganda de combate às famílias não-cis-heterossexuais, ou seja, em defesa da “família tradicional”, a saúde é por diversas vezes evocada como um atributo inerente e de exclusividade da cis-heterossexualidade, em contraposição aos outros arranjos familiares referenciados como “doentios e pecaminosos”. O status de família é negado aos formatos familiares não-cis-heterossexuais, tal como podemos observar nas palavras do religioso: “(sic) dê o nome que quiserem dar, digam o que quiser dar, família é homem, mulher e sua prole”.

Observemos que uma suposta “sociedade sadia” seria uma sociedade representada exclusivamente pela “família tradicional” ao passo que uma “sociedade não sadia” seria uma sociedade onde a sua composição incluísse pessoas não-cis-heterossexuais. Esta contraposição, serve de reforço à diferenciação do “nós” e “eles”. “Nós”, sociedade heterossexual sadia e “eles”, indivíduos LGBT não sadios, pela própria condição de não-cis-heterossexuais.

Em relação à propaganda como estratégia da política fascista, Stanley (2018) discorre:

O papel da propaganda política é ocultar os objetivos claramente problemáticos de políticos ou de movimentos políticos, mascarando-os com ideais amplamente aceitos. [...] A propaganda política usa a linguagem dos ideais virtuosos para unir pessoas por trás de objetivos que, de outra forma, seriam questionáveis. (STANLEY, 2018, p. 23).

É característica recorrente da propaganda em “defesa da família”, falas explícitas contra as leis em prol dos Direitos Humanos LGBT, referenciadas no último discurso de SM apresentado anteriormente como “todo tipo de lei que venha destruir a família”. Deste modo, pode ser dito que o que as propagandas ditas “em favor da família” e contra a “ideologia de gênero” buscam ocultar e conter são os avanços e questões trazidas pelos estudos de gênero, uma vez que eles são considerados pelos religiosos como tendo o objetivo de destruir a família, assim como também são da mesma forma considerados, os Direitos Humanos LGBT. Observemos que os estudos de gênero estão presentes no movimento feminista e no movimento pelos Direitos Humanos LGBT. Sendo assim, primeiramente, se busca ocultar os estudos de gênero, opondo-se a eles e estigmatizando-os de “ideologia de gênero”. Por extensão, busca-se ocultar da mesma forma, o ódio à homossexualidade, ao universo de temas relacionados às pessoas LGBT e ao feminismo, ou seja, é uma propaganda que tem como papel e função ocultar a própria LGBTfobia, machismo e misoginia, tal como poderemos entender melhor mais adiante.

É importante observarmos que a ação deste movimento político religioso entra em cena, de modo mais ostensivo, justamente num momento histórico nacional onde os debates sobre o papel da mulher na sociedade e as políticas públicas LGBT estavam em ascensão. No caso específico das discussões sobre as políticas públicas LGBT, discutia-se a implementação do *Programa Brasil Sem Homofobia* que ocorria no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal. Era um período onde os discursos contra a LGBTfobia estavam ganhando cada vez mais força e espaço nas mais diferentes mídias, na opinião pública e na política do país, assim como também, as questões trazidas pelo feminismo. Sendo assim, este movimento político religioso não poderia entrar em cena sem uma bandeira que pudesse ocultar, para a opinião pública, a LGBTfobia, a misoginia e o machismo e que não tivesse um apelo de adesão ampla das massas, tal como a bandeira da “defesa da família tradicional”, sobretudo em um país como o Brasil que possui um marcante histórico de religiosidade e conservadorismo.

Figura 3 – Marcha para Jesus em suposta “defesa da família”. Pastor SM, entre o atual Presidente Jair Bolsonaro à esquerda e o pastor e ex-Senador Magno Malta à direita.



Fonte: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/05/29/de-olho-em-voto-evangelico-bolsonaro-participa-de-marcha-para-jesus-em-sp.htm>>. Acesso em 29 jun. 2020.

A ocultação da LGBTfobia pode ser claramente identificada e melhor compreendida quando observamos a negação e minimização de sua existência, fato que ocorre inúmeras e reiteradas vezes nos discursos dos pastores SM e MF disponíveis nas mais diferentes mídias e que demonstraremos a seguir.

Em 2012, mesmo ano da participação de SM na sessão na Câmara dos Deputados que apresentamos anteriormente, na tentativa de ocultar a LGBTfobia, em entrevista à revista *Veja*²⁹, o pastor SM afirmou categoricamente que “o Brasil não é homofóbico”. Segundo ele, a homofobia seria uma criação do “ativismo gay”, um “joguinho”. O religioso disse à *Veja* que “querem que o Brasil seja homofóbico para mamar verba de governo, de estatais, é o joguinho deles”. Se, teoricamente, a “luta pela família” não é LGBTfóbica e defende a ideia amplamente aceita de proteção da própria família, ela por outro lado, garante a perpetuação da LGBTfobia ocultando-a e, deste modo, conseguindo uma maior adesão das massas em nome de seu suposto objetivo, à primeira vista inquestionável, que é a “defesa da família”.

Figura 4 – Reportagem da VEJA em que Silas Malafaia nega a homofobia no Brasil



Fonte: <<http://ograndialogo.blogspot.com/2012/06/silas-malafaia-se-auto-congratula-por.html>>. Acesso em 04 jul. 2020.

²⁹ Disponível em: < <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/na-veja-1-silas-malafaia-8220-o-brasil-nao-e-homofobico-homofobia-e-uma-doenca-8221/>>. Acesso em 04 de jul. 2020.

Em entrevista concedida à *BBC News Brasil*³⁰, MF desafiou a repórter com a seguinte frase: “Eu te desafio a me mostrar um cristão que tenha cometido a tal da homofobia”. Deste modo, MF nega a LGBTfobia por parte dos cristãos, maioria no Brasil, e também não a reconhece em suas declarações. De acordo com a revista *Exame*³¹, ao se opor à criminalização da LGBTfobia em pauta no STF,³² MF disse: “A gente queria que esse assunto morresse amanhã. Que os ministros entendessem que não houve omissão do Congresso”. Deste modo, o religioso expressa o desejo pelo fim da discussão sobre a criminalização dos crimes LGBTfóbicos e nega ter havido omissão do Congresso em elaborar uma lei de combate à LGBTfobia, mesmo não existindo, até a presente data, nenhuma lei a este respeito aprovada que tenha sido elaborada pelo Congresso. A criminalização da LGBTfobia assim como a positivação das uniões homoafetivas potencializou o incômodo e o interesse do movimento conservador em relação ao STF, uma vez que foi por decisões extraordinárias do referido Tribunal que as referidas pautas foram aprovadas, dada a omissão do Parlamento que se arrasta por mais de três décadas desde a Nova Constituinte. A respeito da criminalização na LGBTfobia, equiparada ao crime de racismo, como contraposição ao discurso do movimento conservador, o Ministro do STF Celso de Mello afirmou em seu voto favorável à criminalização, segundo o portal *online, CONJUR-Consultor de Justiça Brasil*³³:

“[...] Esta Corte Suprema não se curva a pressões de grupos sociais majoritários que buscam impor exclusões e negar direitos a grupos vulneráveis e isso significa portanto reconhecer que a prática da jurisdição constitucional quando provocadas por aqueles atingidos pelo arbítrio, pela violência, pelo preconceito, pela discriminação, e pelo abuso não pode ser considerado, ao contrário do que muitos erroneamente supõem e afirmam, um gesto de indevida interferência da Suprema Corte na esfera orgânica dos demais poderes da República. O STF, ao suprir as omissões inconstitucionais dos órgãos estatais e ao adotar medidas que objetivem restaurar a Constituição

³⁰ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50831180>>. Acesso em 04 de jul. 2020.

³¹ Disponível em: <<https://exame.com/brasil/queria-que-o-assunto-morresse-diz-feliciano-sobre-criminalizar-homofobia/>>. Acesso em 04 de jul. 2020.

³² “Por maioria, o Plenário aprovou a tese proposta pelo relator da ADO, ministro Celso de Mello, formulada em três pontos. O primeiro prevê que, até que o Congresso Nacional edite lei específica, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, se enquadram nos crimes previstos na Lei 7.716/2018 e, no caso de homicídio doloso, constitui circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe. No segundo ponto, a tese prevê que a repressão penal à prática da homotransfobia não alcança nem restringe o exercício da liberdade religiosa, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio. Finalmente, a tese estabelece que o conceito de racismo ultrapassa aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos e alcança a negação da dignidade e da humanidade de grupos vulneráveis. Ficou vencido o ministro Marco Aurélio.” Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>>. Acesso em 10 de jan. 2021.

³³ Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-fev-20/leia-voto-celso-mello-criminalizacao-homofobia>>. Acesso em 30 de jun. 2021.

violada pela inércia dos Poderes do Estado nada mais faz senão cumprir a sua missão constitucional e demonstrar com este gesto o respeito incondicional que os juízes deste tribunal pela atualidade da lei fundamental da República.” (CONJUR, 2019, apud CELSO DE MELLO, 2019, Online).

O portal *online*, *CONJUR-Consultor de Justiça Brasil*³⁴, em matéria sobre a votação do STF, cujo resultado final foi favorável à criminalização da homofobia por oito votos a três, sobre o voto do Ministro Celso de Mello, dentre os oitos favoráveis, ressaltou que o mesmo, tratou a respeito da separação entre Estado e Igrejas:

Celso de Mello faz, no voto, um resgate histórico das perseguições sofridas por este grupo, lembra casos recentes de violências, traz dados de mortes de ódio - e lembra que estas são subnotificadas - trata da separação entre Estado e Igrejas, respondendo aos grupos religiosos conservadores que não há restrição da liberdade religiosa ao se proteger de defender a dignidade da população LGBT. Ele conceituou o racismo e ressaltou a amplitude do conceito, sendo entendido como uma lógica de exclusão e intolerância. (CONJUR, 2019, Online).

Sobre a votação a respeito das uniões homoafetivas, o advogado da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, posicionou-se em nome da entidade católica, alinhada aos argumentos da bancada evangélica, contra as uniões homoafetivas, afirmando a sua inconstitucionalidade. Sobre este fato, o portal *online* de notícias, *JusBrasil*³⁵, reportou o posicionamento do advogado Hugo Oliveira em nome da CNBB: “não se trata dizer ser contra ou não ao reconhecimento da união estável para casais do mesmo sexo, mas é uma questão de a união homoafetiva ser constitucional ou não.” Segundo o entendimento dos religiosos, as uniões homoafetivas, ao serem equiparadas em direito às uniões heterossexuais, ferem a Constituição no sentido de que a definição de família delimitaria-se apenas à união entre um homem e uma mulher e que a pauta em questão não diz respeito ao STF e sim ao parlamento. No entanto, em sentido contrário à afirmativa do advogado da CNBB, a decisão do STF foi unânime em aprovar as uniões homoafetivas. No voto do Ministro Luiz Fux³⁶, o mesmo ressaltou não haver inconstitucionalidade quanto ao pleito:

³⁴ Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-fev-20/leia-voto-celso-mello-criminalizacao-homofobia>>. Acesso em 30 de jun. 2021.

³⁵ Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/2672035/afeto-nao-pode-ser-parametro-para-uniao-homoafetiva-diz-cnbb>>. Acesso em 30 de jun. 2021.

³⁶ Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI4277LF.pdf>>. Acesso em 30 de jun. 2021.

[...] não há qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade no estabelecimento de uniões homoafetivas. Não existe, no direito brasileiro, vedação às uniões homoafetivas, haja vista, sobretudo, a reserva de lei instituída pelo art. 5.º, inciso II, da Constituição de 1988 para a vedação de quaisquer condutas aos indivíduos. (FUX, 2011, p. 9).

No contexto da propaganda em “defesa da família”, os Direitos Humanos LGBT, tal como políticas públicas voltadas àquela comunidade, são referenciados pelos pastores como uma tentativa de destruir a família. Por conseguinte, seriam destruidores da família todos os apoiadores daqueles direitos. Sendo assim, a propaganda mais uma vez funciona como estratégia para a diferenciação e divisão do “nós”, “defensores da família” e do “eles”, “destruidores da família”.

Sobre a questão da “destruição da família” temos uma observação: em uma fala proferida em outubro de 2019, uma ativista LGBT, referindo-se às acusações de que o movimento político e as pessoas LGBT “querem destruir a família”, afirmou: “ah, porque vocês querem destruir a família... Sim, queremos...”³⁷. Esta fala, sugerindo que o movimento LGBT quer verdadeiramente destruir a família repercutiu no meio religioso, no entanto, sabendo-se que para os pastores midiáticos e o senso comum, a família consiste exclusivamente na união entre um homem e uma mulher e os filhos gerados desta união, o fato é que não é objetivo do movimento LGBT opor-se a este direito de união e procriação e, portanto, não é objetivo do movimento destruir a família tal como declarado pela militante. O que ocorre é que tanto o movimento LGBT, quanto o feminismo, baseando-se nos estudos de gênero, problematizam e questionam os papéis socialmente pré-estabelecidos para os homens e mulheres, tanto no casamento, quanto na sociedade como um todo, e é aí onde os religiosos se fundamentam para afirmar que “querem destruir a família”, justamente porque o modelo de família defendido por eles, inclui a adoção de papéis de gênero pré-estabelecidos. No entanto, é importante deixar clara a inexistência de um movimento, quer seja feminista, LGBT, ou LGBTQIA+, ao menos no Brasil, que tenha por objetivo opor-se ao direito de um homem cis unir-se à uma mulher cis e gerar ou adotar filhos e, portanto, opor-se à existência da família, tal como é compreendida a sua composição pelo discurso conservador. E mesmo que se diga, que os movimentos LGBT e feminista busquem “destruir a família patriarcal”, ainda assim, tal feito não corresponde à “destruição da família”, como alardeia o movimento conservador. É preciso ter sempre claro que a mensagem transmitida às massas pelo termo “família”,

³⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A_HFxALrTS8>. 27’08. Acesso em 04 de jul. 2020.

centraliza-se na ideia de um homem, unido a uma mulher com vistas à procriação. As subjetividades que, ainda no tempo presente, implicam esta união, tais como a submissão da mulher ao homem e a cis-heterossexualidade compulsória, é uma questão que deve ser tratada à parte, de modo que críticas ao que se entende por “família”, não necessariamente implica em sua destruição. Aderir ao discurso de que os movimentos LGBT e feminista querem de fato “destruir a família”, nos remete aos relatos de Klemperer (2009) quando trata da adesão ao vocabulário nazista por parte dos judeus. Ao reportar um diálogo em que rebate o uso de tal vocabulário, o qual descreve como “submissão à linguagem do vencedor”, o autor discorre:

Você não percebe que está usando a linguagem dos nossos arquiinimigos... e assim está sendo vencida, traindo a sua própria germanidade? Se não você, que é tão instruída, que zela pela Alemanha eterna, imaculada, quem poderá entender e evitar a linguagem do vencedor? (KLEMPERER, 2009, p. 295).

Ao aplicarmos o que Klemperer (2009) nos traz, ao contexto político do conservadorismo, o ato de aderir ao discurso da “destruição da família” seria o mesmo que aderir inadvertidamente às ideias e ao uso do vasto número de vocábulos criados e disseminados pelo movimento conservador, tal como à afirmativa de que os movimentos LGBT e feminista querem implantar uma “ditadura”, e utilizar os termos: “ditadura gay”, “ditadura feminista” e/ou os seus derivados, “gayzista” e “feminazi”, dentre outros. A adesão aos termos “destruição da família”, “ditadura gay”, dentre outros, portanto, implica na obtenção de resultados inversos aos almejados pelos movimentos LGBT e feminista: o fortalecimento político das ideias do conservadorismo contidas em sua linguagem.

A acusação dos “defensores da família” de que “querem destruir a família”, no entanto, tenta ocultar todo um sistema de poder machista e misógino que subjuga mulheres heterossexuais e pessoas LGBT, negando-lhes diversos direitos e muitas vezes o direito à própria vida. O questionamento e quebra deste sistema de poder misógino, machista e LGBTfóbico, ao contrário de opor-se ao direito de um homem unir-se à uma mulher e ter filhos, viabiliza à família heterossexual, não a destruição do seu direito de união e procriação, mas contribui para a destruição da estrutura machista e misógina a que ela ainda encontra-se historicamente submetida e portanto, viabiliza a esta família uma possível melhor qualidade de vida, distanciando-se progressivamente da misoginia, do machismo e da LGBTfobia. Sendo assim, podemos afirmar que ao invés de destruir

famílias, os movimentos LGBT e feminista buscam incluir socialmente arranjos familiares não-cis-heteronormativos e contribuir para a melhoria da qualidade das relações estabelecidas no ambiente familiar, por meio da superação do machismo, da misoginia e da LGBTfobia, como fontes dos mais diversos tipos de sofrimentos e problemas, tais como: a violência doméstica, o feminicídio, a exclusão e expulsão de pessoas LGBT de seus lares, dentre inúmeros outros, ocultados pelo movimento conservador.

A rejeição aos estudos de gênero, a negação da existência da LGBTfobia, tal como constatamos na fala de SM, assim como a rejeição à adoção de termos já cientificamente consolidados como a palavra “homossexualidade”, a defesa da implementação do ensino do criacionismo nas escolas, ou seja, a defesa da rejeição da teoria darwinista da evolução das espécies, em substituição à narração bíblica da origem da humanidade a partir do povoamento da Terra por Adão e Eva, dentre outras rejeições ao cientificismo podem ser associadas a uma outra estratégia da política fascista chamada por Stanley (2018) de anti-intelectualismo.

Mencionando o *modus operandi* do anti-intelectualismo, ao discorrer sobre os políticos fascistas, Stanley (2018) afirma:

Eles reescrevem a compreensão geral da população sobre a realidade distorcendo a linguagem da idealização por meio da propaganda e promovendo o anti-intelectualismo, atacando universidades e sistemas educacionais que poderiam contestar suas ideias. (STANLEY, 2018, p. 8).

O sistema educacional brasileiro é constantemente atacado pelos defensores e representantes da propaganda em “defesa da família tradicional”. Os pastores midiáticos, como agentes ativos do projeto de poder político religioso em curso, disferem reiteradas críticas ao sistema educacional brasileiro. A sua atuação inclui efetivas tentativas de interferências diretas neste sistema, tal como um projeto de lei proposto pelo pastor e deputado MF de inclusão do ensino obrigatório do criacionismo nas escolas brasileiras públicas e privadas.³⁸ Trata-se do projeto de lei 8099/2014 que havia sido arquivado na Câmara e encontra-se desde 22 de fevereiro de 2019 desarquivado a pedido de seu autor,

³⁸ Segundo reportagem do site *Brasil de Fato* publicada em 27 de fevereiro de 2019: “Dentre as dezenas de projetos que foram desarquivados na última sexta-feira (22) na Câmara dos Deputados, pelo menos cinco dizem respeito à inclusão de conteúdos relacionados à religião nas escolas brasileiras. Dois deles propõem a inclusão de matérias sobre criacionismo na grade curricular das redes pública e privada de ensino, e outros dois colocam o ensino da Bíblia como obrigatório no currículo do ensino fundamental e médio.” Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/02/27/projetos-que-estabelecem-criacionismo-nas-escolas-sao-desarquivados-na-camara>>. Acesso em 10 jul. 2020.

MF. Segundo o texto do PL 8099/2014³⁹: “O Ensino darwinista limita a visão cosmológica de mundo existencialista levando os estudantes a desacreditarem da existência de um criador que está acima das frágeis conjecturas humanas forjadas em tubos de ensaio laboratorial.” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2014, Online).

No texto do projeto de lei, a referência dada à teoria evolucionista de Darwin como “frágeis conjecturas humanas forjadas em tubos de ensaio” compreende um ataque e uma rejeição ao darwinismo e, portanto, à cientificidade. Ressaltemos o fato de que o religioso sugere que o evolucionismo de Darwin se trata de uma teoria “forjada”. Ademais, o texto não delimita as “frágeis conjecturas humanas forjadas” ao evolucionismo dando margem para o entendimento de que podem haver várias outras “conjecturas humanas forjadas”, para além do evolucionismo. Observemos ainda, que a rejeição à evolução das espécies é também uma defesa do modelo de união heterossexual que tem nas figuras bíblicas de Adão e Eva o seu protótipo.

Ao discorrer sobre o negacionismo e a presença do fascismo na atual política brasileira, Silva (2019) traz para o debate as intenções do partido espanhol Vox com suas raízes “falangistas e franquistas” de interferir no sistema educacional espanhol de modo semelhante às tentativas de interferência no sistema educacional brasileiro protagonizadas pelos pastores midiáticos e a Bancada Evangélica no Brasil:

[...] o Vox propõe um retorno ao velho regime, com uma Educação cristã, a volta da mulher ao lar – para o que é necessário a revogação da chamada “Ley de Violencia de Genero”, alvo prioritário dos ultradireitistas espanhóis. Trata-se da utopia da Espanha rural, da grande propriedade, da vida bucólica sob o campanário da Igreja e da “madre tranquila”. (SILVA, 2019, p. 317).

Em fala proferida em 08 de fevereiro de 2020, durante o evento gospel *The Sends*⁴⁰, diante de um estádio de futebol lotado de jovens, o pastor SM atacou as universidades brasileiras por meio de críticas aos seus professores:

Jovens evangélicos brasileiros tão indo pras universidades [sic], três meses depois, três!... de ouvir professor humanista, ateuista e esquerdopata, voltam contaminados, duvidando de crenças, valores, de Deus, chamando pastor de fascista e homofóbico. (MALAFAIA, 2020, Online).

³⁹

Disponível

em:

<<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=777616>>. Acesso em 10 jul. 2020.

⁴⁰ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XkU2j2vtGoc>>. 3’55. Acesso em 10 jul. 2020.

Uma vez tendo conhecimento dos esforços de SM no combate aos estudos de gênero, ao citar os jovens “contaminados, duvidando de crenças e valores” é possível chegar à conclusão de que o religioso inclui em seu rol de “contaminação”, as dúvidas em relação às crenças e valores heteronormativos por ele defendidos e difundidos.

No capítulo que trata da estratégia fascista do anti-intelectualismo, Stanley (2018) menciona a extrema direita na atualidade: “No mundo inteiro agora, vemos movimentos de extrema-direita atacando as universidades pela disseminação do “marxismo” e do “feminismo”, deixando de dar um lugar central aos valores da extrema-direita.” (STANLEY, 2018, p. 41).

Ao utilizar a palavra “esquerdopata” para referir-se à docência universitária, SM aproxima-se do que Stanley (2018, p. 41) chama de “movimentos de extrema-direita atacando as universidades pela disseminação do “marxismo”.

Uma vez que constatamos o alinhamento e aliança dos pastores midiáticos com a atual política de extrema direita bolsonarista, sabidamente contrária às universidades e negacionista dos saberes científicos e ao identificarmos o anti-intelectualismo nas falas e ações dos referidos religiosos tal como no texto do projeto de lei de MF que tenta intervir no sistema educacional brasileiro e no discurso do pastor SM no evento *The Sends*, já mencionado, torna-se evidente o uso da estratégia do anti-intelectualismo em seus discursos e ações políticas.

Ao recorrermos à função normalizadora do socioleto ou novilingua fascista discutida em Silva (2019) podemos observar que a expressão “esquerdopata” é utilizada pelo bolsonarismo do qual os pastores SM e MF fazem parte de modo a normalizar e associar à uma suposta “esquerdopatia” o uso da cientificidade quando ela entra em choque com as suas crenças ou interesses políticos e institucionais. Neste contexto, os indivíduos ou grupos que se utilizam dos saberes científicos negados pelos pastores midiáticos e pelo bolsonarismo são classificados como “esquerdopatas” e assim, a estratégia do anti-intelectualismo se utiliza do uso do socioleto como forma de normalizar a carga pejorativa condensada na expressão “esquerdopata”. Ao recorrermos à declaração do pastor SM apresentada anteriormente, podemos observar que uma das características da “esquerdopatia” nas universidades seria a de “contaminar” os jovens alunos.

Podemos observar que a normalização do socioleto fascista, ao passo que normaliza o teor pejorativo condensado nas expressões utilizadas, acaba por normalizar também, neste caso, a própria estratégia fascista do anti-intelectualismo. É possível observarmos tal fato quando constatamos o “estado de irrealidade” como um usurpador

do “debate fundamentado” tal como apresentado por Stanley (2018). O autor, ao discorrer sobre os políticos fascistas e o uso que fazem das estratégias “propaganda” e “anti-intelectualismo”, apregoa: “Depois de um tempo, com essas técnicas, a política fascista acaba por criar um estado de irreabilidade, em que as teorias da conspiração e as notícias falsas tomam o lugar do debate fundamentado.” (STANLEY, 2018, p.8).

Ao discorrer sobre a política contemporânea na Espanha, Itália e mais especificamente no Brasil, Silva (2019) descreve bem os desdobramentos de uma visão na política chamada por ele de “apocalíptica, pré-modernista e pré-científica”, ou seja, um terreno fértil para o “estado de irreabilidade” trazido por Stanley (2018):

Tudo que envolvia arte, educação, ciências e políticas públicas para índios, negros, mulheres, refugiados e pobres passa ser alvo de uma campanha ultradireitista/fundamentalista que chega às raias do delirante, com o fechamento de exposições, proibição de peças teatrais e a retirada de livros e quadros de coleções públicas e da venda, misturando reacionarismo e uma visão do mundo apocalíptica, pré-modernista e pré-científica. (SILVA, 2019, p. 317).

A própria rejeição aos saberes científicos, por si só, já viabiliza um ambiente propício à propagação de irreabilidades. Neste contexto, surgem as falsas notícias, conhecidas popularmente como *Fake News* e que exercem um papel de influência sobre a opinião pública e sobre os rumos da política nacional, tal como pudemos observar nas últimas eleições presidenciais de 2018 no Brasil e em outros contextos da política brasileira e internacional. São inúmeros os casos de *Fake News* relacionados à atual política brasileira que dizem respeito ao universo LGBT, tal como a existência de mamadeiras fállicas a serem distribuídas à população e ataques à parlamentares e ativistas dos Direitos Humanos LGBT, à exemplo das *Fake News* disseminadas sobre o ex-Deputado Jean Wyllys, um dos principais alvos de críticas e notícias falsas disseminadas nos segmentos religiosos e que encontra-se atualmente em situação análoga ao exílio político, devido a ameaças de morte contra sua pessoa e seus familiares. No entanto, nos limitaremos aqui, ao chamado “kit gay”, como exemplo de criação de um estado de irreabilidade e propagação de *Fake News*. Cabe observar que a notícia da existência de mamadeiras fállicas consiste em um dos desdobramentos da falsa notícia da existência do “kit gay”.

Tanto SM quanto MF compartilham em seus discursos o combate ao que chamam de “kit-gay”. Trata-se na verdade de um material de combate à LGBTfobia elaborado para ser distribuído aos professores de escolas da rede pública brasileira como parte do

Programa Brasil Sem Homofobia e do combate ao bullying LGBTfóbico nas escolas. O material foi apelidado de “kit-gay” e divulgado por parlamentares conservadores, pastores midiáticos (dentre outros), como uma tentativa de “homossexualização” das crianças, gerando uma atmosfera de pânico na sociedade. Finalmente, após forte pressão das bancadas evangélica e católica e de parlamentares simpatizantes destas bancadas, o material recebeu o veto da ex-presidenta Dilma Rousseff, não chegando a ser distribuído.

Segundo Feliciani; Castilho; Dalmolin (2018):

O alarde criado em torno da tentativa de distribuição de materiais sobre sexualidade e gênero nas escolas pelo Governo Federal, batizada por Feliciano e pelos demais de “kit gay”, não só fez com que esses materiais não chegassem às escolas do país como também criou um pânico moral com relação ao assunto. Toda a tentativa de se debater a importância de se discutir sexualidade com crianças e adolescentes é tachada como uma ação da esquerda política para destruir as famílias tradicionalmente constituídas. (FELICIANI; CASTILHO; DALMOLIN, 2018, p. 14).

As polêmicas em torno do material de combate à LGBTfobia, que tiveram início no ano de 2011, criaram um pânico moral⁴¹ que se estendeu ao longo dos anos e foi utilizado pelos pastores SM e MF durante a campanha eleitoral para a presidência da República em 2018 (dentre outras ocasiões). Em campanha de apoio ao presidente Jair Bolsonaro, SM e MF postaram em seus perfis no Twitter:

⁴¹Pânico moral é um termo criado pelo sul-africano Stanley Cohen (1972/1987) em seu livro intitulado “Folk Devils and Moral Panic”. Tendo o referido autor como base, Machado (2004) discorre:

“Cohen define o problema como fenômenos recorrentes aos quais as sociedades parecem periodicamente estar sujeitas, no sentido em que ‘uma condição, episódio, pessoa ou grupo de pessoas emerge para ser definido como uma ameaça aos valores e interesses sociais, a sua natureza é apresentada de uma maneira estilizada e estereotípica pelos mass media; barricadas morais são fortalecidas [...]; peritos socialmente acreditados pronunciam os seus diagnósticos e soluções; modos de coping são desenvolvidos ou (mais frequentemente) é procurado refúgio nos já existentes; a condição desaparece, submerge ou deteriora-se e torna-se menos visível’ (1972/1987: 9)” (MACHADO, 2004, p. 60-61).

Apoiado em Thompson (1998), Miskolci (2007) apresenta em cinco passos o processo que leva ao aparecimento de um pânico moral:

“Primeiro, algo ou alguém é definido como um perigo para valores ou interesses, depois esse perigo é interpretado em uma forma facilmente reconhecível pela mídia e há uma rápida construção de preocupação pública. Por fim, há uma resposta das autoridades ou dos criadores de opinião e o pânico cessa ou resulta em mudanças sociais.” (MISKOLCI, 2007, p. 117).

Figuras 5, 6 e 7 – Postagens dos pastores SM e MF com referências ao material de combate à LGBTfobia em seus perfis do Twitter. Data da postagem referente à figura 5: 11/10/2018.



Fonte: Fig. 5, disponível em: <<https://twitter.com/pastormalafaia/status/1042804306364248064>>; Fig. 6, disponível em: <<https://twitter.com/pastormalafaia/status/1050513970505936896>>; Fig. 7, disponível em: <<https://twitter.com/marcofeliciano/status/1052242907481157632>>. Acesso em 10 jul. 2020.

As três postagens relacionam negativamente o material de combate à LGBTfobia ao candidato do Partido dos Trabalhadores, Fernando Haddad, que havia sido Ministro da Educação do ano de 2005 a 2012, durante os governos de Lula e Dilma Rousseff. Na época das postagens, Fernando Haddad era o principal concorrente de Jair Bolsonaro na corrida presidencial de 2018. Na primeira postagem (figura 5), SM menciona o “kit-gay” como tendo sido criado por Fernando Haddad para “erotizar” crianças. Ao passo que também se refere ao presidenciável e sua vice como apoiadores de um suposto “lixo moral produzido pela esquerda”, e deste modo, estigmatiza não somente os seus oponentes políticos, mas também o material de combate à LGBTfobia. Na figura 6, SM chama o candidato do Partido dos Trabalhadores de “pai do kit-gay”. Na figura 7, MF sugere que Fernando Haddad é mentiroso ao afirmar que ele mente sobre o “kit-gay”.

Apesar de não ser o autor do material de combate à LGBTfobia, Fernando Haddad era o Ministro da Educação na época em que discutia-se implementá-lo nas escolas públicas brasileiras. No contexto das eleições de 2018, apontá-lo como “pai do kit-gay” funcionava como uma estratégia para estigmatizá-lo e enfraquecê-lo politicamente. Observemos que o material, apesar de tratar-se de uma política pública LGBT de combate à LGBTfobia, era e continua sendo evocado de forma distorcida, como uma ferramenta de “erotização infantil”, tal como pudemos observar na postagem de SM. A atmosfera criada com as distorções sobre o referido material, assemelha-se ao que Stanley (2018, p. 8) chama de “estado de irrealidade, em que as teorias da conspiração e as notícias falsas tomam o lugar do debate fundamentado”. Podemos afirmar que o combate ao “kit-gay” é

uma das “lutas” em prol da proteção da “família tradicional”, em um contexto em que o “kit”, assim como a “ideologia de gênero” são tratados como conspirações do movimento LGBT para a destruição da família.

Figura 8 – Foto de Jair Bolsonaro apresentando em cadeia de TV nacional na Rede Globo, livro juvenil que não faz parte do material de combate a LGBTfobia produzido pelo Programa Brasil sem Homofobia, como prova da existência do “Kit Gay”. Segundo o portal de notícias online, EXAME⁴², Bolsonaro teria, durante uma live em 2016, afirmado que o livro era destinado a ensinar crianças de 6 anos a fazerem sexo e que o mesmo encontrava-se nas bibliotecas das escolas públicas.



Fonte: (Exame, 2018, Online).

Segundo Stanley (2018): “A função das teorias da conspiração é impugnar e difamar seus alvos, mas não necessariamente convencendo o público de que elas são verdadeiras.” (STANLEY, 2018, p. 44).

Ao observar a definição da função das teorias da conspiração trazida por Stanley (2018, p. 44) podemos estabelecer um paralelo entre sua função e o posicionamento dos pastores midiáticos sobre o material de combate à LGBTfobia. Podemos observar que ao combater o suposto “kit-gay” e ao mencionar negativamente o presidenciável Fernando Haddad como o seu autor, aos pastores SM e MF, pouco importava se o candidato do Partido dos Trabalhadores era de fato o autor do “kit”, uma vez que o objetivo maior era difamá-lo perante os eleitores, tal como a função das teorias da conspiração descrita por Stanley (2018). Tal afirmativa justifica-se pelo fato de que uma simples e breve pesquisa

⁴² Disponível em <<https://exame.com/brasil/bolsonaro-ressuscita-polemica-do-kit-gay-com-livro-juvenil-no-jn/>>. Acesso em mai. 2021.

sobre o “kit” já seria o suficiente para desmistificar o candidato Fernando Haddad como o autor do material, ou “kit” para supostamente ensinar crianças a fazerem sexo, o que parece não ter sido uma preocupação para os pastores. E ainda que o presidenciável Fernando Haddad fosse de fato o autor do “kit”, o conteúdo do material em nada tinha a ver com a erotização de crianças nem com uma suposta tentativa de conversão das mesmas em homossexuais, tal como alardeado pelos pastores. Aos eleitores, por sua vez, em um estado de tensão criado ao longo dos anos sobre o assunto, não mais interessava verificar o conteúdo do “kit” nem confirmar se Fernando Haddad era mesmo o seu autor, o importante seria impedi-lo de ganhar as eleições e garantir a não distribuição do material.

A respeito das teorias da conspiração, da propaganda “em prol da família” e do vislumbre da implantação de um novo reino na Terra, elas são, por meio do discurso dos pastores, a via pelo qual o imaginário da audiência receptora das mensagens é direcionado. Segundo Baczkó (1985):

Tanto o terror como a propaganda impõem a uma sociedade atomizada um modelo único de comportamento para todos e cada um, uma identidade colectiva inseparável da dedicação incondicional ao poder, um carisma fabricado que implica a obediência entusiástica [cf. Wolfe 1969]. (BACZKO, 1985, p. 328).

Sobre a “obediência entusiástica” é necessário observar que ela é deslocada dos líderes religiosos para Deus, uma vez que a sua audiência não estaria compelida a crer e a obedecer aos líderes, mas sim, a Deus. A persuasão dos pastores ou padres, portanto, situa-se apenas nas interpretações das passagens bíblicas como verdades absolutas. Neste caso, a obediência não seria aos líderes, mas sim, à divindade, por meio de sua palavra sagrada e irrefutável: a Bíblia, conforme a crença cristã. Sob esta perspectiva, as massas não estariam influenciadas pelos líderes religiosos, mas pelo próprio Deus. É um artifício que confunde a percepção da audiência, em relação a quem de fato os influencia, ao passo que isenta a responsabilidade dos líderes quanto ao que é pregado. Ao aplicarmos o que Baczkó (1985) nos apresenta acerca do imaginário social, é possível ter elucidada questões que se relacionam diretamente à utilização da estratégia “porta estandarte” das políticas fascistas: a propaganda:

Muitas vezes se disse que a propaganda tinha por objectivo justificar as purgas e o terror, e é certamente verdade. Contudo, o mesmo se pode dizer da afirmação inversa: o terror “justificava” a propaganda, tornando-a

particularmente operatória e eficaz. No plano imaginário e simbólico, a propaganda reproduzia e completava o universo do terror através de um sistema de representações fechado, dobrado sobre si próprio, que englobava todos aqueles que não foram ao *gulag* e que davam palmas nos comícios colossais. (BACZKO, 1985, p. 328).

A propaganda “em defesa da família”, além de apoiada em passagens bíblicas, é disseminada por meio da ativação do que Baczkó (1985) chama de “terror”, ou seja, das teorias da conspiração e Fake News, que resultam no pânico moral, já apresentado anteriormente. A propaganda dita “em prol da família”, funciona também como uma propaganda em prol da implantação do que chamam de “Reino de Deus na Terra”, de modo que a ideia de implantação do “reino” fortalece e justifica a propaganda “pró-família patriarcal” e vice versa. Segundo Baczkó (1985, p. 312): “Os imaginários sociais operam ainda mais vigorosamente, talvez, na produção de visões futuras, designadamente na projecção das angústias, esperanças e sonhos colectivos sobre o futuro.” O imaginário, no entanto, não apenas é ativado quando da utilização da estratégia da propaganda. Todas as outras estratégias tem implicações no imaginário social, uma vez que não há como dissociá-lo dos processos de comunicação, persuasão e exercício de poder. Baczkó (1985, p. 310) afirma que: “O imaginário social é, pois, uma peça efetiva e eficaz do dispositivo de controlo da vida colectiva e, em especial, do exercício da autoridade e do poder. Ao mesmo tempo, ele torna-se o lugar e o objecto dos conflitos sociais.”

O uso da expressão “kit-gay” como parte do socioleto bolsonarista, o qual se confunde com a novilingua disseminada pelos pastores MF e SM, que será abordada posteriormente, é um termo imbuído de significados que estigmatizam toda uma luta em prol dos Direitos Humanos LGBT, de modo a associá-los à erotização de crianças e adolescentes e a um imaginário de crenças e valores religiosos conservadores que atribui à sexualidade, de modo mais específico, à não-cis-heterossexualidade, uma carga pejorativa de reprovação e repugnância as quais devem ser veementemente combatidas e extirpadas socialmente dado o horror que elas suscitam. Segundo Silva (2019):

A oportunidade de se horrorizar perante o “kit gay” é uma “caixa” pandórica e espetaculosa que aberta traria todo um universo de coisas “nojentas”, “sujas”, “indecentes” prontas para contaminar as crianças arrancando-as de um mundo limpo e dessexualizado onde estes adultos colocam sua própria infância imaginária. (SILVA, 2019, p. 319).

O processo de normalização do socioleto trazido por Silva (2019), quando aplicado aos apelos pejorativos em torno do que chamam de “kit-gay”, potencializa e

também normaliza os significados por traz do termo utilizado de modo a mobilizar as massas em nome da “defesa da família tradicional” e contra o que chamam de “ideologia de gênero”. De acordo com Silva (2019):

É necessário manter a massa sob constante tensão/tesão sexual, ameaçada de mais castração, seja pelo “kit gay”, seja pela promessa de uma mamadeira peniana, seja o pênis minúsculo ou amputado pela doença endêmica, como a parte visível e capaz de leitura (para o letramento pobre da massa fascitizada) da chamada “ideologia de gênero”. (SILVA, 2019, p. 318).

Conforme já mencionado, as polêmicas em torno do material de combate a LGBTfobia no ambiente escolar e da luta contra os estudos de gênero, apelidados de “ideologia de gênero”, fazem parte de um grande combate em defesa da “família tradicional”, ou ainda, um combate à uma suposta conspiração que teria como objetivo a destruição da família. Combate este, que oculta a LGBTfobia, o machismo e a misoginia, justificados pelo patriarcado. Assim sendo, estamos em conformidade com o que diz Stanley (2018):

A oposição fascista aos estudos de gênero, em particular, vem de sua ideologia patriarcal. O nacional-socialismo tinha como alvo movimentos feministas e o feminismo em geral. Para os nazistas, o feminismo era uma conspiração judaica para destruir a fertilidade entre as mulheres arianas. (STANLEY, 2018, p. 34).

O contexto do combate aos estudos de gênero que se estendem à uma oposição à positivação de políticas públicas que buscam garantir os Direitos Humanos LGBT reforça a construção do inimigo. Tal afirmativa é corroborada por Reis e Eggert (2017):

À guisa de uma moral dita ‘cristã’, as mulheres feministas e as pessoas LGBT se transformaram, na visão de quem prega contra a ‘ideologia de gênero’, em uma força do mal, no inimigo, a ser combatido a qualquer custo. [...] A ampla disseminação da falsa premissa da ‘ideologia de gênero’, vista como a desconstrução dos papéis de gênero tradicionais e, por consequência, da família, dentro dos ambientes educacionais, despertou uma espécie de pânico moral, retrocesso e demonização do ‘inimigo’ (REIS; EGGERT, 2017, p. 19-20).

Este estado de pânico moral ocasionado pela atmosfera de medo em relação a suposta “destruição da família”, portanto, está intimamente ligado às tensões advindas dos questionamentos trazidos pelos estudos de gênero em relação às estruturas LGBTfóbicas, machistas, misóginas, e patriarcais, base de sustentação do plano de poder político religioso e dos papéis de gênero pré-estabelecidos da dita “família tradicional” defendida pelos pastores SM, MF e demais defensores deste plano de poder político. Há

uma tensão relativa à iminência de perda de poder e hegemonia que o patriarcado e o machismo dão sustentação.

De acordo com Stanley (2018):

Como a política fascista tem, na sua base, a tradicional família patriarcal, ela é naturalmente acompanhada de pânico sobre os desvios dessa família patriarcal. Transgêneros e homossexuais são usados para aumentar a ansiedade e o pânico sobre a ameaça aos papéis masculinos tradicionais. (STANLEY, 2018, p. 83).

A ansiedade sexual é descrita por Stanley (2018) como uma das estratégias da política fascista. Ela pode ser claramente observada nos discursos e posicionamentos dos pastores SM e MF já apresentados anteriormente, uma vez que, a luta em defesa da “família tradicional” trata-se exatamente de um apelo à proteção do patriarcado e à masculinidade tal como é concebida pela estrutura patriarcal machista, misógina e LGBTfóbica. Mas tal ansiedade não se encerra aí. A ansiedade sexual estimulada pelos pastores midiáticos e pelo plano de poder político religioso envolve também a evocação do discurso de uma suposta “erotização” e “homossexualização” das crianças e adolescentes, da tentativa de associação da homossexualidade à pedofilia, conforme já mencionando, dentre outras referências às questões que envolvem a sexualidade que ativam o medo e a própria ansiedade em sua audiência.

A presença da estratégia da ansiedade sexual no *modus operandi* das políticas fascistas descritas e elencadas por Stanley (2018) é também corroborada por Silva (2019) quando trata da “tensão sexual”, por meio de uma “língua comum” aos extremismos, como estratégia para manter a massa coesa e vinculada ao líder:

Assim, como no caso do Der Stürmer, o conteúdo sexual da ameaça política é fundamental para manter a massa coesa e neuroticamente vinculada ao líder pela tensão/tesão. Aqui a ansiedade neurótica funciona por transferência/projeção: o líder ritualmente mostra sua “arma”, por linguagem corporal mimética, aos seguidores, prometendo com ela abater o inimigo com o intuito de acalmá-los, mantê-los coesos e mobilizados, ao mesmo tempo que renova o chamamento à violência simbólica e real num processo de radicalidade acumulativa. É esse discurso de ódio que permite uma língua comum aos extremismos, traço comum entre os fascismos históricos e os fascismos contemporâneos. (SILVA, 2019, p. 318).

Silva (2019) referia-se ao gesto de arma, performado pelo bolsonarismo como exemplo de tensão sexual presente na política, uma forma de comunicação simbólica com as massas imbuída de tensão sexual e violência.

Figura 9 – Fiéis evangélicos da Igreja Assembleia de Deus no Maranhão fazendo sinal de arma de fogo em apoio ao candidato Jair Bolsonaro para presidência da República.



Fonte: <<https://blogdopedlowski.com/2018/10/09/fala-se-muito-em-escola-sem-partido-mas-e-as-igrejas-podem-ter-partido/#jp-carousel-56831>>. Acesso em 27 abr. 2021.

No contexto da luta dita “em defesa da família”, a ansiedade sexual leva a uma vitimização diante da perspectiva de positivação de leis referentes aos Direitos Humanos LGBT e do movimento feminista. A estratégia da vitimização é apresentada como uma das estratégias das políticas fascistas. De acordo com Stanley (2018): “A exploração do sentimento de vitimização de grupos dominantes frente à perspectiva de ter que dividir cidadania e poder com grupos minoritários é um elemento universal da política fascista internacional contemporânea.” (STANLEY, 2018, p. 64).

O próprio fato de colocar-se como “defensor da família” e reclamar que querem destruí-la, por si só, já aponta para um vitimismo diante da eminência da perda de exclusividade do status familiar atribuído apenas ao formato heterossexual, e também diante do fato de que, como já mencionado anteriormente, a perda do direito de um homem unir-se a uma mulher e ter filhos não faz parte da pauta LGBT nem feminista, como dá a entender a vitimização de que a “família heterossexual e cristã” estaria sob risco de extinção. O vitimismo é reforçado ao acusarem os movimentos em prol dos Direitos Humanos LGBT de lhes impor uma “ditadura gay”. Este vitimismo dá-se por meio da disseminação da acusação de que estão tentando furtar-lhes a liberdade de expressão e religiosa com uma “ditadura gay” ou uma “mordaça gay”. “Mordaça gay” ou “lei da mordaça” foi o apelido dado pelas bancadas religiosas e utilizado por MF e SM

ao referir-se ao PL 122/2006 que buscava criminalizar a LGBTfobia e que foi arquivado devido as pressões daquelas bancadas.

Ao ser questionado pelo repórter da revista *Veja*⁴³ sobre sua oposição ao projeto de lei de criminalização da LGBTfobia, o PL 122/2006, SM responde: “A lei que estão propondo é uma lei da mordaza. Se não aprendermos a respeitar a liberdade de expressão, será melhor mandar fechar a conta para balanço.” (MALAFAIA, 2020, Online).

Segundo SM e MF, a aprovação da criminalização da LGBTfobia fere as suas liberdades de expressão e religiosa e transforma-os em vítimas:

Figuras 10, 11 e 12 – Postagens dos pastores SM e MF sobre a suposta “ditadura gay” e liberdades de expressão e religiosa. Datas das postagens: figura 11: 10/01/2018 e figura 12: 11/02/2019.



Fontes: Fig. 10, disponível em:

<<https://twitter.com/pastormalafaia/status/591593467102498816>>; Fig. 11, disponível em:
<<https://twitter.com/marcofeliciano/status/951066393381867520>>; Fig. 12, disponível em:
<<https://twitter.com/marcofeliciano/status/1095067155773751296>>. Acesso em 12 jul. 2020.

⁴³Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/na-veja-1-silas-malafaia-8220-o-brasil-nao-e-homofobico-homofobia-e-uma-doenca-8221/>>. Acesso em 12 jul. 2020.

A figura 10 diz respeito a repercussão da participação de SM no programa da *Rede Globo, Na Moral*, que foi ao ar em 23 de abril de 2015. Na figura 11, MF defende o apresentador Ratinho que havia criticado a presença, segundo ele, “excessiva”, de “viados” na grade de programação da Rede Globo. MF afirma que Ratinho havia sido a “vítima da vez” da “ditadura gay”. Na figura 12, MF refere-se à votação no STF sobre a criminalização da LGBTfobia como uma ameaça para acabar com as liberdades de expressão e religiosa. O vitimismo de chamar de “ditadura” a criminalização da LGBTfobia e a positivação de outras leis em prol da comunidade LGBT dá-se pelo temor de ter suas declarações sobre a homossexualidade criminalizadas e, em conformidade com o que menciona Stanley (2018, p. 64), pela iminência de ter que dividir a cidadania e o poder com grupos minoritários, neste caso, com a comunidade LGBT, o que poderia representar perdas referentes à hegemonia da hierarquia patriarcal.

A estratégia da utilização da hierarquia na política fascista, remete à defesa da hierarquia patriarcal e a um discurso que estabelece a negação da igualdade de gênero pelo seu caráter subversivo à uma pretensa “lei natural”. De acordo com Stanley (2018), a justificativa para o uso da hierarquia como estratégia do fascismo é a seguinte:

Sua justificativa principal para a hierarquia é a própria natureza. Para o fascista, o princípio da igualdade é uma negação da lei natural, que estabelece certas tradições, das mais poderosas, sobre outras. A lei natural supostamente coloca homens acima de mulheres, e membros da nação escolhida do fascista acima de outros grupos. (STANLEY, 2018, p. 56).

Sabemos que o fascismo se utiliza da ideia de “lei natural” para justificar a hierarquia racial, no entanto, nos limitaremos ao seu caráter de negação à igualdade de gênero, também trazida por Stanley (2018) e que é estabelecida pela imposição da “lei natural” que coloca os homens acima das mulheres. Esta negação está diretamente ligada a luta dos pastores em “defesa da família” e do patriarcado que dá ao homem o lugar de superioridade em relação à mulher e, conseqüentemente, a toda e qualquer pessoa LGBT, visto que, no discurso dos pastores, a heterossexualidade é considerada como a única sexualidade legítima e, portanto, indiscutivelmente acima das demais.

Em entrevista à *Veja* publicada no ano de 2013⁴⁴, época em que MF era candidato à presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, quando perguntado pelo repórter “Mas o senhor fala em medo da causa gay?”, o deputado respondeu:

⁴⁴Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/na-veja-1-silas-malafaia-8220-o-brasil-nao-e-homofobico-homofobia-e-uma-doenca-8221/>>. Acesso em 12 jul. 2020).

Nosso medo é só esse: união homossexual não é normal. O reto não foi feito para ser penetrado. Não haveria condição de dar sequência à nossa raça. Agora, o que se faz dentro de quatro paredes não me diz respeito [...] Deveria haver posições menos radicais na comunidade LGBT. Os gays destroem qualquer pessoa que se levante contra eles [...] O casamento gay fere os direitos da Igreja. (FELICIANO, 2013, Online).

A ideia de anormalidade atribuída à homossexualidade diz respeito à “lei natural” e, portanto, à estratégia da hierarquia, que legitima a heterossexualidade como normal e, portanto, acima da não-cis-heterossexualidade e portadora exclusiva de uma natureza legítima.

Toda a relação homem/mulher, como também pai/filhos, é marcada pelo medo, é assimétrica e enviesada, deve estar desequilibrada em favor do homem/pai/chefe/pastor, ou então o macho se sente ameaçado pela perda de seus privilégios considerados “de natura”, na explicação conservadora. (SILVA, 2019, p. 324).

Podemos observar que a estratégia da hierarquia tal como descrita por Stanley (2018) corrobora com o que Silva (2019) traz a respeito da relação assimétrica entre homem/mulher e pai/filhos, em favor do “homem/pai/chefe/pastor” sob a ameaça de perda de seus privilégios. Desse modo, podemos afirmar que a estratégia da hierarquia está diretamente relacionada à estratégia da “ansiedade sexual”, ao passo que a “ansiedade sexual” funciona para que seja mantida a hierarquia e o *status quo* em favor dos privilégios do patriarcado.

A respeito da manutenção dos privilégios do patriarcado, Lacerda (2019, p. 80) é categórica: “Os protagonistas da reação pró-família patriarcal são homens”. Ao discorrer sobre o perfil do protagonismo da reação “pró-família patriarcal”, a autora discorre:

Apenas 4% dos discursos e proposições estudados tiveram uma mulher como autora principal – menos da metade da média de 9% de deputadas na composição da Câmara entre 2013 e 2015, e quase um terço menos que a média de 11% de mulheres na bancada evangélica de 2010 à 2015. A participação das deputadas é mais relevante contra o aborto (7%) do que contra as demandas LGBT (2%). (LACERDA, 2019, p. 80).

Para concluirmos, ressaltamos o fato de que nessa fala de MF identificamos não apenas a presença da hierarquia, mas também, de elementos que dizem respeito às estratégias da ansiedade sexual, como a evocação do medo, e de uma tensão relativa à ausência da fertilidade nas relações não heteronormativas, o que poderia levar à extinção da “nossa raça”, segundo o pastor e deputado. E também, a presença da vitimização por

considerar ser a Igreja “ferida” pelo “casamento gay” e por um suposto “medo” e ameaça de destruição imposta pelas relações não heterossexuais e pelos próprios gays que, de acordo com as suas palavras, “destroem qualquer pessoa que se levante contra eles”.

A EMERGÊNCIA DE UM SOCIOLETO COMO PROCESSO DE FASCISTIZAÇÃO E COMBATE AOS DIREITOS HUMANOS LGBT

Tal como Silva (2019) examina a emergência de um socioleto⁴⁵ utilizado por grupos sociais e políticos da extrema direita brasileira atualmente no poder, nossas análises também se debruçarão sobre o socioleto, ou “novilingua”⁴⁶ utilizada pelos pastores SM e MF. Faz-se imperativo observar que a “novilingua” utilizada pelos referidos pastores está em conformidade como o socioleto utilizado pelo bolsonarismo, do qual eles fazem parte. Desse modo, as análises de Silva (2019) acabam por aplicar-se também à análise do socioleto utilizado pelos pastores midiáticos visto que ele se confunde com a “novilíngua” bolsonarista dada a sua comunhão e proximidade.

Ainda que o socioleto utilizado pelos pastores midiáticos diferisse da “novilíngua” bolsonarista quanto aos termos e conteúdos proferidos, podemos encontrar um ponto de intercessão entre as duas práticas discursivas no que diz respeito ao modo grosseiro e estigmatizante com que se referem aos seus opositores, ou “inimigos”, no caso do discurso dos religiosos, sem que demonstrem nenhuma preocupação em fazê-los publicamente, muitas vezes em rede nacional. Ao discorrer sobre o socioleto bolsonarista e à sua reverência pública ao torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra, Silva (2019) afirma:

A interpretação básica de tais proposições pela mídia, e pela elite política, que não acarretou quaisquer injunções penais contra os autores, remetem para excessos de retórica e para idiossincrasias pessoais, muitas vezes escorrendo para o campo do humor macabro, como se a linguagem (em especial a linguagem totalitária com sua carga explosiva de violência) não tivesse nenhum impacto sobre seus seguidores ou que a linguagem não fosse parte do mundo real. (SILVA, 2019, p. 310).

A negação da existência da LGBTfobia por parte dos pastores, assim como toda a carga depreciativa e estigmatizante presentes em suas declarações quando se referem aos

⁴⁵De acordo com a linguística, socioleto trata-se de um “conjunto de usos de uma língua distintivos de um determinado grupo social dentro de uma comunidade de falantes; variedade social, aceção, palavra ou expressão que pertence a essa variante”. Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/socioleto>. Acesso em 30 abr. 2021.

⁴⁶Novilíngua trata-se de um “termo criado por George Orwell para designar a linguagem oficial do Estado totalitário retratado no romance distópico 1984, criada artificialmente com o objetivo de influenciar e manipular a audiência. Tipo de discurso eufemístico e deliberadamente ambíguo, geralmente usado em contexto político ou para fins propagandísticos”. Disponível em: <<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa-aa/novilíngua>>. Acesso em 30 abr. 2021.

temas que dizem respeito ao universo LGBT, nos remetem ao que Silva (2019) chama de “carga explosiva de violência”. Ao negar a LGBTfobia tanto em seus discursos quanto em suas ações políticas, assim como também ao desconsiderar o modo depreciativo e grosseiro com que se referem em público às pessoas LGBT e aos seus direitos, as declarações dos pastores assemelham-se ao modo como a “novilingua” bolsonarista apresenta-se socialmente: “como se a linguagem não tivesse nenhum impacto sobre seus seguidores ou que a linguagem não fosse parte do mundo real”, Silva (2019, p. 310), conforme já trazido anteriormente. Este fato é o que justifica a nossa afirmativa de que o socioleto dos pastores midiáticos aproxima-se do socioleto bolsonarista, no que diz respeito ao modo como ele é publicamente proferido, devendo somar-se a isto, os termos compartilhados por ambos, tais como: “família tradicional”, “kit-gay”, “ditadura gay”, “privilégios” (gay), “esquerdopatas”, “ideologia de gênero”, dentre outras referências depreciativas impregnadas de violência, cabendo incluir neste *hall* de expressões do socioleto utilizado pelos pastores, o lema político “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

Silva (2019) recorre à Kershaw (2008) para discorrer sobre a atuação das oratórias de Hitler e Mussolini a influenciar a administração da política e as massas:

Na verdade, conforme a análise que Ian Kershaw faz para a atuação oratória de Adolf Hitler, secundada pela análise de Christian Ingrao para a ação autônoma da elite dos SS, as declarações e os “incentivos” discursivos de Hitler tinham um forte impacto sobre os quadros do NSDAP e da Administração do Terceiro Reich, da mesma forma que os incentivos de Mussolini, do tipo “Io tiro dritto” (“Vamos em frente!”) ou “Chi si ferma è perduto” (“Quem para está perdido”) produziam uma “eletrificação” das milícias de Camicie Nere nas incursões sobre os “inimigos do Estado”. (SILVA, 2019, p. 310).

Foge do objetivo desta pesquisa investigar os impactos eleitorais das declarações dos pastores SM e MF na política nacional no que diz respeito ao quanto de adesão os referidos religiosos arrebata com o seu discurso, no entanto, sabemos que segundo Mariano (2014, p. 91), a Igreja Assembleia de Deus, à qual ambos religiosos estão vinculados é, ao lado da Igreja Universal do Reino de Deus, a Igreja Pentecostal com maior sucesso eleitoral na política brasileira. O pastor MF foi eleito em 2018 para Deputado Federal pelo Estado de São Paulo pelo PODEMOS, ocupando a décima posição entre os candidatos mais bem votados naquele Estado, tendo recebido votos de um total de 239.784 eleitores. Reeleito pela segunda vez consecutiva, MF atualmente exerce o seu terceiro mandato como Deputado Federal pelo Estado de São Paulo. SM, por sua vez,

apesar de nunca ter ocupado um cargo político, não só ajuda a eleger candidatos durante as campanhas eleitorais como é tido como um influenciador direto do presidente da República Jair Bolsonaro. Segundo o portal de notícias *online*, *Estado de Minas*⁴⁷, dentre inúmeros outros disponíveis na *web*, o Senador Flávio Bolsonaro (Republicanos – RJ), filho do presidente, citou o pastor como alguém que dá conselhos ao presidente quase que diariamente:

Presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido) tem contato quase diário com o Silas Malafaia e é influenciado pelo pastor. A questão foi colocada pelo senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ), que também é filho do chefe do governo federal, durante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID, no Senado Federal, nesta quinta-feira (20/5) [...] “Agora, se querem ouvir alguém que dá conselho ao presidente da República, vou dar o nome: chama o pastor Silas Malafaia aqui. Esse fala quase diariamente com o presidente e influencia o presidente. Chama ele aqui, vê se ele não influenciou alguma coisa”, afirmou Flávio. (ESTADO DE MINAS, 2021, Online).

Ademais, ao consideramos o papel de sucesso que o discurso envolvendo as pautas defendidas pelos pastores desempenhou na última eleição presidencial de 2018, é possível afirmar que as suas declarações encontram respaldo e eco entre os eleitores que levaram o atual chefe do executivo brasileiro ao poder, ou, ao menos, parte deste eleitorado. Trazemos, portanto, o foco da discussão para a observação do que Silva (2019, p. 311) fala sobre o papel do socioleto nas políticas fascistas: “A fala não é neutra e o “socioleto fascista” – essa forma específica de fala fascista - desempenha uma clara função mobilizadora e normalizadora sobre a massa disponível para a fascistização.” Ao identificarmos a emergência de uma “novilíngua” tanto no bolsonarismo quanto nas declarações dos pastores SM e MF, faz-se necessário apontar a função e o papel que o seu uso desempenha, tal como trazido por Silva (2019): uma função mobilizadora e normalizadora.

Silva (2019) discorre sobre a normalização dos socioletos trazendo como pano de fundo da discussão os regimes autoritários de Mussolini e Hitler e estabelecendo uma analogia com a política bolsonarista. Tal como o supramencionado autor, também utilizamos nesta pesquisa, o recurso da analogia em nossas análises, ou seja, realizamos algumas incursões sobre a política bolsonarista em analogia com as declarações e o fazer

47

Disponível em
<https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/05/20/interna_politica,1268531/flavio-diz-que-pastor-silas-malafaia-influencia-o-presidente-bolsonaro.shtml>. Acesso em 10 jun. 2021.

político dos pastores SM e MF. Apesar de tratarmos aqui, especificamente, das estratégias das políticas fascistas, autorizamo-nos a utilizar o exemplo que Silva (2019) traz sobre o nazismo de Hitler acerca da normalização do socioleto, uma vez que ambos os regimes fascista e nazista tratam-se de políticas autoritárias, podendo ser dito que a observação deste ponto de interseção entre as duas políticas é de nosso interesse uma vez que investigamos a sua possível proximidade com a política bolsonarista, a qual é apoiada e difundida pelos pastores SM e MF. Segundo Silva (2019):

O regime assume, desde cedo, um rápido processo de radicalização [...] normalizando o socioleto brutal e insultuoso, como no caso do jornal “Der Stürmer” – especialmente voltado para a sexualidade e o baixo corporal. Neste sentido, a camarilha nazista sentia-se autorizada a aprofundar a dança macabra de seu líder, não só repetindo as fórmulas brutais de racismo, homofobia e misoginia, como ainda aprofundando-as e, como no caso das SS – com as SA e a Wehrmacht –, disputando sua melhor prática. (SILVA, 2019, p. 311).

A normalização do socioleto “brutal e insultuoso” em torno da “sexualidade e o baixo corporal”, conforme apontado por Silva (2019) nos remete diretamente à política bolsonarista e às tensões do discurso dos pastores SM e MF em torno dos temas da sexualidade, resumidamente a saber: o combate aos estudos de gênero e à positivação e manutenção de leis em prol dos Direitos Humanos LGBT. Retomamos, no entanto, o foco para a observação dos efeitos da linguagem, ou seja, da utilização do socioleto, conforme trazido pelo autor: o sentimento das massas de autorização, repetição e aprofundamento de práticas racistas, homofóbicas e misóginas e a sua conseqüente normalização.

Silva (2019), no entanto, ao discorrer sobre o processo de normalização do socioleto fascista, se utiliza também de outros contextos políticos além do fascismo de Mussolini e do nazismo de Hitler. O autor enfatiza em sua discussão o uso do socioleto na política contemporânea:

A luta do PSL contra a emancipação feminina, contra a Lei Maria da Penha e os Direitos do Coletivo LGBT+ é a mesma luta do Vox conta a “Lei de Violência de Gênero” e os Direitos do Coletivo LGBT+ na Espanha. Essa linguagem comum, esse idioma circular fascista, decorre das condições comuns da sociedade repressiva existente. A fúria fascista contra mulheres, negros, grupos regionais – Nordestinos no Brasil, Meridionali na Itália, Catalães e Vasco na Espanha – e LGBT+ não é uma “cortina de fumaça” ou uma idiosincrasia. Trata-se, claramente, de ódio dirigido em razão do risco de fragmentação do domínio histórico e psicológico da violência machista, em especial contra a mulher e o povo LGBT+. (SILVA, 2019, p. 331).

No discurso dos pastores, a tensão constante em torno da perda da hegemonia patriarcal, fundamentada com argumentos religiosos apoiados na Bíblia, justificam o combate à homossexualidade e às pautas LGBT, assim como também contra os estudos de gênero e as pautas feministas. Conseqüentemente, justifica também, o socioleto em torno da oposição às pautas não-cis-heteronormativas e feministas condensadas nos termos já anteriormente apresentados: “ideologia de gênero”, “ditadura gay”, “kit gay”, etc. Podemos afirmar com base na função do socioleto apresentada por Silva (2019) que o socioleto dos pastores funciona de modo a mobilizar as massas no processo de normalização do machismo e da LGBTfobia ao consideramos o conteúdo condensado e implícito na “novilíngua” utilizada. Segundo o autor:

As palavras têm peso e desempenham um papel no processo de fascistização. O socioleto fascista, a linguagem totalitária, exerceu um papel fundamental para normalizar a violência e naturalizar o desumano, em especial o cotidiano da tortura. (SILVA, 2019, p. 331).

Conforme já afirmado anteriormente, o discurso dos pastores SM e MF, impregnados pelo uso de sua “novilíngua”, gira em torno do tema central da luta em favor do que chamam de “família tradicional”, ou seja, a favor da manutenção de um “modelo de patriarcado autoritário” conforme discorre Silva (2019) como sendo este movimento de manutenção deste modelo, o centro da ação política do fascismo:

A mulher e a família, tal qual existiam no “modelo patriarcal autoritário”, tornam-se o centro da ação política dos fascismos – longe de ser uma questão lateral, ou uma “cortina de fumaça”, como imagina o reducionismo economicista, é o fulcro da ação fascista. Restaurar a dominação sobre a mulher – vista como uma entidade única e abstrata, a posse dos filhos, cuja a educação deve ser controlada, seja via a educação doméstica, seja via o controle e espionagem da escola e a extinção das formas alternativas de família – em especial as famílias homoafetivas (algo que ameaça duramente o modelo patriarcal de dominação) – é um objetivo político central. (SILVA, 2019, p. 328).

Assim como a dominação sobre a mulher e a luta dita “a favor da família” não podem ser reduzidas à uma “cortina de fumaça” sem relevância, dentro dos contextos políticos, conforme trazido por Silva (2019), o uso do socioleto, que condensa em suas palavras e expressões uma forte carga de violência, apresenta-se como uma prática que vai muito além de uma “cortina de fumaça” sem implicações políticas, pois assim como as tensões em torno da manutenção do patriarcado, o socioleto, aparece como parte importante e fundamental do processo de fascistização. Tal afirmação está em

conformidade com Klemperer (2009) quando discorre sobre como o uso da linguagem durante o Terceiro Reich desempenhou um papel central para a consolidação do regime nazista e a sua dominação na Alemanha. Segundo Klemperer (2009, p. 58), “o nazismo se embrenhou na carne e no sangue das massas por meio de palavras, expressões e frases impostas pela repetição, milhares de vezes, e aceitas inconsciente e mecanicamente”.

Ao lançarmos um olhar sobre o discurso dos pastores SM e MF, como parte de um processo de avanço das pautas reacionárias e de poder político das igrejas neopentecostais que no Brasil, tem se fortalecido desde os anos 80, e mais especificamente, as declarações dos referidos religiosos, aqui apresentadas, observamos um percurso de quase uma década de publicações que se acumulam nas redes sociais e na *web* de modo geral, num movimento de repetição de ideias em torno da defesa da suposta “família tradicional” e rechaço dos estudos de gênero e pautas LGBT. Podemos afirmar que temos como parte do desenrolar de tal processo, a emergência e a normalização do socioleto do grupo religioso em expansão, cujos pastores SM e MF são representantes nacionalmente conhecidos, e conseqüentemente, todo um imaginário e significados por trás do socioleto utilizado conforme tabela que apresentaremos mais adiante.

Segundo Baczko (1985):

O imaginário social torna-se inteligível e comunicável através da produção dos “discursos” nos quais e pelos quais se efectua a reunião das representações colectivas numa linguagem. Os signos investidos pelo imaginário correspondem a outros tantos símbolos. E assim que os imaginários sociais assentam num simbolismo que é, simultaneamente, obra e instrumento [cf. Castoriadis 1975; Malrieu 1967]. (BACZKO, 1985, p. 311).

Sendo assim, ao aplicarmos o que Baczko (1985) nos revela sobre o imaginário social, torna-se compreensível o fato de que os termos difundidos pelos pastores e pelo movimento conservador, tais como signos que compõem uma novilingua, comunicam toda uma lógica e uma simbologia por trás das palavras que, ao passo em que é evocada, reforça a sua construção e permite a criação de simbolismos outros, como “obra e instrumento” do imaginário, simultaneamente. Acerca da construção dos significados, podemos estabelecer uma ponte com o que Klemperer (2009) afirma sobre emprego dos termos:

Se, por longo tempo, alguém emprega o termo “fanático” no lugar de “heroico e virtuoso”, ele acaba acreditando que um fanático é mesmo um herói virtuoso, e que sem fanatismo não é possível ser herói. As palavras fanático e fanatismo não foram criadas pelo Terceiro Reich, mas ele lhes adulterou o sentido; em

um só dia elas eram empregadas mais do que em qualquer outra época. (KLEMPERER, 2009, p. 59).

A repetição ao longo do tempo apresentada por Klemperer (2009) como parte do processo de construção do significado por trás das palavras e expressões proferidas está em conformidade com o que Silva (2009) traz sobre a função do socioleto de normalização das ideias no contexto de fascistização das massas. Em outras palavras, a repetição ao longo do tempo normaliza os significados e ideias por trás das expressões e palavras que compõem o socioleto. Uma vez considerado tal fato, observamos a normalização das seguintes palavras e expressões e, conseqüentemente, das ideias nelas condensadas, identificadas nas declarações dos pastores:

TABELA 1 – Termos utilizados no discurso dos pastores SM e MF que fazem referência aos Direitos Humanos LGBT e, conseqüentemente, às pessoas que compõem a comunidade LGBT.

Substantivos (Palavras a serem ressignificadas no socioleto)	Termos utilizados pelos pastores (Palavras e expressões que compõem o socioleto/novilíngua emergente)	Ideias e significados por trás do(s) termo(s)
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos LGBT; • Pautas LGBT 	<ul style="list-style-type: none"> • Privilégios (gay) • Ditadura gay 	Destruição da família; Perda da hegemonia patriarcal legitimada por Deus; Perda da liberdade religiosa; Ativismo de Satanás; Risco de condenação judicial e prisão; Agenda gay; Decadência, imoralidade, imundície, etc; Busca por verbas do governo.
<ul style="list-style-type: none"> • Estudos de Gênero 	<ul style="list-style-type: none"> • Ideologia de Gênero 	Destruição da família; Perda da hegemonia patriarcal legitimada por Deus; Decadência, imoralidade, imundície, etc.
<ul style="list-style-type: none"> • Material de combate à homofobia 	<ul style="list-style-type: none"> • Kit gay 	Destruição da família; Erotização de crianças e adolescentes; Decadência, imoralidade, imundície, etc.
<ul style="list-style-type: none"> • Movimento LGBT; • Pessoas LGBT; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ditadura gay • Joguinho (gay) • Inimigos 	Destruição da família; Destruidores de “qualquer pessoa que se levante contra eles”; “Mamar verbas do governo, de estatais”; Pessoas que tem na cabeça o engendramento de Satanás; Ativismo de Satanás; Agentes do mal; Inimigos;

		Satanás; Decadência, imoralidade, imundície, etc.
<ul style="list-style-type: none"> • União civil homossexual; • Não-cis-heterossexualidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Casamento gay 	Destruição da família; Extinção da raça humana; Podridão dos sentimentos dos homoafetivos Penetração do ânus; Antinatural Resto (à margem, inferior às uniões cis-heteronormativas) Perda da hegemonia patriarcal legitimada por Deus; Perda dos “direitos da Igreja”; Decadência, imoralidade, imundície, etc.
<ul style="list-style-type: none"> • Criminalização da LGBTfobia 	<ul style="list-style-type: none"> • Lei da mordaça • Ditadura gay 	Destruição da família; Perda da hegemonia patriarcal legitimada por Deus; Perda da liberdade religiosa; Risco de condenação judicial e prisão; Decadência, imoralidade, imundície, etc.
<ul style="list-style-type: none"> • Esquerda/Campos políticos-ideológicos divergentes da extrema direita 	<ul style="list-style-type: none"> • Marxismo • Comunismo • Esquerdopata (esquerdopatia) 	Destruição da família; Contaminação; Disseminação do Marxismo Ateísmo; Lixo moral; Decadência, imoralidade, imundície, etc.

Silva (2019) apud Buggio (1999) discorre sobre a linguagem do fascismo:

Alberto Buggio, um antropólogo italiano, ao estudar o fascismo, numa chave explicativa anti-historicista, buscou entender o fenômeno através do que denominou de “continuum discorsivo”, ou seja, a existência de uma linguagem comum do fascismo capaz de articular, via um brutal reducionismo, cultura, sistemas de relações sociais, formas de vida e comportamentos num só sintagma, normalmente de forma pejorativa e negativizado (Buggio 1999, 22). (SILVA, 2019 apud BUGGIO, 1999, p. 45).

Quando nos debruçamos sobre o discurso dos pastores SM e MF, podemos constatar no uso das palavras e expressões empregadas, conforme apresentado na tabela 1, o que Silva (2019) apud Buggio (1999) apresenta como uma linguagem reducionista de forma pejorativa e negativizada. Linguagem, a qual, nos referimos aqui, como socioleto ou novilingua. Faz-se imperativo observar, no entanto, que o uso do socioleto nas declarações dos pastores SM e MF e a consequente normalização das ideias por trás de seus termos e expressões, dá-se de forma concomitante e reiterada ao longo dos anos

com a negação da LGBTfobia por parte dos religiosos, tanto em seus discursos, quanto em suas ações e incursões na política. Compreendemos que tal fato merece uma atenção especial no sentido de que ele representa a normalização da própria LGBTfobia, que por sua vez, implica na normalização de uma série de violações à dignidade da pessoa humana, no caso, indivíduos LGBT, violações essas, de caráter simbólico e físico, o que inclui, não raro, a subtração do direito à própria vida e da isonomia de direitos perante os cidadãos cis-heterossexuais, o que compromete incisivamente a cidadania LGBT e o direito à igualdade preconizada na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e por extensão, nos demais documentos oficiais da ONU relacionados aos Direitos Humanos, os quais o Brasil é país signatário. Tal fato, nos impele a ressaltar que mesmo após a criminalização da LGBTfobia e a conquista de outros direitos referentes à pauta LGBT, tal como a união estável, conforme já apresentado, o efetivo respeito à dignidade das pessoas LGBT ainda tem um longo caminho a ser percorrido. A positivação de direitos referentes à comunidade LGBT, verificada nos últimos anos, apesar de fundamental e imprescindível, é apenas o início da viabilização ao cumprimento do respeito à dignidade das pessoas que a compõem.

Retomando a discussão em torno dos termos identificados na tabela 1, ao considerarmos o teor dos significados por trás do socioleto utilizado, é possível afirmar que a normalização de suas ideias, corresponde à normalização da LGBTfobia, negada pelos pastores. Podemos assim, compreender o uso do socioleto, no que diz respeito à normalização de suas ideias, como uma estratégia de normalização da LGBTfobia e, portanto, como estratégia de combate e negação dos Direitos Humanos LGBT, dentro de um processo de fascistização das massas. Retomando o que Silva (2019) fala sobre a importância do uso da linguagem nos processos de fascistização, podemos tornar ainda mais precisa a compreensão do que significa o perigo da normalização das ideias que fazem parte do socioleto fascista, ao observarmos o que o autor discorre ao recorrer a Faye (1972):

Coube a Jean Pierre Faye, na sua obra “Langages Totalitaire”, como veremos, a construção do modus operandi pelo qual a linguagem assume, por esta via de redução da ansiedade, o papel central de construção inicial do fascismo, normalizando as ações extremistas e preparando, assim, o caminho para a ação política fascista (Faye 1972, 5). Nesse sentido, a linguagem fascista, longe de ser uma “cortina de fumaça”, exerce um importante papel de normatização do anormal, do brutal, para tornar possível o mundo fascista. (SILVA 2019 apud FAYE, 1972, p. 46).

Klemperer (2009), ao passo que aponta a cisão do nazismo de Hitler com o cristianismo da época, descreve a linguagem utilizada pelo regime como uma “linguagem do Evangelho”. Segundo o autor:

As múltiplas frases e expressões da LTI que se referem ao transcendente formam uma rede homogênea lançada sobre a fantasia do ouvinte, atraindo-o para o campo da fé. [...] Não se pode ignorar que certa nostalgia da fé e certa disposição religiosa também desempenharam um papel importante junto a alguns dos iniciadores da doutrina. Nem sempre é possível ponderar se os artífices iniciais da rede são culpados ou inocentes. Mas o efeito de seu impacto parece-me certo. O nazismo foi aceito como evangelho por milhões de pessoas porque ele usou a linguagem do Evangelho. (KLEMPERER, 2009, p. 194).

Ao afirmar que “O nazismo foi aceito como evangelho por milhões de pessoas porque ele usou a linguagem do Evangelho” Klemperer (2009, p. 195) refere-se ao apelo que o discurso nazista fazia para a crença em um mundo “higienizado”, composto e dominado unicamente pela raça ariana, supostamente superior às demais e à uma alusão ao heroísmo e à glória de um novo mundo a ser conquistado e alcançado pelo regime nazista. O autor refere-se também ao imaginário cristão ativado pela linguagem utilizada:

Todos os meios de comunicação tinham anunciado: “Cerimônia das 13 às 14 horas. Na décima terceira hora Hitler comparecerá para encontrar os trabalhadores.” Qualquer um compreende esse modelo: é a linguagem do Evangelho. O Senhor, o Salvador vem para os pobres e para os que perderam o rumo. A esperteza aparece até mesmo ao se fixar a hora — treze horas, não: décima terceira hora! Soa como muito tarde, mas ele realizará o milagre; para ele não existe tarde demais. “Bandeira de sangue na convenção do partido” — é a mesma linguagem. Dessa vez, porém, o acanhamento da cerimônia religiosa fica para trás, despe-se a velha roupagem. O imaginário cristão é transposto para o presente. Adolf Hitler, o salvador, aparece para os trabalhadores na Siemensstadt [cidade de Siemens]. (KLEMPERER, 2009, p. 90).

Quando Klemperer (2009) chama a atenção para o caráter da linguagem do Terceiro Reich de atrair os seus ouvintes para o campo da fé, tal fato parece dialogar com a linguagem dos pastores midiáticos que se fundamenta nos apelos à fé dos seus fiéis, mais especificamente a fé na implantação do que chamam de “Reino de Deus na Terra”, cujo projeto choca-se frontalmente com os Direitos Humanos LGBT, conforme já tratado anteriormente. Neste contexto os fiéis são conduzidos a acreditar que a sua fidelidade e obediência a Deus e a um conjunto de regras e leis por ele estabelecidas, os conduzirá a um mundo de abundância material, no caso da teologia da prosperidade, e a um ideal de vitória cujo objetivo torna-se a meta principal de suas vidas. Ao analisarmos as declarações e linguagem dos pastores midiáticos, quer o enfoque seja dado ou não aos

Direitos Humanos LGBT, o caráter de apelo à fé nos seus discursos não pode ser ignorado uma vez que desempenha um papel fundamental no processo de persuasão da audiência, valendo ressaltar que os pastores dizem falar em nome de Deus, autoridade máxima e detentor da verdade absoluta para os seus fiéis. Ainda sobre a fé e a linguagem do Terceiro Reich, Klemperer (2009) discorre: “É evidente que a LTI, nos momentos culminantes, é uma linguagem de fé, já que visa ao fanatismo”. (KLEMPERER, 2009, p. 183). De acordo com o autor, quando discorre a respeito dos sentimentos despertados no povo alemão pela linguagem do Terceiro Reich:

É dos sentimentos que emana sua fantasia e sua devoção religiosa, capacitando-os a divinizar a natureza, “aproximando-os da terra”: fazendo-os desprezar o intelecto. O sentimento os conduz ao infinito, e assim se estrutura a tendência fundamentalmente romântica do caráter germânico. O sentimento os torna conquistadores, lhes confere a “convicção alemã de que sua vocação é dominar o mundo”. (KLEMPERER, 2009, p. 394).

A implantação do que chamam de “Reino de Deus na Terra” por meio da galgada de poder político, ou ainda a “Jesuscracia” preconizada em um banner da época da posse do pastor MF como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias do Congresso Nacional em 2013, Amorim (2017), parece dialogar com o “sentimento de dominação do mundo” trazido por Klemperer (2009). Associe-se a isso, o desprezo pelo intelecto, apresentado pelo autor como um dos efeitos dos sentimentos estimulados por meio dos apelos a fé preconizados pela linguagem utilizada. Tal fato nos remete ainda à Stanley (2018) no que diz respeito ao “anti-intelectualismo” como uma das estratégias de funcionamento das políticas fascistas, já discutidas anteriormente. Em outras palavras, o apelo a fé das massas e ao desprezo pelo intelecto apontado por Klemperer (2009) está em conformidade com a estratégia do fascismo de “anti-intelectualismo” apresentada por Stanley (2018).

Ainda a respeito da importância da observação da relação entre a linguagem e os processos de fascistização, Silva (2019) apregoa:

Assim, essa “linguagem”, por seu caráter profundo, revela/oculta um inconsciente, é em si mesma uma psicologia social e, portanto, um espaço de luta, de disputa e debate, que não pode ser abandonado como supérfluo ou “delírio enlouquecido” do fascista. [...] Os termos da “linguagem totalitária”, a novilingua, compõem-se de daqueles “lugares”, os topoi, e sintagmas, já acima descritos: o medo à emancipação feminina; o horror ao amor LGBT+; as construções alucinantes como a mamadeira peniana; as ideias conspirativas como o complô do marxismo cultural, do globalismo e do ecologismo conspirativo, etc... todos voltados pretensamente para a destruição do “reino do

homem comum”, o hetero branco conservador e a decisão da defesa violenta de uma utopia regressiva. (SILVA, 2019, p. 63).

Ao tratar do “lugar” dos termos totalitários, observamos que Silva (2019) apresenta características daquela linguagem que nos remetem à algumas das estratégias de funcionamento das políticas fascistas descritas por Stanley (2018) de modo que torna-se possível estabelecer uma relação entre as estratégias apresentadas por Stanley (2018) e o “lugar” da linguagem mencionado por Silva (2019) de modo que pode ser dito que o “medo à emancipação feminina”, o “horror ao amor LGBTQ+” e as “construções alucinantes como a mamadeira peniana” dizem respeito a estratégia da “ansiedade sexual”; as “construções alucinantes como a mamadeira peniana” também relacionam-se com a estratégia chamada de “irrealidade”, diretamente relacionada às populares “*Fake News*”. Também referindo-se à estratégia da “irrealidade” temos “as ideias conspirativas como o complô do marxismo cultural, do globalismo e do ecologismo conspirativo” e, por último, a estratégia apresentada por Stanley (2019) como “vitimismo” que corresponderia à alegada “destruição do “reino do homem comum”, o hetero branco conservador”.

Uma vez que temos o uso da linguagem como condição fundamental para os processos de fascistização das massas, conforme já discutido anteriormente, conseqüentemente, as estratégias de funcionamento das políticas fascistas não poderiam estar dissociadas do uso da língua, no caso, a “linguagem totalitária”, ou como aqui chamamos, “socioleto” e ainda “novilíngua”. Deste modo, podemos afirmar que a linguagem de fascistização e o seu processo de normalização dos significados, no caso específico desta pesquisa, a “novilíngua” utilizada pelos pastores midiáticos SM e MF, relaciona-se com as estratégias de funcionamento das políticas fascistas no sentido de viabilizar a eficácia de tais estratégias no processo de mobilização das massas e galgada de poder político.

Por fim, apresentaremos a seguir, termos do socioleto utilizados pelos pastores SM e MF, identificados em suas declarações aqui apresentadas e que estão relacionados não ao “outro”, aos “inimigos”, mas a “eles”, o grupo social dos pastores.

TABELA 2 – Termos utilizadas no discurso dos pastores SM e MF que se referem ao seu grupo social.

Termos utilizados pelos pastores (Palavras e expressões que compõem o socioleto/novilíngua emergente)	Ideias e significados por trás do(s) termo(s)
---	--

<ul style="list-style-type: none"> Defesa da família (tradicional) 	Implantação do “Reino de Deus na Terra”; Dever dos cristãos e pessoas de bem; Obediência a Deus.
<ul style="list-style-type: none"> Família tradicional 	Família composta exclusivamente por “homem, mulher e sua prole” (único formado familiar possível de receber o status de família); Única sexualidade legítima e aprovada por Deus; Sexualidade sadia; Família virtuosa e livre da imoralidade e imundície dos sentimentos dos homoafetivos; Família onde a não-cis-heterossexualidade não tem lugar.
<ul style="list-style-type: none"> Reino de Deus na Terra 	A implantação do “Reino” é objetivo do “povo de Deus” na Terra; Sociedade livre do pecado, o que inclui a extinção da não-cis-heterossexualidade e conseqüentemente pessoas LGBT; Hegemonia patriarcal; Tempo de glórias e vitórias.

Diferentemente do observado quando os termos se referem aos “inimigos”, ao referir-se ao seu grupo social, os termos empregados pelos pastores não demonstram desempenhar a função de negativizar os indivíduos aos quais eles fazem referência, não tendo uma conotação negativa quando considerados sob o ponto de vista da moralidade do cristianismo hegemônico, em vigência no Brasil. Podemos constatar, que a quantidade de termos apresentados na tabela 1, que refere-se aos Direitos Humanos LGBT e as pessoas LGBT, de forma pejorativa e negativizada, é bem superior ao número de termos que aparecem na tabela 2, que faz referências positivas ao grupo social dos pastores, isentando-os de termos de teor pejorativo. Esta disparidade confirma o que Silva (2019) apud Buggio (1999) fala sobre a linguagem totalitária: “uma linguagem comum do fascismo capaz de articular, via um brutal reducionismo, cultura, sistemas de relações sociais, formas de vida e comportamentos num só sintagma, normalmente de forma pejorativa e negativizado”, (SILVA, 2019 apud BUGGIO, 1999, p. 45). Obviamente, o número de palavras do socioleto que se refere ao grupo social dos pastores é bem maior do que o identificado aqui. Quando afirmamos que a quantidade de termos da novilingua é maior quando se refere aos “inimigos”, isto se confirma quando se considera a perspectiva de construção da “imagem do inimigo”, no combate aos Direitos Humanos LGBT e pautas feministas, justamente pela necessidade em caracterizá-los negativamente, segundo identificado nesta pesquisa. O universo de termos utilizados pelos religiosos não está, de modo algum, restrito ao que foi aqui verificado. Quanto ao slogan bolsonarista “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” como parte do socioleto utilizado pelos pastores, optamos por não incluí-lo em nenhuma das tabelas apresentadas pois entendemos que ele condensa um misto de significados, ora de negatização e higienização em ralação aos opositores políticos e ora de encorajamento e glória para os que empunham a sua bandeira.

Figura 13 – “Banner veiculado em ocasião da posse de Marco Feliciano na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; nele há a convocação aos fiéis para transformar o Brasil em uma "Jesuscracia"”. (AMORIM, 2017, p. 68).



Fonte: (AMORIM, 2017).

Com a tutela do PSC – Partido Social Cristão, ao qual o pastor MF era filiado na época de sua posse como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara em 2013 e ainda com o apoio da Assembleia de Deus, Igreja aos quais os pastores SM e MF são vinculados, o banner veicula mensagens que explicitamente ferem a Constituição Brasileira, a laicidade do Estado e o seu caráter democrático, ao sugerir a convocação à uma Assembleia Constituinte e incentivar a criação de uma “Constituição Cristã”, conclamando a sua audiência a “transformar o Brasil em uma Jesuscracia”. Tal fato nos remete à implantação do “Reino de Deus na Terra” preconizado pelos pastores e a Klemperer (2009) quando discorre a respeito da linguagem do Terceiro Reich e sua relação com a fé das massas já discutida anteriormente. A afirmação no banner de que a “Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados é agora de Deus”,

pressupõe dizer que antes, a Comissão era a “encarnação do mal” ou a ele pertencia, em mais uma demonstração de como os que se sentem representados pelo banner, se colocam diante de seus adversários políticos: defensores do bem, detentores de verdades absolutas e universais, contra os agentes do mal, “pessoas que tem na mente o engendramento de Satanás”. Ao considerar o plano político de implantação do “Reino de Deus na Terra”, a imagem ao fundo, de uma mulher entre girassóis, sugere o início de um novo tempo, com vistas a um futuro que nos remete ao referido reino, um novo horizonte de prosperidade e bonança, livre dos males causados pelas pessoas LGBT, feministas e por todo e qualquer cidadão, instituição ou grupo organizado, considerados inimigos por não estarem alinhados ao que acreditam ser verdades divinas irrefutáveis. O chamado para que os eleitores votem “apenas em candidatos cristãos”, ou “ungidos”, termo popular entre os religiosos, pressupõe que apenas os cristãos devem ser eleitos. Ainda merece destaque a mensagem “Não esqueça que Deus vigia o teu voto”. Na impossibilidade de interferir diretamente no direito ao voto secreto, ao saber que alguns eleitores podem confirmar seus votos na urna em desacordo com as suas orientações, apelam para a imagem da “vigilância divina sobre o voto”, como uma maneira indireta de interferir no direito ao voto secreto, em mais uma estratégia de manipulação dos fiéis para que atendam às suas orientações políticas e preceitos religiosos.

Ademais, o banner, diverso em conteúdo, pode ser tido como um esdrúxulo exemplo do que os processos de normalização da linguagem fascista e o combate aos Direitos Humanos, o que inclui obviamente os Direitos Humanos LGBT, é capaz de produzir. Paradoxo e ironia tamanha é referir-se à uma Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados no Congresso Nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Direitos Humanos LGBT, como uma conquista protagonizada pelo movimento LGBT ao longo de décadas, foram observados nesta pesquisa, de acordo com o estabelecido pela Organização das Nações Unidas, como sendo os direitos referentes à igualdade das pessoas LGBT frente às demais pessoas e à garantia das liberdades referentes à orientação sexual e à identidade de gênero, sendo tais direitos, o objeto o qual os pastores midiáticos SM e MF, como membros do movimento conservador na política, buscam combater e aniquilar, tal como identificado em seus discursos.

Verificamos que o processo de despatologização da homossexualidade assim como a sua descriminalização, exerceram papel fundamental na positivação de pautas referentes às demandas por igualdade e proteção contra violações da dignidade das pessoas LGBT e, conseqüentemente, no processo de reconhecimento dos Direitos LGBT na ONU como Direitos Humanos. Observamos que a despatologização da homossexualidade tem sido alvo de ataques do movimento conservador, e, portanto, também, dos pastores midiáticos SM e MF, tendo os mesmos sido identificados em seus discursos e ações na política. Constatamos ações do movimento conservador no sentido de tornar crime a presença de pessoas LGBT em comerciais de TV, assim como associar à homossexualidade à pedofilia, o que aponta para a tentativa de abertura de precedentes que põem em cheque a descriminalização da homossexualidade, mesmo sob a vigência de lei que preconiza o oposto da criminalização da homossexualidade, à saber: a interpretação da lei contra preconceito de raça estendida à criminalização da LGBTfobia, aprovada no Brasil desde o ano de 2019. O fato de termos identificado ataques que se direcionam a macular a despatologização e a descriminalização da homossexualidade, possibilitou o entendimento de que elas, além de terem sido fundamentais para a consolidação do que hoje entendemos como Direitos Humanos LGBT, a proteção tanto da despatologização quanto da descriminalização da homossexualidade, são igualmente fundamentais para que os referidos direitos sejam mantidos e resguardados.

As estratégias de funcionamento das políticas fascistas, as quais encontramos uma maior proximidade com o discurso dos pastores SM e MF foram as seguintes: propaganda, anti-intelectualismo, irrealidade, ansiedade sexual, vitimização, hierarquia, apelos à noção de pátria, desarticulação da união e a divisão do “nós” e “eles”, esta última, como sendo uma estratégia que permeia e é reforçada pelas anteriores. No entanto,

observamos que todas as estratégias funcionam articulando-se umas às outras de modo a se complementarem.

A respeito das estratégias das políticas fascistas apresentadas por Stanley (2018), a saber: o passado mítico, lei e ordem, e a desarticulação do bem estar público, concluímos que diferentemente das demais, não foram identificadas de modo tão explícito e recorrente no recorte específico das declarações coletadas. É possível que tal fato deva-se ao tipo de recorte utilizado que se limita ao combate aos Direitos Humanos LGBT. Acreditamos que, talvez, em um recorte do discurso que se relacione à oposição que o movimento conservador faz, frente às políticas públicas, e que se refira ao seu caráter de associação ao neoliberalismo, as declarações dos pastores, possam apresentar um material mais denso referente às estratégias sobre às quais nos referimos, mais especificamente, em relação à lei e ordem e a desarticulação do bem estar, muito embora, o combate às pautas LGBT e feministas se refiram exatamente à desarticulação do bem estar da maioria da população, quando considera-se a parcela da comunidade LGBT somada ao número de mulheres na sociedade brasileira que, por si só, já é sabidamente superior ao número de homens. Por oportuno, ressaltamos o entendimento de que a desarticulação do bem estar público, resguarda-se, de modo mais amplo, à associação do conservadorismo com o neoliberalismo.

Apesar da observação de que as estratégias da recorrência ao passado mítico, lei e ordem e desarticulação do bem estar público, em detrimento das demais, apareceram no recorte do discurso coletado, de maneira menos expressiva que as demais estratégias, ressaltamos que a leitura da bibliografia selecionada, as observações e análises desenvolvidas acerca do objeto de estudo, nos permitem relacionar, ainda que de modo breve, o discurso e posicionamento político dos pastores com as supramencionadas estratégias das políticas fascistas.

A estratégia de recorrer ao passado mítico para mobilização das massas parece assemelhar-se às descrições de personagens bíblicos e seus feitos heróicos, tal como observamos nas narrações bíblicas trazidas no livro Plano de Poder do bispo Edir Macêdo e Carlos Oliveira e em parte do discurso do pastor e deputado MF no *Congresso dos Gideões Missionários*, as quais, especificamente, não apresentamos aqui. Ademais, a narrativa dos pastores de perda da moralidade e dos valores da família promovidos pelo movimento feminista e pela suposta “ditadura gay”, ou seja, pela positivação de leis em prol dos Direitos Humanos LGBT, pressupõe, que há em algum lugar no tempo, um passado idealizado onde esta moralidade e valores foram perdidos, tal como a recorrência

ao passado mítico observado nas políticas fascistas. No entanto, as observações em torno da relação do passado mítico, tal como descrito por Stanley (2018), com o que seria o seu correspondente no discurso dos pastores midiáticos, nos conduz à algumas constatações um tanto curiosas dada a sua peculiaridade. Se os fascismos clássicos recorriam a um passado mítico como forma de captação de forças e mobilização das massas em torno da consolidação dos seus objetivos, o movimento religioso conservador representado aqui pelo discurso dos pastores midiáticos, de modo análogo, recorre à evocação do “mito de nação” localizado, porém, tanto no passado, quanto no tempo futuro, uma vez que se trata, segundo a crença cristã, de uma promessa divina feita e localizada no passado, pois que foi registrada nos livros bíblicos, mas que deve-se cumprir no futuro, promessa esta, protagonizada não pelos seus líderes religiosos, mas pelo próprio Deus, como uma verdade universal e irrefutável. É fato que nos fascismos clássicos, o vislumbre de um futuro de glória também era acionado, no entanto, no movimento conservador contemporâneo, o caráter de deslocamento do líder, do plano terreno para o plano do sobrenatural, nos parece ser um ponto crucial de diferenciação em relação aos movimentos liderados por Mussolini e Hitler, além, obviamente, de inúmeras outras peculiaridades e diferenças presentes na literatura do fascismo que não foram abordadas aqui. Diferenciação esta, no entanto, que, ao invés de distanciar o movimento conservador e, por conseguinte, o discurso dos pastores midiáticos, das políticas fascistas, curiosamente, os aproxima. É justamente na crença irrefutável no sobrenatural, onde parece localizar-se o âmago da força do movimento conservador, diferentemente do que ocorria nos fascismos clássicos, quando centralizada predominantemente na persona de seus líderes. Estamos nos referindo ao que apresentamos acerca do “plano divino de nação” ou “implantação do Reino de Deus na Terra” a ser posto em prática pelo “processo de recristianizar” a sociedade. Sob esta perspectiva, poderíamos ter incluído a estratégia de recorrer ao “passado mítico” dentre as estratégias das políticas fascistas que mais se aproximam do discurso dos pastores midiáticos, entretanto, em função de sua peculiaridade, ora observada, e por um esmero científico, optamos por não a incluir entre as estratégias mais verificadas, mas, no entanto, tecer as devidas considerações ao seu respeito, que aqui se encerram, podendo ser objeto de pesquisas futuras.

Em relação às demais estratégias da política fascista, a saber: lei e ordem e a desarticulação do bem estar público, podemos afirmar que, ao observarmos a proximidade e o apoio de SM e MF à manutenção no poder do atual presidente e ex-capitão do Exército, Jair Bolsonaro, supomos um alinhamento dos pastores com estas

estratégias visto que elas podem ser identificadas também na política bolsonarista. Observemos que o governo de Jair Bolsonaro é fortemente marcado pela participação de militares, o que representa uma demonstração da valorização da estratégia de recorrer à lei e a ordem. Ainda sobre a estratégia da lei e ordem, no plano sobrenatural, elas podem ser associadas à obediência às leis e ordens divinas, tal como preconizado pelo movimento conservador. Por fim, a desarticulação do bem estar público, tem sido uma constante no atual Governo, ao qual os pastores tem prestado colaboração e apoio contínuo, inclusive aderindo às campanhas contra o isolamento social durante a pandemia de Covid-19 que já levou ao óbito no Brasil, mais de 530 mil pessoas e que ainda não tem previsão de fim.

A desarticulação da união, no entanto, pôde ficar claramente expressa pela promoção da divisão do “nós” e “eles” apresentada ao longo deste estudo. O “nós”, “representantes do bem”, referenciado de forma divina, legítima, saudável e positiva e o “eles”, representado de forma estigmatizada tal como “pessoas que tem na cabeça o engendramento de Satanás”, “agentes do mal”, portadores de “podridão”, pessoas em busca de privilégios e verbas do governo, sempre como “inimigos” a serem combatidos, dentre outras formas negativas de referenciamento. A disseminação de termos, sob a forma de socioleto, protagonizada pelo discurso dos pastores SM e MF, reforça também a divisão do “nós” e “eles”, tal como discorrido no texto, ao passo que atende a um processo de fascistização das massas.

Ao observarmos a aproximação do discurso dos pastores midiáticos SM e MF com as estratégias das políticas fascistas, constatamos que elas funcionam na tentativa de ocultar a LGBTfobia e os questionamentos e avanços trazidos pelos estudos de gênero presentes no feminismo e no movimento em prol dos Direitos Humanos LGBT. Tal fato, ocorre no contexto do combate ao que chamam de “ideologia de gênero” e luta em “defesa da família”. Este combate e luta estão presentes e são reforçados por todas as estratégias observadas, funcionando também como uma defesa da perpetuação de uma estrutura e hierarquia patriarcal, machista, misógina e LGBTfóbica.

Observamos que o conservadorismo contemporâneo é marcado por uma temporalidade e um combate frente aos avanços das pautas LGBT e feminista, ao lado de uma outra característica tida como um terceiro pilar onde o movimento conservador também se apoia: o seu caráter de associação ao neoliberalismo.

Verificamos que o combate aos Direitos Humanos LGBT, assim como às pautas feministas, identificado no discurso dos pastores midiáticos, quando analisados pela

perspectiva do movimento conservador na política, apoia-se em três bases principais: no discurso médico-científico, não mais aceito pela ciência contemporânea, da homossexualidade como patologia, no discurso religioso por meio de interpretações de passagens bíblicas como verdades universais e irrefutáveis e, por último, no discurso jurídico, por meio de uma apropriação do Direito com vistas à um processo de “recristianizar” a sociedade.

Obviamente, as liberdades de expressão e religiosa devem ser garantidas, no entanto, elas não podem ser utilizadas como premissas para a subtração de direitos de outros e o impedimento para a positivação de leis que buscam viabilizar a garantia dos Direitos Humanos LGBT e a igualdade de gênero, uma vez que, do contrário, isto implica em negar o acesso das pessoas LGBT à sua cidadania e igualdade perante as demais, além de manter as mulheres submetidas à uma estrutura machista e misógina. As liberdades de expressão e religiosa não conferem aos seus beneficiários o direito de promover o ataque à dignidade humana e o impedimento e subtração dos direitos de outrem, tal como a proteção da comunidade LGBT contra crimes LGBTfóbicos, a proteção das mulheres contra as violências misóginas e machistas, dentre outras.

REFERÊNCIAS

ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva. **GT LGBTI+/Abrasco celebra os 30 anos da despatologização da homossexualidade pela OMS**. Online, 2021. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/gtsaudedapopulacaolgbti/2020/05/17/30-anos-despatologizacao-oms/>>. Acesso em 11 jun. 2021.

ABGLT - Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Do Luto à Luta: Violência Contra Defensores de Direitos Humanos LGBTI+ no Brasil**. Online, 2021. Disponível em: <<https://www.abgl.org/post/do-luto-à-luta-violência-contra-defensores-de-direitos-humanos-lgbti-no-brasil>>. Acesso em 04 jul. 2021.

AFETO NÃO PODE SER PARÂMETRO PARA UNIÃO HOMOAFETIVA, DIZ CNBB. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/2672035/afeto-nao-pode-ser-parametro-para-uniao-homoafetiva-diz-cnbb>>. Acesso em 30 de jun. 2021.

ALESP ADIA VOTAÇÃO DE PROJETO PARA PROIBIR PUBLICIDADE COM LGTBTS EM SP. UNIVERSA UOL. Online. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/04/22/alesp-adia-votacao-de-projeto-que-quer-proibir-propaganda-com-lgbts-em-sp.htm>>. Acesso em 28 jun. 2021.

AMORIM, Andrea de Lima Trigueiro de. **Poder e violação de direitos humanos no discurso pentecostal: uma análise da atuação político-midiática de Silas Malafaia e Marco Feliciano nas redes sociais online**. Tese (Doutorado em Comunicação) Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação. Recife, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29097>>. Acesso em 12 mai. 2021.

ANDI Comunicação e Direitos. **Guia de Monitoramento: violações de direitos na mídia brasileira III. 2016. Online**. Disponível em: <<http://www.andi.org.br/publicacao/guia-de-monitoramento-violacoes-de-direitos-na-midia-brasileira-iii-0>>. Acesso em 11 nov. 2020.

ARAGUSUKU, Henrique Araújo; LARA, Maria Fernanda Aguiar. **Uma Análise Histórica da Resolução nº 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia: 20 Anos de Resistência à Patologização da Homossexualidade**. Psicologia: Ciência e Profissão 2019 v. 39 (n.spe 3.), e228652, 6-20. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003228652>>. Acesso em 10 jun. 2021.

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Schwartz, 2012.

BACZKO, Bronislaw. **A Imaginação Social**. In: Leach, Edmund et Alii. *Anthropos-Homem*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo. Edições 70, 1977.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **GÊNERO, NEOCONSERVADORISMO E DEMOCRACIA: Disputas e Retrocessos na América Latina**. BOITEMPO, 1 ed. São Paulo, 2020. Ebook Kindle.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus Editora, 1990.

BURGIO, Alberto. **“Per la Storia del Razzismo: Italiano”**. En **Nel Nome della Razza**. Bolonha: Il Mulino, 1999.

BUSIN; Valéria Melki. **Religião, Sexualidades e Gênero**. Rever – Revista de Estudos de Religião, v. 11, n. 1. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/6032>>. Acesso em 24 jun. 2021.

CABRAL, Jacqueline Ribeiro. **Imorais e subversivos: censura a LGBTs durante a ditadura militar no Brasil**. Periódicus, Salvador, n. 4, v. 1, nov.2015-abr. p. 127-150, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.9771/peri.v1i4.15428>>. Acesso em 20 set. 2020.

CAZZETA, Felipe Azevedo. **Fascismos e autoritarismos: a cruz, a suástica e o caboclo - fundações do pensamento político de Plínio Salgado – 1932-1945**. 172fs. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em História, Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2145>> Acesso em 02 mai. 2021.

CEZINHA DE MADUREIRA É ELEITO NOVO LÍDER DA BANCADA EVANGÉLICA NA CÂMARA. Portal de notícias Metrôpoles. Online. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/cezinha-de-madureira-e-eleito-novo-lider-da-bancada-evangelica-na-camara>>. Acesso em 15 jun. 2021.

CLAM – Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos. **Linha do Tempo. A “cura gay” desde 1950**. Online, 2018. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/destaque/conteudo.asp?cod=12812>>. Acesso em 10 jun. 2012.

COHEN, Stanley. **Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and the Rockers**. Oxford: Basil Blackwell, 1987.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução Nº 001/1999**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em 08 jun. 2021.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP. Online, 2020. Disponível em:

<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declaração-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>>. Acesso em 10 nov. 2020.

DIP, Andrea. **Em Nome de Quem? A Bancada Evangélica e seu projeto de poder**. 1 ed. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2018. Ebook Kindle.

DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. **Religião e Política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Câmara Federal**. Tese de doutoramento em Psicologia Social. São Paulo: PUC-SP, 2011. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16946>>. Acesso em 11 jun. 2020.

DESENHAMOS AS CONQUISTAS LGBTQI NO BRASIL. Aos Fatos. Online, 2019. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/desenhamos-as-conquistas-lgbtqi-no-brasil/>>. Acesso em 28 jun. 2021.

ENTREVISTA EXCLUSIVA COM JAIR BOLSONARO - PARTE 2. YouTube, 2020. Silas Malafaia Oficial. Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=t9sQNkUEmcU,06'09'> Acesso em 04 abr. 2020.

FALA-SE MUITO EM ESCOLA SEM PARTIDO, MAS E AS IGREJAS PODEM TER PARTIDO?. Blog do PEDLOWSKI. Online. Disponível em: <<<https://blogdopedlowski.com/2018/10/09/fala-se-muito-em-escola-sem-partido-mas-e-as-igrejas-podem-ter-partido/#jp-carousel-56831>>. Acesso em 27 abr. 2021.

FAYE, Jean Pierre. **Langages Totalitaires**. Paris: Hermann, 1972.

FELICIANI, Márcia Z.; CASTILHO, Marina Martinuzzi; DALMOLIN, Aline R. **O empreendimento moral de Marco Feliciano no Twitter: uma análise sobre as temáticas LGBT em perspectiva com a midiaticização**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sul/7o-encontro-2018/historia-da-midia-digital/o-empreendimento-moral-de-marco-feliciano-no-twitter-uma-analise-sobre-as-tematicas-lgbt-em-perspectiva-com-a-midiaticacao/view>>. Acesso em 20 jun. 2020.

FIRME DEFESA DE MINORIAS: LEIA O VOTO DO MINISTRO CELSO DE MELLO SOBRE A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA. CONJUR – Consultor Jurídico. Online, 2019. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-fev-20/leia-voto-celso-mello-criminalizacao-homofobia>>. Acesso em 30 jun. 2021.

FOUCAULT, Michel. (1988). **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Edições Graal, 2011.

FRASES DE BOLSONARO, O CANDIDATO QUE DESPREZA AS MINORIAS. Portal de Notícias *ISTOÉ*. Online, 2018. Disponível em: <<https://istoe.com.br/frases-de-bolsonaro-o-candidato-que-despreza-as-minorias/>>. Acesso em 24 jun. 2021.

FRESTON, Paul. **Protestantismo e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment**. Ciências Sociais (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, 1993. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/279821>>. Acesso em 28 mai. 2021.

FUX, Luiz. **TEXTO DO VOTO SOBRE AS UNIÕES HOMOAFETIVAS**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI4277LF.pdf>>. Acesso em 30 de jun. 2021.

GABATZ, Celso. **A legitimação da intolerância nas declarações do pastor Silas Malafaia**. Βαββαρόι. Revista do Departamento de Ciências Humanas. Universidade de Santa Cruz do Sul. nº 45, 2015/2. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/7251>>. Acesso em 15 jun. 2020.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (organizadoras). **Métodos de Pesquisa**. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em 20 abr. 2019.

GORISCH, Patrícia. **O Reconhecimento dos Direitos Humanos LGBT: De Stonewall à ONU**. Editora Appris, 2014. Ebook Kindle.

GREEN, James N.; QUINALHA, Renan. (Orgs.). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca pela verdade**. São Carlos: EdUFSCar, 2019. 330 p.

GRUPO GAY DA BAHIA. **MORTES VIOLENTAS DE LGBT+ NO BRASIL – 2019 Relatório do Grupo Gay da Bahia**. Online, 2020. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>>. Acesso em 04 jul. 2021.

KERSHAW, Ian. **Hitler**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

KLEMPERER, Victor. **LTI: A Linguagem do Terceiro Reich**. Tradução: Miriam Bettina Paulina Oelsner. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

KOBAYASHI, Franklin Duarte. **Reflexões sobre o posicionamento de pastores midiáticos acerca da homofobia e da implementação de políticas públicas que viabilizem os Direitos Humanos LGBT**. In: Luciano Nascimento Silva. (Org.). **FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E EPISTEMOLÓGICOS DOS DIREITOS**

HUMANOS: Linguagem, Memória e Direito. 21ed.Campina Grande: Eduepb, 2020, p. 148-163. Disponível em: <<https://livrandante.com.br/2020/06/09/luciano-nascimento-silva-org-fundamentos-historicos-e-epistemologicos-dos-direitos-humanos/>>. Acesso em 13 nov. 2020.

KONDER, Leandro. **Introdução ao Fascismo**. São Paulo: Expressão Popular. 2ª ed., 2009.

LACERDA, Marina Basso. **O Novo Conservadorismo Brasileiro. De Reagan a Bolsonaro**. Porto Alegre: ZOUK. 1ª ed., 2019.

LEI DE 1941 CONSIDERA OCIOSIDADE CRIME E PUNE ‘VADIAGEM’ COM PRISÃO DE 3 MESES. OGLOBO, Online, 2016. Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/lei-de-1941-considera-ociosidade-crime-pune-vadiagem-com-prisao-de-3-meses-14738298>>. Acesso em 29 jun. 2021.

LEMONS, Carolyne Santos. **Teologia da Prosperidade e sua Expansão Pelo Mundo**. REVELETEO. Revista Eletrônica Espaço Teológico. Vol. 11, n. 20, jul/dez, 2017, p. 80-60. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/reveleteo/article/view/35992>>. Acesso em 05 dez. 2020.

LÍGIA, Ana. **Biografia de Silas Malafaia**. Estudo Prático. Online. 2016. Disponível em: <<https://www.estudopratico.com.br/biografia-de-silas-malafaia/>>. Acesso em 05 dez. 2020.

MACEDO, Edir; OLIVEIRA, Carlos. **Plano de Poder: Deus, os Cristãos e a Política**. Ed. Thomas Nelson Brasil, Rio de Janeiro, 2008.

MACHADO, Carla. **Pânico moral: para uma revisão do conceito**. Interações, vol. 4, nº 7, 2004. p. 60-80. Disponível em: <<https://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/125>>. Acesso em 10 mar. 2021.

MALAFÁIA, Silas. **Silas Malafaia em Foco: o que pensa o pastor mais polêmico do Brasil sobre os mais importantes temas da atualidade**. Ed. Central Gospel. Rio de Janeiro, 2018. Ebook Kindle.

MANN, Michael. **Fascistas**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

MARCO FELICIANO É EXPULSO DO PODEMOS POR “TRANSGREDIR CONDUTA ÉTICA”. Notícias UOL. Online. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/12/09/podemos-decide-expulsar-marco-feliciano-do-partido-em-sp.htm>>. Acesso em 07 dez. 2020.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: Sociologia do Novo Pentecostalismo no Brasil**. São Paulo. Edições Loyola, 1999.

_____. **Os Neopentecostais e a Teologia da Prosperidade**. Novos Estudos CEBRAP, 24, p. 21, 1996.

MEMÓRIAS DA DITADURA. ACERVO VLADIMIR HERZOG. REPRESSÃO E RESISTÊNCIA. LGBT. Online. Autor desconhecido. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/lgbt/>>. Acesso em 27 set. de 2020.

MINISTRO DA AGU ATUA COMO CONSULTOR INFORMAL DA BANCADA EVANGÉLICA. OGLOBO, Online, 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/ministro-da-agu-atua-como-consultor-informal-da-bancada-evangelica-23966639>>. Acesso em 06 jul. 2021.

MISKOLCI, Richard. **Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay**. Cad. Pagu, Campinas, n. 28, jan/jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000100006&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 03 fev. 2019.

MONTEIRO, Gustavo Feital. **DEFININDO O FASCISMO: COMPARANDO ANÁLISES E INTERPRETAÇÕES**. FACES DE CLIO - Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História – UFJF. v. 4, nº 8, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/facesdeclio/article/view/27210>>. Acesso em 02 jun. 2021.

NAGAMINE. Renata Reverendo Vidal Kawano. **Os direitos de pessoas LGBT na ONU (2000-2016)**. Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872019000100028>. Acesso em: 11 de jun. 2020.

ORTUNES, Leandro. **Pastores Midiáticos: Influenciadores digitais ou apenas pastores?** Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Joinville - SC – 2 a 8/09/2018. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-0062-1.pdf>> Acesso em: 02 de dez. 2019.

PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS (1966). OAS.ORG. Online. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Políticos.pdf>>. Acesso em 12 nov. 2020.

PAXTON, Robert Owen. **A Anatomia do Fascismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha. **Direito, Estado e Religião: A Constituinte de 1987/1988 e a (Re)Construção da Identidade Religiosa do Sujeito Constitucional**

Brasileiro. Direito (Mestrado) – Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/1087>>. Acesso em 18 fev. 2021.

PINHEIRO, Naira; COELHO, Fernanda Marina Feitosa. **A mobilização católica contra a “ideologia de gênero” nas tramitações do Plano Nacional de Educação brasileiro.** *Religare: Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da UFPB*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 27–48, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/religare/article/view/30798>>. Acesso em: 26 jun. 2021.

PROJETO DE LEI QUER TIRAR LGBTs DE PROPAGANDAS POR ‘DANO À CRIANÇA’. *Revista VEJA*, Online, 2021. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/alesp-votacao-pl-lgbts-propagandas/>>. Acesso em 28 jun. 2021.

‘QANON BRASILEIRO’ SEGUE FIRME NAS REDES E SE MOSTRA ALINHADO A MOVIMENTO DE TEORIAS CONSPIRATÓRIAS DOS EUA. *EL PAÍS*, Online, 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-13/qanon-brasileiro-segue-firme-nas-redes-e-se-mostra-alinhado-a-movimento-de-teorias-conspiratorias-dos-eua.html>>. Acesso em 28 jun. 2021.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. **Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros.** *Educação e Sociedade*, 38(138): 2017. p. 9-26. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/htcmPttvFjg4sb8rYT8CzPD/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 10 dez. 2020.

SHELDON, Louis Philip. **A Estratégia. O plano dos homossexuais para transformar a sociedade.** Trad. Clarice Tamerik, Ellen Canto e Giuliana Niedhardt. 1 ed. Central Gospel, Rio de Janeiro, 2012.

SILAS MALAFAIA. **INICIATIVA E LEGADO.** Online. Disponível em: <<https://www.silasmalafaia.com/iniciativas-legado/>>. Acesso em 05 dez. 2020. Acesso em 05 dez. 2020.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **A FASCISTIZAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA.** v. 17, n. 1. XVII Encontro Estadual de História – ANPUH-PB, 2016.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; MACHADO Robson Aparecido. **A Proteção dos Direitos Humanos LGBT e os Princípios Consagrados Contra a Discriminação Atentatória.** *Revista Direitos Humanos e Democracia*, ano 6, n. 11. 2018. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/6814>>. Acesso em 11 nov. 2020.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de; OLIVEIRA, Marcelly Batista de. **CONSERVADORISMO: IDEOLOGIA E ESTRATÉGIA POLÍTICA DAS**

CLASSES DOMINANTES. XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social. 2018. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22616>>. Acesso em 08 jun. 2021.

STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo.** Porto Alegre: L&PM, 2018. STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. Notícias STF. Online. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>>. Acesso em 10 jan. 2021.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **Corpo e Negacionismo: a Novilingua do Fascismo na Nova República, Brasil 2013/2019.** Revista de História, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.307-332, 2019.

_____. **O Discurso de Ódio: análise comparada das linguagens dos extremismos.** Revista Nuestramérica, [S.l.], v. 7, n. 13, p. 45-64, ene. 2019. Disponível em: <<http://revistanuestramerica.cl/ojs/index.php/nuestramerica/article/view/165/293>>. Acesso em 10 mai. 2021.

TONIETTE, Marcelo Augusto. **UM BREVE OLHAR HISTÓRICO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE.** Revista Brasileira De Sexualidade Humana, 17(1). 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.35919/rbsh.v17i1.443>>. Acesso em 10 jun. 2021.

UNIÓN INTERNACIONAL DE JURISTAS CATÓLICOS. CJCF/CathoJuris. 2020. Disponível em: <<https://www.cathojuris.org/la-cjcf/union-international-de-juristas-catolicos/>>. Acesso em 12 mai. 2020.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e Política: Uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e LGBT's no Brasil.** Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll e Instituto de Estudos da Religião, 2013. Disponível em: <<https://br.boell.org/pt-br/2013/05/29/religiao-e-politica-uma-analise-da-atuacao-de-parlamentares-evangelicos-sobre-direitos-0>>. Acesso em 30 mai. 2021.